

**ANDRÉ RAFAEL
BORGES DIAS**

**PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE
FRADES – ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS**

**ANDRÉ RAFAEL
BORGES DIAS**

**PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE
FRADES – ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão de Emergência e Socorro, realizada sob a orientação científica do Exmo. Dr. José Ricardo Bismarck, do Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração.

Agradecimentos

A concretização desta dissertação representa o culminar de uma jornada, de uma realização pessoal e de uma parte do meu percurso académico, mas também profissional. Para realmente a finalizar, resta-me manifestar a minha mais sincera gratidão perante todos que me permitiram conquistar mais um objetivo. Este que foi tão agregador de experiências e conhecimentos, mas também tanto desafiador quanto gratificante.

Começo por agradecer ao meu orientador, o Exmo. Dr. José Ricardo Bismarck, pela partilha de conhecimentos, experiências e a orientação que me guiaram e apoiaram em toda a realização deste projeto.

À minha família, com especial ênfase à minha mãe, por todo o amor, apoio e incentivos incondicionais, desde sempre e especialmente nesta fase, onde chegou a parecer impossível chegar onde cheguei.

À minha namorada, Vera, que me encontrou já a meio deste percurso, na fase mais exigente, e me deu a força que precisava para chegar aqui.

A todos os meus amigos, dos Bombeiros e de outras esferas da minha vida, com especial menção à minha equipa E.I.P., pela amizade, companheirismo e sacrífico com que sempre me ajudaram nas diferentes fases deste projeto, desde as aulas até à elaboração desta dissertação.

A todos os colegas de mestrado, com especial relevo ao Zé Luís e ao João, por todas as viagens, conhecimentos, experiências e companheirismo partilhados que ficarão para a vida.

Agradeço também às entidades que contribuíram de diferentes formas para a concretização deste projeto, como a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na pessoa do seu Presidente Dr. João Valério, que esteve sempre disponível para colaborar e ao suporte do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Também ao meu Corpo de Bombeiros, na pessoa da Adjunto de Comando Sofia Ferreira, que teve permanentemente abertura para me apoiar e ajudar.

Ainda a toda a população de Oliveira de Frades que, ao participar no inquérito, partilhando as suas perspetivas, me ajudou a construir uma visão mais completa sobre o tema em estudo.

Por último, e com certeza os mais importantes, a vocês Pai e Pedro, onde quer que estejam e que profundamente acredito que estão sempre atentos e a inspirar-me a cada etapa da minha vida. As saudades são imensas e vão perpetuar-se para o resto da minha vida, a vocês dedico esta conquista e espero estar a deixar-vos orgulhosos.

*“What we do in life echoes in eternity.”
(Gladiator, 2000)*

palavras-chave

Proteção Civil Municipal, Organização, Operacionalização, Serviços Municipais de Proteção Civil, Oliveira de Frades

resumo

A Proteção Civil, com destaque ao nível municipal, é essencial na salvaguarda da vida e do bem-estar das comunidades em tempos de rápidas transformações sociais e ambientais. A sua proximidade com a população permite uma resposta ágil e adaptada às necessidades locais em emergências, tornando-se crucial na prevenção e mitigação de riscos. Diante dos desafios impostos pela revolução digital e tecnológica e as mudanças climáticas, a Proteção Civil deve inovar, empregando tecnologias de informação para melhorar a comunicação de riscos e coordenação das respostas. Além disso, a inclusão social e a equidade emergem como bandeiras fundamentais, para garantir que ninguém fica para trás em situações de crise. Desta forma, adaptabilidade, inovação e colaboração comunitária são, portanto, peças-chave para uma Proteção Civil eficaz no mundo contemporâneo, assegurando um futuro mais seguro para as comunidades locais.

Pretende-se com esta investigação analisar o nível da Proteção Civil Municipal, com especial enfoque nos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de Oliveira de Frades, à luz da legislação em vigor e dos resultados de investigações anteriores, comparando a sua atuação e estrutura com outros SMPC, outras entidades similares e superiores, e propor, melhorias para a organização e operacionalização dos serviços.

Procura-se com as evoluções propostas, a apresentação de um modelo de organização e funcionamento otimizado para os SMPC do município de Oliveira de Frades, sugerindo ajustes na estrutura organizacional, na alocação de recursos, na formação e capacitação dos agentes de Proteção Civil, bem como no fortalecimento da comunicação e cooperação interinstitucional.

Este estudo insere-se num contexto de crescente preocupação com a gestão de riscos e a capacidade de resposta a emergências no nível municipal, sublinhando a importância dos SMPC na articulação e implementação de políticas de Proteção Civil.

keywords

Municipal Civil Protection, Organization, Operationalization, Municipal Services of Civil Protection, Oliveira de Frades

abstract

Civil Protection, especially at the municipal level, is essential in safeguarding the lives and well-being of communities in times of rapid social and environmental change. Its proximity to the population allows for an agile response adapted to local needs in emergencies, making it crucial in preventing and mitigating risks. Faced with the challenges posed by the digital and technological revolution and climate change, Civil Protection must innovate, using information technologies to improve risk communication and response coordination. In addition, social inclusion and equity emerge as fundamental flags, to ensure that no one is left behind in crisis situations. Thus, adaptability, innovation and community collaboration are, therefore, key elements for effective Civil Protection in the contemporary world, ensuring a safer future for local communities.

The aim of this research is to analyse the level of Municipal Civil Protection, with a special focus on the Municipal Civil Protection Service (SMPC) of Oliveira de Frades, in light of the legislation in force and the results of previous investigations, comparing its performance and structure with other SMPCs, other similar and superior entities, and proposing improvements for the organisation and operation of the services.

The proposed developments aim to present an optimised organisation and operating model for the SMPC of the municipality of Oliveira de Frades, suggesting adjustments to the organisational structure, allocation of resources, training and qualification of Civil Protection agents, as well as strengthening inter-institutional communication and cooperation.

This study is part of a context of growing concern with risk management and emergency response capacity at the municipal level, highlighting the importance of SMPCs in the articulation and implementation of Civil Protection policies.

Índice

Índice de Figuras	x
Índice de Gráficos	xi
Índice de Tabelas.....	xii
Siglas e Abreviaturas.....	xiii
Introdução	1
Objetivos	3
Metodologia.....	4
Estrutura	5
CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico e Legislativo	6
1.1 A Proteção Civil em Portugal	6
1.2 Serviço Municipal de Proteção Civil	16
1.3 Desafios e Perspetivas para a Proteção Civil Municipal.....	19
CAPÍTULO II – Caso de Estudo - Município de Oliveira de Frades	21
2.1 Enquadramento Geográfico, Demográfico e Socioeconómico	21
2.2 Caracterização Climática, Hidrográfica e Uso do Solo.....	28
2.3 Retrato dos Principais Riscos Presentes no Concelho	36
CAPÍTULO III – Proteção Civil Municipal em Oliveira de Frades	41
3.1 – Caracterização da Proteção Civil Municipal e do SMPC.....	41
3.2 – Análise Comparativa de Outras Realidades.....	44
CAPÍTULO IV – Análise dos Dados Recolhidos.....	50
4.1 Inquérito “Proteção Civil Municipal junto das pessoas”	50
4.2 Resultados do Inquérito.....	50
CAPÍTULO V – Proposta para Organização e Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.....	65

5.1 Serviço Municipal de Proteção Civil	65
5.2 Centro Municipal de Proteção Civil.....	68
5.3 Sala de Operações e Comunicações	73
5.4 Orçamento Próprio e Plano de Atividades	77
5.5 Recursos Humanos, Equipamentos e Outros.....	78
5.6 Unidades Locais de Proteção Civil	84
Conclusões	87
Referências Bibliográficas	94
ANEXOS	100
Anexo I – Atividade Operacional, dados Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades para o Ano de 2023	100
Anexo II - Questionário	109
Anexo III – Proposta de Regulamento Interno Modelo para os Serviço Municipal de Proteção Civil de Oliveira de Frades	116
Anexo IV - Proposta de Regulamento Modelo para implementação das Unidades Locais de Proteção Civil	132

Índice de Figuras

Figura 1 - Proteção Civil Municipal e o Ciclo da Emergência.....	7
Figura 2 - Cronograma da Proteção Civil em Portugal.....	10
Figura 3 - Estrutura Funcional Mínima dos SMPC	18
Figura 4 - Concelho de Oliveira de Frades, limites e freguesias.	21
Figura 5 - Mapa Hipsométrico do Concelho de Oliveira de Frades.	23
Figura 6 - Mapa de Declives do Concelho de Oliveira de Frades	24
Figura 7 - Mapa da Rede Hidrográfica de Oliveira de Frades	33
Figura 8 - Mapa de Ocupação do Solo, segundo COS (2018)	34
Figura 9 - Mapa dos Povoamentos Florestais, segundo COS (2018).....	35
Figura 10 - Mapa do Regime Florestal em Oliveira de Frades	36
Figura 11 - Excerto da Carta de Perigosidade Conjuntural 2024 para Oliveira de Frades ..	37
Figura 12 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal no Concelho de Oliveira de Frades.	38
Figura 13 - Proposta de Organização do SMPC de Oliveira de Frades	67
Figura 14 - Edifício Proposto para o Centro Municipal de Proteção Civil.....	69

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Nível de Escolaridade da População de Oliveira de Frades	26
Gráfico 2 - População Empregada por Setores de Atividade em Oliveira de Frades	27
Gráfico 3 - Valores médios mensais da temperatura média, máxima e mínima (1981-2010)	29
Gráfico 4 -Valores extremos de temperatura (° C) (maior máxima e menor mínima) (1981- 2010)	29
Gráfico 5 - Humidade relativa do ar às 9h e 18h (1961-1990).....	30
Gráfico 6 - Precipitação (mm) média total e máxima diária (1981-2010).....	31
Gráfico 7 - Frequência (%) e velocidade do vento (rumo)	31
Gráfico 8 - Frequência (%) e velocidade do vento (mensal).....	32
Gráfico 9 - Distribuição das Respostas por Género.....	50
Gráfico 10 - Distribuição das Respostas por Faixas Etárias	51
Gráfico 11 - Distribuição das Respostas por Freguesia de Residência	52
Gráfico 12 - Distribuição das Respostas pela Situação Profissional	52
Gráfico 13 - Distribuição das Respostas pelas Habilitações Literárias	53
Gráfico 14 - Respostas sobre Papel da Proteção Civil.....	54
Gráfico 15 - Respostas sobre Competências da Proteção Civil	54
Gráfico 16 - Respostas sobre existência do SMPC de Oliveira de Frades.....	55
Gráfico 17 - Respostas sobre Responsável Proteção Civil em Oliveira de Frades	56
Gráfico 18 - Respostas sobre Necessidade do SMPC de Oliveira de Frades.....	57
Gráfico 19 - Respostas sobre Funcionamento do SMPC de Oliveira de Frades	57
Gráfico 20 - Respostas sobre Proximidade do SMPC de Oliveira de Frades	58
Gráfico 21 - Respostas sobre Apoio do SMPC de Oliveira de Frades à População	59
Gráfico 22 - Respostas sobre Equipas por Freguesia da Proteção Civil Municipal	59
Gráfico 23 - Respostas sobre Contacto Telefónico Direto ao SMPC.....	60
Gráfico 24 - Respostas sobre Plataforma do SMPC	61
Gráfico 25 - Respostas sobre Informações e Funcionalidades da Plataforma do SMPC	61

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura de Proteção Civil, adaptada à nova organização política, institucional e operacional	11
Tabela 2 - População Residente por Freguesia, segundo Censos 2021	25
Tabela 3 - Histórico de Incêndios Rurais (2010-2023)	39
Tabela 4 – Proposta de Alocação de Recursos Humanos ao SMPC	80
Tabela 5 - Proposta de Alteração do Plano de Formação dos Recursos Humanos dos SMPC	81

Siglas e Abreviaturas

AHBV – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APC – Agentes de Proteção Civil

CCOS – Centro de Coordenação Operacional Sub-regional

CCOR – Centro de Coordenação Operacional Regional

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CMOS – Central Municipal de Operações de Socorro

DCT – Defesa Civil do Território

EDC – Entidades com Dever de Cooperação

EIP – Equipas de Intervenção Permanente

ESF – Equipa de Sapadores Florestais

FMA – Fenómenos Meteorológicos Adversos

GIR – Grandes Incêndios Rurais

GNR – Guarda Nacional Republicana

GTF – Gabinete Técnico Florestal

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

IPMA – Instituto Português do Mar e Atmosfera

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBPC – Lei de Bases de Proteção Civil

NUTS - Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ONDCT – Organização Nacional da Defesa Civil do Território

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

PNRRC - Plataforma Nacional de Redução de Risco de Catástrofes

REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil

ROB – Rede Operacional de Bombeiros

SALOC – Sala de Operações e Comunicações

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SMPC – Serviços Municipais de Proteção Civil

ULPC – Unidades Locais de Proteção Civil

Introdução

A Proteção Civil em Portugal, tal como noutros países, tem vindo a ganhar uma importância cada vez maior face aos desafios impostos por fenómenos naturais adversos e o impacto cada vez maior dos riscos mistos e tecnológicos. Na Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) (Lei n.º27/2006, de 3 de julho) conseguimos ver esta preocupação, estabelecendo uma série de diretrizes e estruturas dedicadas à gestão de riscos e resposta às emergências. Também aqui podemos ver que estas diretrizes e estruturas se dividem em alguns patamares, indo desde o municipal ao nacional. “É neste contexto que os municípios têm o seu papel clarificado, mais ainda desde que foi publicada a lei n.º 65/2007, de 12 de março, republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril”, segundo Fernando Albuquerque (2023).

A Proteção Civil Municipal desempenha assim um papel fundamental no Sistema Nacional de Proteção Civil, sendo base de todo o sistema, a linha da frente na gestão de riscos e na resposta a emergências nas comunidades locais. Os Serviços Municipais de Proteção Civil são, entre outros, responsáveis por coordenar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de acidente grave ou catástrofe (Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro).

Porém como as linhas condutoras, que deveriam ser idênticas e transversais, não o são e existem grandes disparidades de funcionamento e até inexistência desses serviços por todo o território nacional (Albuquerque, 2023).

Considerando a importância vital desses serviços e tendo em conta a descentralização das competências no âmbito da Proteção Civil para as autarquias (Decreto-Lei n.º44/2019, de 01 de abril), as últimas alterações na Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 03 de julho), já referidas, e também as mudanças na estrutura orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que entraram em vigor em 2023, torna-se imperativo avaliar continuamente as práticas existentes e buscar melhorias para fortalecer a resiliência da comunidade.

Assim, pretende-se investigar a organização, funcionamento, eficácia e a eficiência dos serviços no contexto nacional, centrando-se no estudo de caso dos SMPC de Oliveira de Frades. Com este estudo visa-se não apenas avaliar a conformidade com a legislação,

mas também compreender a eficácia operacional, a coordenação interinstitucional e a prontidão para resposta a desastres, em função dos riscos, vulnerabilidades e contextos identificados.

Como forma de expandir os horizontes do estudo, vai ser feita ainda uma comparação com os SMPC de outros Municípios, procurando exemplos não só com contextos semelhantes, mas também diferentes para proporcionar uma perceção mais ampla do cenário nacional, identificando boas práticas e lições aprendidas. Este enfoque comparativo permitirá destacar aspetos específicos nos quais Oliveira de Frades pode evoluir, promovendo a troca de conhecimentos e estimulando a adoção de estratégias mais eficazes, sempre considerando as bases legais que regem a atuação dos SMPC.

Culminando com a responder ao objetivo central desta dissertação, que tem por base formular um modelo de organização e operacionalização dos SMPC, considerando as melhores práticas identificadas e alinhando-se com a legislação em vigor. Procura-se a eficiência operacional, mas também a adaptação às características específicas do Município, contribuindo para o desenvolvimento contínuo do nível da Proteção Civil Municipal e dos SMPC em Oliveira de Frades e em Portugal, permitindo aos municípios fortalecer a sua capacidade de prevenção e resposta em situações de acidente grave ou catástrofe.

Objetivos

Objetivo Geral

Considerando o papel dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) no ciclo da emergência e no círculo local previstos em legislação que regula a matéria, a dissertação tem o seguinte grande objetivo, propor um modelo para tornar os SMPC mais eficazes e eficientes, melhorando a sua organização e aumentando a operacionalização, em função dos riscos e vulnerabilidades identificadas e os contextos onde o Município em causa se insere.

Objetivos Específicos

Como metas mais detalhadas e focalizadas que contribuem para alcançar o objetivo geral, os objetivos específicos ajudam a orientar o trabalho que vai ser desenvolvido.

Assim, os objetivos específicos que são propostos a concretizar, são os seguintes:

- Compreender e analisar a organização, funcionamento e atividades desenvolvidas pelo SMPC de Oliveira de Frades;
- Fazer uma análise comparativa de outros SMPC, verificando particularidades e boas práticas passíveis de adaptar em Oliveira de Frades;
- Estudar a possibilidade de introdução de novas ferramentas na organização, gestão e operacionalização dos SMPC.

Metodologia

O processo metodológico refere-se ao conjunto de etapas e procedimentos organizados e seguidos durante uma pesquisa ou estudo científico. Engloba as opções do investigador para recolher, analisar e interpretar os dados necessários para responder às perguntas base de investigação ou atingir os objetivos do estudo. Em síntese, a metodologia representa o caminho que o investigador percorre para conduzir sua investigação de maneira sistemática e rigorosa (Pocinho, 2012).

Este estudo vai adotar uma abordagem de pesquisa mista, integrando elementos quantitativos e qualitativos para uma compreensão mais completa possível do papel da Proteção Civil Municipal, com foco nos SMPC de Oliveira de Frades. O método de investigação será predominantemente descritivo e exploratório, procurando analisar e interpretar as práticas existentes e identificar áreas de melhoria.

A metodologia será composta por diferentes fases. Inicialmente, será realizada uma pesquisa e análise documental, com foco na legislação relacionada com a Proteção Civil, plano municipal de emergência e plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), relatórios de atividades e outros materiais pertinentes. Esta revisão documental vai servir como base para contextualizar a atuação dos serviços municipais e entender o ambiente normativo que os orienta.

Em seguida, será realizado um inquérito por meio da técnica de questionário. Com o objetivo de recolher dados quantitativos e qualitativos sobre a visão da população das práticas, desafios e recursos dos SMPC em Oliveira de Frades. Este método proporcionará uma visão mais ampla, quantificável e qualificável do seu funcionamento.

Além disso, o estudo vai incluir uma pesquisa dos SMPC de outros municípios. Esta abordagem, servirá para comparar com o modelo implementado no estudo de caso, com vista proporcionar informações e métodos sobre boas práticas já implementadas e outras passíveis de adaptar em Oliveira de Frades e os desafios enfrentados nos diferentes contextos municipais.

A triangulação destas abordagens, será fundamental para uma compreensão abrangente e detalhada do cenário da Proteção Civil Municipal em Oliveira de Frades e atingir o principal objetivo deste estudo, conceber um modelo eficaz e eficiente, para a organização e operacionalização dos SMPC.

Estrutura

Esta dissertação está assente em vários capítulos, bem como uma introdução, a qual agora se expõe e por fim as demais conclusões e considerações finais.

- 1) Introdução – Apresentação, enquadramento do tema, âmbito, motivações, problemática, objetivos, metodologia adotada e estrutura.
- 2) Capítulo 1 – Enquadramento Teórico e Legislativo, da Proteção Civil em Portugal, com ênfase no âmbito local.
- 3) Capítulo 2 – Caracterização da área territorial foco do estudo, ao nível dos Instrumentos de gestão territorial, caracterização demográfica e social, enquadramento geoestrutural (geologia, geomorfologia), enquadramento climático, enquadramento hidrográfico, quadro de riscos existente e mais prementes.
- 4) Capítulo 3 – Caracterização da Proteção Civil Municipal de Oliveira de Frades e comparação com outros SMPC.
- 5) Capítulo 4 – Inquérito aos habitantes do concelho acerca da problemática subjacente a este projeto e análise dos dados estatísticos recolhidos.
- 6) Capítulo 5 – Proposta para Organização e funcionamento do SMPC.
- 7) Conclusões - Considerações finais, incluindo reflexões para futuros trabalhos.

CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico e Legislativo

1.1 A Proteção Civil em Portugal

1.1.1 Conceito de Proteção Civil

Segundo a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), Proteção Civil é o conjunto de atividades e procedimentos que são desenvolvidos por todos (pelas autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas), com o desígnio de *“prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de minimizar os seus efeitos, bem como proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorreram”*.

Perante uma realidade atual *“muito mais vasta”*, segundo o Doutor Jorge Bacelar Gouveia, a perceção do conceito da Proteção Civil tem de ser muito mais ampla, às suas missões tradicionalmente desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros, juntam-se outras como o combate contra epidemias, a resposta a catástrofes naturais agravadas pelas alterações climáticas, as respostas mais complexas que os riscos tecnológicos exigem cada vez mais, que contribuíram e contribuem para a constante mudança e desenvolvimento (Gouveia, 2022).

Por consequência, a atividade da Proteção Civil e do seu sistema tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial. Só desta forma é possível assegurar o bom funcionamento do ciclo da emergência, na qual cada interveniente dos vários patamares do sistema nacional de Proteção Civil tem uma grande importância, com destaque para o patamar municipal como base da resposta de todo o sistema (Ribeiro, 2009).

A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL NO CICLO DA CATÁSTROFE



Figura 1 - Proteção Civil Municipal e o Ciclo da Emergência
Fonte: Câmara Municipal de Viseu, Proteção Civil Municipal, 2024

Assim, segundo a LBPC, a Proteção Civil tem como principais objetivos:

- **Prevenir** os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante;
- **Atenuar** os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- **Socorrer** e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- **Apoiar** a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe;

Para cumprir com os seus objetivos a Proteção Civil, conforme também disposto na LBPC, deve reger a sua atividade por princípios especiais, para além dos princípios consagradas na Constituição da República Portuguesa:

- **O princípio da prioridade**, nos termos do qual deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público relativo à Proteção Civil, sem prejuízo da defesa nacional, da segurança interna e da saúde pública, sempre que estejam em causa ponderações de interesses, entre si conflitantes;
- **O princípio da prevenção**, por força do qual os riscos de acidente grave ou de catástrofe devem ser considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as suas consequências, quando tal não seja possível;
- **O princípio da precaução**, de acordo com o qual devem ser adotadas as medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade, associando a presunção de imputação de eventuais danos à mera violação daquele dever de cuidado;
- **O princípio da subsidiariedade**, que determina que o subsistema de Proteção Civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da Proteção Civil não possam ser alcançados pelo subsistema de Proteção Civil imediatamente inferior, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências;
- **O princípio da cooperação**, que assenta no reconhecimento de que a Proteção Civil constitui atribuição do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas;
- **O princípio da coordenação**, que exprime a necessidade de assegurar, sob orientação do Governo, a articulação entre a definição e a execução das políticas nacionais, regionais, distritais e municipais de Proteção Civil;
- **O princípio da unidade de comando**, que determina que todos os agentes atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional;
- **O princípio da informação**, que traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de Proteção Civil;

1.1.2 Evolução histórica

A Proteção Civil em Portugal, como em muitos outros países, evoluiu a partir da necessidade de responder a desastres naturais e provocados pelo Homem. Historicamente, as respostas às calamidades eram essencialmente reativas, baseadas na mobilização improvisada de recursos e pessoas. No entanto, com o aumento da urbanização, o crescimento populacional e a complexidade das infraestruturas, tornou-se evidente a necessidade de uma abordagem mais estruturada e organizada.

A Proteção Civil em Portugal começou a ganhar forma durante o século XX quando, durante o Estado Novo, nasce com o Decreto-Lei n.º 31:956, de 2 de abril de 1942, a Defesa Civil do Território (DCT). A DCT tinha como missão “assegurar o regular funcionamento das atividades nacionais, em tempo de guerra ou de grave emergência” (ANEPC, 2023). Em 1958, com a Lei n.º 2093, de 20 de junho, são definidos os princípios e constituição da Organização Nacional de Defesa Civil do Território (ONDCT), consolidando uma estrutura orgânica de carácter permanente (ANEPC, 2023).

Após a revolução de abril de 1974, é extinta a ONDCT e em 1975, com o Decreto-Lei n.º 78/75, de 22 de fevereiro, surge o Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC), na dependência do Ministério da Defesa Nacional e que tinha como objetivo “preparar as medidas de proteção, limitar os riscos e minimizar os prejuízos que impedem sobre a população civil nacional, causados por catástrofes naturais ou emergências imputáveis à guerra, ou por tudo o que represente ameaça ou destruição dos bens públicos ou privados e recursos naturais” (Decreto-Lei n.º 78/75, de 22 de fevereiro).

Em 1979 regista-se outro momento importante, com a criação do Serviço Nacional de Bombeiros, sobre alçada do Ministério da Administração Interna, tinha “atribuições de orientar e coordenar as atividades e serviços de socorro exercidos pelos corpos de bombeiros e assegurar a sua articulação, em caso de emergência, com o Serviço Nacional de Proteção Civil” (Lei n.º 10/79, de 20 de março, 1ª Série N.º 66).

É nesta articulação entre entidades, que conseguimos perceber, o estado e funcionamento da Proteção Civil à data. Encontramos alguma preocupação com a mitigação e resposta aos incidentes a que a população estava mais vulnerável, não havendo grandes referências ainda aos conceitos de prevenção e planeamento.

Em 1991, surge a primeira Lei de Bases da Proteção Civil em Portugal, com a publicação da Lei n.º 113/91, de 29 de agosto, na qual são definidos os princípios gerais, enquadramento, coordenação, direção e execução da política de Proteção Civil.

Com a nova Lei de Bases da Proteção Civil, criada através da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, surge a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) com um papel fundamental no âmbito do planeamento, coordenação e execução das políticas de Proteção Civil, afirmando-se em 2019 como Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pelo Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, mantendo-se como um serviço central da administração direta do Estado, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

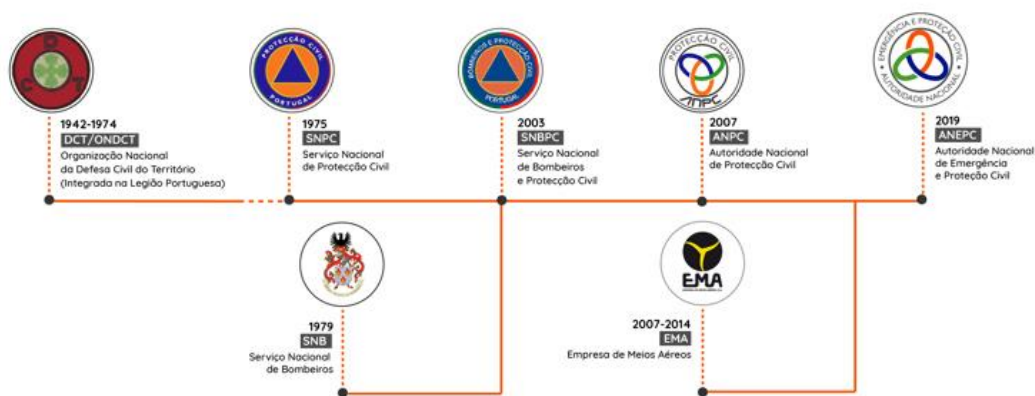


Figura 2 - Cronograma da Proteção Civil em Portugal
Fonte: ANEPC (2023)

Já com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, encontramos o primeiro enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, com a primeira orgânica dos SMPC e o aparecimento da figura de Comandante Operacional Municipal.

Após os grandes incêndios rurais de 2017, juntamente com a reestruturação da ANEPC, deram-se ao mesmo tempo, mudanças em todo o sistema de proteção civil, com destaque para o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em que se reforçou a descentralização das competências no âmbito da proteção civil para as autarquias e juntas de freguesia. Deram-se também alterações no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro e no Sistema de

Gestão de Operações (SGO), pelo Despacho nº 4067/2024, de 15 de abril, resultando na organização e dinâmicas que serão aprofundadas no próximo ponto.

1.1.3 Organização do Sistema de Proteção Civil

O sistema de Proteção Civil desenvolve-se de forma descentralizada por diferentes patamares, que garantem uma gestão integrada das operações de proteção e socorro em todo o território nacional. Cada patamar tem funções específicas, formando uma rede coesa para permitir uma atuação rápida e eficiente, dentro do possível. Vai desde o nível municipal até ao nacional, que vai evoluindo de patamar conforme a dimensão e complexidade das ocorrências, já adaptado quase na totalidade às reestruturações já mencionadas no ponto anterior, iniciadas em 2019, mantendo ainda em funcionamento as Comissões Distritais de Proteção Civil (CDPC) da organização até em então em vigor, de forma transitória.

Este sistema reflete-se no SIOPS, onde encontramos definida uma estrutura política, constituída por órgãos de direção e coordenação e uma estrutura de execução, do comando operacional, que executa e monitoriza as políticas de proteção civil, como se verifica na tabela 1 e que se detalha mais abaixo.

	Direção Política	Coordenação Política	Coordenação Institucional	Comando Operacional
Nacional	Governo	Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC)	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Regional	A definir pelo Governo	Comissão Distrital Proteção Civil (CDPC)	Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR)	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Sub-Regional			Centro de Coordenação Operacional Sub-regional (CCOS)	Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Municipal	Presidente de Câmara	Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM)	Coordenador Municipal de Proteção Civil (depende do município)

Tabela 1 - Estrutura de Proteção Civil, adaptada à nova organização política, institucional e operacional
Autor: Produção Própria

Patamar Nacional

No patamar nacional, é do governo a competência pela condução da política de Proteção Civil, sendo o Primeiro-Ministro o responsável pela direção da mesma. No entanto, este pode delegar as suas competências no Ministro da Administração Interna.

Assim, cabe ao Conselho de Ministros (conforme artigo 32º da LBPC):

- Definir as linhas gerais da política governamental de Proteção Civil, bem como a sua execução;
- Programar e assegurar os meios destinados à execução da política de Proteção Civil;
- Declarar a situação de calamidade;
- Adotar, no caso previsto na alínea anterior, as medidas de carácter excecional destinadas a repor a normalidade das condições de vida nas zonas atingidas;
- Deliberar sobre a afetação extraordinária dos meios financeiros indispensáveis à aplicação das medidas previstas na alínea anterior;

Como órgão coordenador em matéria de Proteção Civil, temos a CNPC, que para além de garantir a concretização das gerais da política governamental, dá pareceres sobre esta matéria em apoio ao governo e aprova os planos de emergência e Proteção Civil, como previsto na LBPC, entre outros.

Em termos operacionais, como já referido anteriormente, a ANEPC é a responsável pela mobilização de meios e recursos a nível nacional, pela coordenação com outras entidades internacionais de Proteção Civil, e pela supervisão e orientação das comissões distritais e dos serviços municipais (conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

Patamar Regional e Sub-regional

A nível regional, o sistema ainda está em fase de transição da organização por distritos para a organização por sub-regiões, onde se mantém em funcionamento como já referido as CDPC até à reestruturação das comissões e unidades de Proteção Civil.

Desta forma são as CDPC que coordenam a implementação das medidas de proteção civil nos respetivos âmbitos territoriais, mesmo que estes não coincidam com o âmbito territorial das sub-regiões.

Na esfera política compete ao membro do Governo responsável pela área da Proteção Civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, no âmbito agora sub-regional, as ações de Proteção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso, com a coadjuvação do Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil e colaboração dos agentes de proteção civil (APC) competentes, nos termos legais.

O membro do Governo responsável pela área da Proteção Civil pode designar uma entidade em quem delega competência para o exercício, a nível sub-regional, das atribuições em matéria de Proteção Civil (artigo 34º da LBPC).

Do ponto visto da coordenação institucional são os Centros de Coordenação Operacional Regionais (CCRO) e os Centros de Coordenação Operacional Sub-regionais (CCOS) responsáveis por assegurar a ligação entre a ANEPC, os serviços municipais de proteção civil e todos os APC, facilitando a distribuição de recursos e a coordenação de ações de socorro e assistência nas suas áreas geográficas.

Já na vertente operacional, sobre a responsabilidade da ANEPC (conforme mencionado anteriormente) este patamar está organizado em 5 regiões e em 24 Sub-regiões (através do nº3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril) tendo por base a divisão territorial de acordo com as Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) II e III, os Comandos Regionais e Sub-regionais respetivamente.

Patamar Municipal

Os objetivos fundamentais da Proteção Civil Municipal são a adequação dos apresentados na LBPC, às características e dimensão do âmbito local, tal como podemos observar na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril). Através do artigo 2º, desta mesma Lei, observamos os domínios onde se exerce a atividade da Proteção Civil Municipal:

“2 - A actividade de protecção civil municipal exerce-se nos seguintes domínios:

a) *Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos do município;*

b) *Análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco;*

c) *Informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoprotecção e de colaboração com as autoridades;*

d) *Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações presentes no município, incluindo a realização de simulacros;*

e) *Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal;*

f) *Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes no município;*

g) *Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos no território municipal.”*

Neste patamar a direcção política e responsabilidade de atuação estão totalmente entregues ao Presidente de Câmara, tal como referenciado na LBPC, este é o responsável pela política de Protecção Civil do seu município e perante a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o mesmo tem de desencadear ações de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas. Este é apoiado pelo SMPC, que será melhor aprofundado no próximo ponto, e por todos os APC presentes no município.

Para a coordenação em matéria de Protecção Civil, existem as Comissões Municipais de Protecção Civil (CMPC), com as mesmas competências das CDPC adequadas à realidade e dimensão dos municípios (segundo artigo 40º da LBPC), estas acompanham as políticas diretamente ligadas ao sistema de Protecção Civil, promovem e apoiam a realização de exercícios e simulacros, promovem e difundem a emissão de comunicados, dão parecer ao Presidente de Câmara para ativação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC).

Em termos operacionais a coordenação das operações depende da realidade do município, podendo estar implementadas as Centrais Municipais de Operações de Socorro (CMOS) que estão em contacto permanente com os Comandos Sub-Regionais de Emergência e Proteção Civil (CSREPC). Para assegurar articulação entre todas as entidades envolvidas em operações de socorro, em cada município existe um Centro de Coordenação de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), previsto pela redação atual da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. Estes são coordenados pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e segundo o SIOPS, no seu artigo 6.º, têm as seguintes atribuições:

“a) Monitorizar, integrar e avaliar a informação relativa à atividade operacional a nível municipal;

b) Assegurar, a nível municipal, a ligação operacional e a articulação com os agentes de proteção civil e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência;

c) Garantir que as entidades integrantes do CCOM acionam, no âmbito da sua estrutura hierárquica e no respetivo nível territorial, os meios necessários ao desenvolvimento das operações de proteção e socorro;

d) Avaliar a situação e propor ao comandante sub-regional de emergência e proteção civil a adoção de medidas e a mobilização de meios humanos e materiais de reforço.

5 - Os municípios garantem os meios humanos, materiais e informacionais necessários ao funcionamento dos respetivos CCOM.”

Para cumprir aqueles que são os objetivos da Proteção Civil Municipal, destaca-se também o papel das juntas de freguesia no sistema de Proteção Civil, através do especial dever de cooperação, não só integrando as comissões acima descritas, mas também apoiando os SMPC no âmbito das suas atribuições e competências, promovendo ações de prevenção e avaliação dos riscos, sensibilização e informação pública e apoio à gestão das ocorrências (conforme observado pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril).

Para as apoiar na concretização das suas atribuições e competências, segundo o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, as juntas de freguesia podem deliberar *“em função*

dos riscos existentes na respetiva área geográfica”, e “mediante parecer vinculativo” da CMPC, a instituição das Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC).

Estas são presididas pelos respetivos presidentes de junta de freguesia e podem ser compostas por membros de várias entidades, membros da sociedade em geral, em função da constituição e tarefas fixadas pela junta de freguesia. Desta forma, aproxima-se a Proteção Civil da comunidade, aproveitando o conhecimento local e a mobilização de recursos locais para otimizar todas as etapas do ciclo da emergência.

1.2 Serviço Municipal de Proteção Civil

Em função dos objetivos da Proteção Civil Municipal já identificados e o reforço das competências do nível municipal em matéria de Proteção Civil, pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, compete aos SMPC operacionalizar as missões e executar toda a atividade de Proteção Civil no âmbito municipal, são, portanto, fundamentais na gestão de riscos, no planeamento e na resposta a emergências específicas de cada município. Ficando destacada a importância destes para o bom funcionamento do ciclo da emergência (Ribeiro, 2009).

Segundo o artigo 10.º, da Lei n.º 65/2007, na sua redação atual, as competências dos SMPC são as seguintes:

“2 - Nos domínios da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, compete ao SMPC:

a) Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

b) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

c) Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;

d) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.

3 - Nos domínios do planeamento e apoio às operações, compete ao SMPC:

- a) Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;*
- b) Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;*
- c) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;*
- d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;*
- e) Fomentar o voluntariado em protecção civil;*

4 - Nos domínios da logística e comunicações, compete ao SMPC:

- a) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;*
- b) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;*
- c) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;*
- d) Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;*
- e) Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);*
- f) Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências nos termos do artigo 16.º-A.*

5 - Nos domínios da sensibilização e informação pública, compete ao SMPC:

- a) Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;*

b) Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;

c) Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.”

Trabalham em estreita colaboração com os corpos de bombeiros locais, forças de segurança, e todos os outros APC. São dirigidos pelo seu Coordenador Municipal de Proteção Civil, conforme legislação mencionada no parágrafo anterior e compete-lhes apoiar o município na elaboração dos PMEPC e outros planos especiais de Proteção Civil.

Segundo o Artigo 9º, Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, os SMPC têm uma “estrutura variável de acordo com as características da população e os riscos existentes”, devendo, contudo, no mínimo abranger as “áreas funcionais” mostradas na imagem abaixo (fig.3).

Também neste artigo, podemos observar que estes dependem hierárquica e funcionalmente do Presidente de Câmara, podendo ser delegado num vereador por ele nomeado.

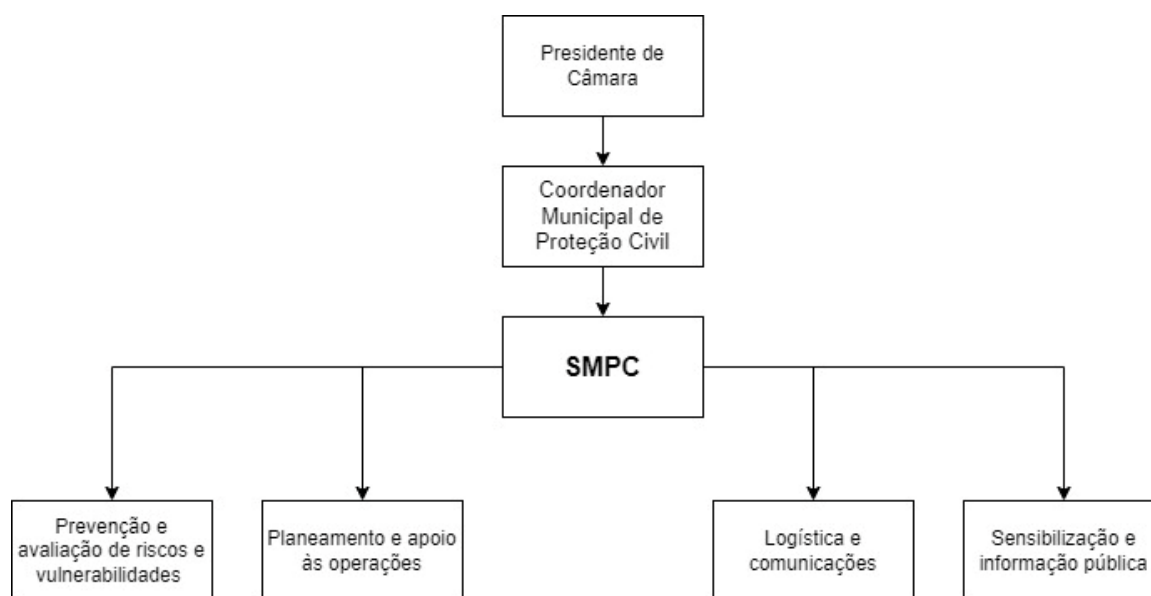


Figura 3 - Estrutura Funcional Mínima dos SMPC

Autor: Produção Própria

1.3 Desafios e Perspetivas para a Proteção Civil Municipal

A implementação do ciclo da emergência a nível local é frequentemente vista como um pilar para a resiliência comunitária, dada a proximidade dos agentes locais com a realidade da população e com os riscos específicos de cada região. Segundo Henstra (2010), a experiência de Ontário (Canadá), ilustra como uma transição de políticas intergovernamentais cooperativas para políticas mais normativas pode padronizar a resposta municipal a acidentes graves ou catástrofes, especialmente em contextos onde os compromissos locais variam substancialmente. Inicialmente, Ontário baseava-se numa política de incentivo e cooperação, onde os municípios eram encorajados a implementar programas de Proteção Civil através de “diretrizes voluntárias” e apoio técnico.

Contudo, eventos muito significativos, como a tempestade de neve de 1998 (onde 66 municípios declaram estado de emergência durante o mesmo período e a implementação dos planos de emergência não teve a eficácia e eficiência necessários em muitas regiões), demonstraram que uma política voluntária não garantia a preparação municipal. Assim, a introdução da “*Emergency Management Act*” estabeleceu padrões obrigatórios de preparação e resposta, exigindo que todos os municípios implementassem planos de gestão das ocorrências que seguissem critérios mínimos de atuação (Henstra, 2010).

Para Larsson e Enander (1997), a fraca perceção pública da necessidade de preparação para os eventos mais significativos e/ou a iminência dos mesmos é uma barreira frequente para o desenvolvimento de políticas eficazes a nível local. Na ausência de pressão pública e perante a baixa probabilidade de ocorrência de catástrofes, muitos municípios tendem a priorizar áreas que gerem resultados mais tangíveis e imediatos para os cidadãos. Este cenário de “apatia preventiva” é particularmente notório em pequenos municípios, que carecem de recursos financeiros e apoio técnico suficientes, como documentado também por Kreps (1992). Este “paradoxo intergovernamental” da gestão do ciclo da emergência sublinha que, embora o poder local seja essencial na execução de uma resposta eficaz, maioritariamente não definem a gestão do ciclo da emergência como uma prioridade até que um acidente grave ou catástrofe ocorra.

Além disso, os fatores políticos desempenham um papel crítico na implementação e na alocação de recursos para a Proteção Civil. Donahue e Joyce (2001) argumentam que,

em localidades onde a liderança política valoriza, ou seja, tem maior sensibilidade para a preparação para os acidentes graves ou catástrofes, há uma infraestrutura mais sólida e um nível de preparação mais alto. Esta ligação entre apoio político e eficácia operacional reforça a análise de Henstra (2010), que aponta para a diferença significativa de resposta entre cidades de maior dimensão, como London, onde existia uma infraestrutura de Proteção Civil já consolidada, e cidades de menor dimensão, como St. Thomas, que sentiam a nova legislação como uma imposição custosa e sem valor claro para a sua realidade.

A análise de Henstra (2010) conclui que, em contextos onde o compromisso local com a Proteção Civil é reduzido, as políticas normativas podem ser eficazes para estabelecer um padrão mínimo de preparação a nível municipal. No entanto, enfatiza também que a imposição de normas sem apoio financeiro e sem desenvolvimento da capacidade de resposta, limita o impacto dessas políticas resulta no desaproveitamento de recursos. Esta conclusão é particularmente relevante para o contexto da Proteção Civil em Portugal, onde a eficácia da resposta local é vital para o funcionamento de tudo o sistema de Proteção Civil e onde se verificam bastantes diferenças no compromisso local pelo território nacional.

Conforme sugerido por Cigler (1988) e Mushkatel e Weschler (1985), a implementação de políticas de Proteção Civil a nível local deve considerar, mais que a imposição de legislação normativa, o apoio técnico e financeiro dos patamares de governação superiores, como fatores essenciais para promover o fortalecimento da resposta e a resiliência das comunidades.

Assim, o caso de Ontário oferece um exemplo valioso para o panorama português, sugerindo que a combinação de uma estrutura de incentivo e cooperação, com um nível de exigência normativo, pode facilitar a implementação de políticas de Proteção Civil mais eficazes no nível local, promovendo uma resposta integrada e maior capacidade de mitigação de riscos nos municípios.

CAPÍTULO II – Caso de Estudo - Município de Oliveira de Frades

2.1 Enquadramento Geográfico, Demográfico e Socioeconómico

Oliveira de Frades, um concelho do distrito de Viseu, está situado na região Centro de Portugal, integrado na sub-região de Dão-Lafões, pertencente à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões. Este concelho, com uma área de 145,34 km², é composto por 8 freguesias e faz fronteira com os municípios de Vouzela, Tondela, São Pedro do Sul, Águeda e Vale de Cambra. A localização geográfica de Oliveira de Frades tem um impacto profundo nas suas características ambientais, sociais e económicas, especialmente devido à sua proximidade com as serras do Caramulo e da Gralheira, bem como a sua inserção na bacia hidrográfica do Rio Vouga.

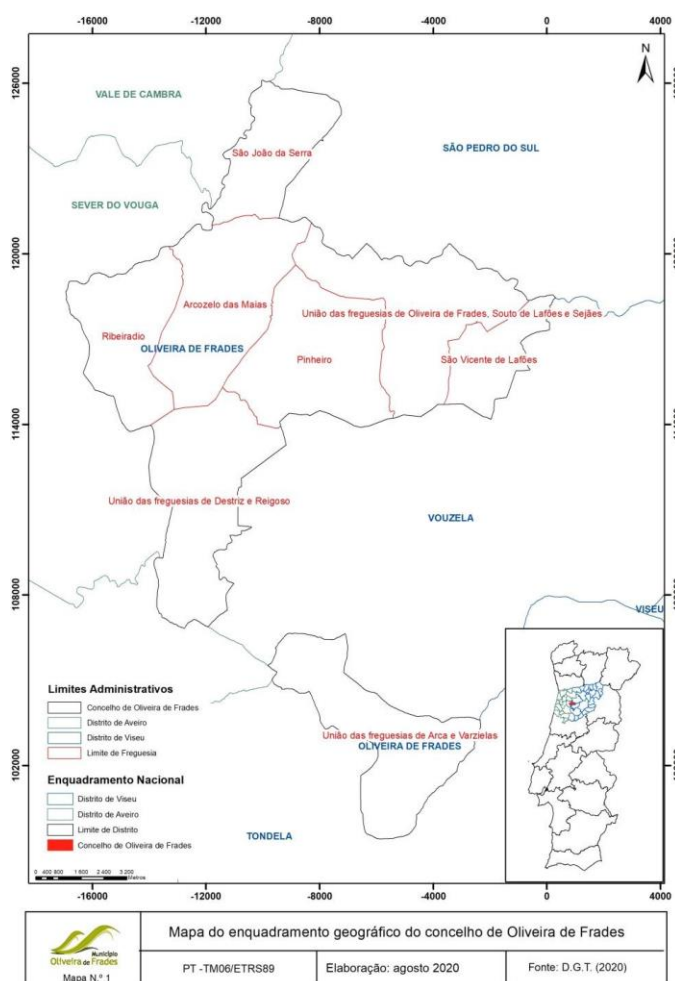


Figura 4 - Concelho de Oliveira de Frades, limites e freguesias.
Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

2.1.1 Localização e Acessibilidades

Oliveira de Frades está estrategicamente localizado na interseção entre o interior e o litoral de Portugal. O concelho está situado a cerca de 40 km de Viseu, a cidade mais próxima e uma importante referência regional em termos de comércio, educação e serviços. A acessibilidade a Oliveira de Frades é facilitada pela proximidade à A25, uma das principais autoestradas que liga o litoral norte ao interior do país e também à fronteira com Espanha. Esta ligação rodoviária é essencial para o escoamento de produtos e para a mobilidade de pessoas, sendo um fator chave no desenvolvimento económico local, particularmente no setor industrial (Rodrigues & Pinto, 2020).

2.1.2 Relevo e Topografia

O relevo de Oliveira de Frades é predominantemente montanhoso, sendo fortemente influenciado pela proximidade das Serras do Caramulo a sudeste e da Gralheira a norte. A altitude do concelho varia entre cerca de 40 metros, nas áreas mais baixas junto ao Rio Vouga, até aos 1062 metros no Alto das Pinoucas, na União de Freguesias de Arca e Varzielas. As áreas mais planas estão localizadas nas zonas de vale, onde as atividades agrícolas são mais concentradas, enquanto as áreas de maior altitude são predominantemente florestais (PMDFCI de Oliveira de Frades – Caderno I, 2020).

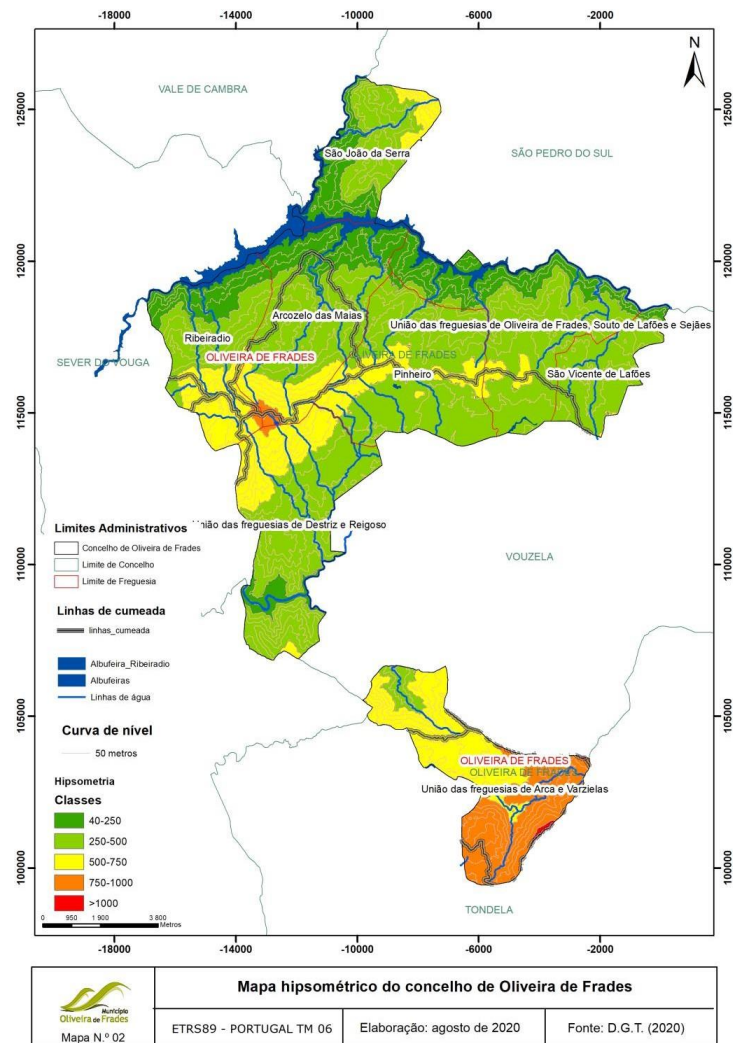


Figura 5 - Mapa Hipsométrico do Concelho de Oliveira de Frades.
 Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

A topografia acidentada, com declives que podem variar entre 5 e 15 graus, influencia as práticas agrícolas e a ocupação do solo. As áreas de declive mais acentuado são particularmente vulneráveis à erosão e à escorrência superficial, o que pode ter implicações significativas para a gestão do solo e a prevenção de desastres naturais, como os incêndios florestais, que afetam periodicamente a região (Almeida, 2019).

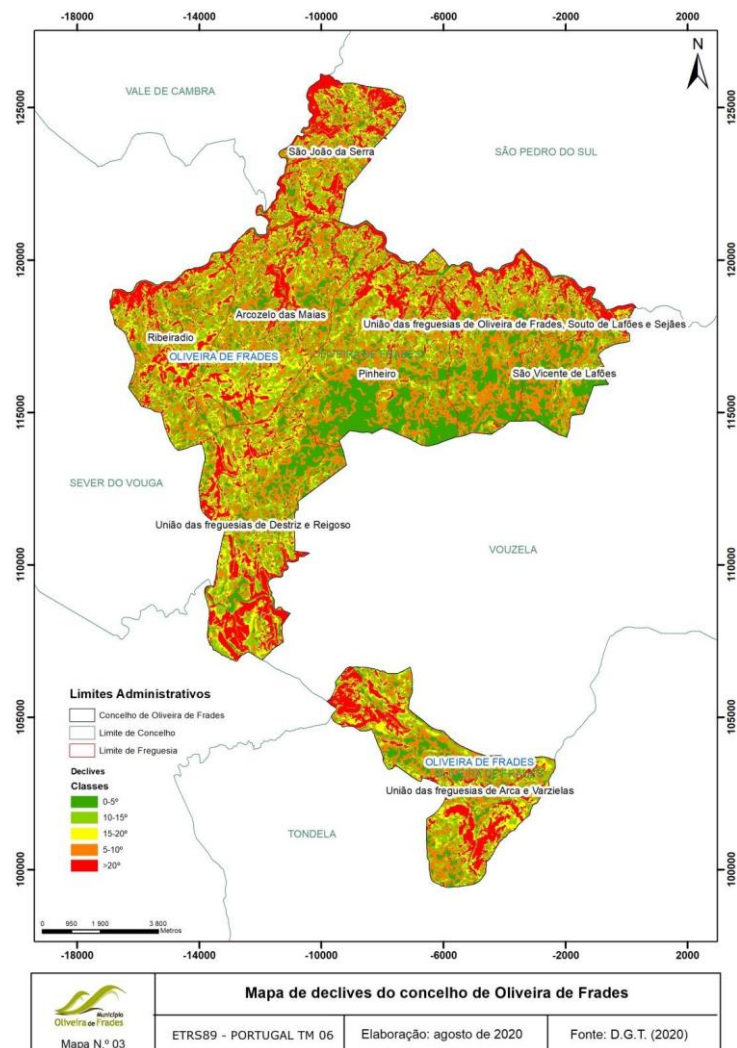


Figura 6 - Mapa de Declives do Concelho de Oliveira de Frades
Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

2.1.3 Caracterização Demográfica

População residente e evolução

De acordo com os Censos de 2021, Oliveira de Frades registou uma população residente de 9.506 habitantes, o que representa uma redução de cerca de 7,36% em relação aos 10.261 habitantes registados em 2011 (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2022). Este declínio continua a tendência de despovoamento das últimas décadas, comum nas regiões interiores de Portugal, onde a migração para centros urbanos e litorais em busca de melhores oportunidades de emprego tem sido significativa (Carvalho & Nunes, 2019).

O declínio populacional é particularmente acentuado nas freguesias rurais e periféricas, onde a falta de oportunidades de emprego e a migração jovem contribuem para a perda de população. As freguesias mais centrais, como a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, mantêm uma densidade populacional relativamente mais elevada devido à maior disponibilidade de serviços e infraestruturas (INE, 2022).

Freguesia	Nº de Residentes
União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães	4006 (42,14%)
União de Freguesias de Arca e Varzias	559 (5,88%)
União de Freguesias de Destriz e Reigoso	587 (6,17%)
Arcozelo das Maias	1223 (12,87%)
Pinheiro	1115 (11,73%)
Ribeiradio	859 (9,04%)
São João da Serra	409 (4,30%)
São Vicente de Lafões	748 (7,87%)
Total (Município)	9506 (100%)

Tabela 2 - População Residente por Freguesia, segundo Censos 2021
Fonte: INE, 2022

Densidade populacional

A densidade populacional de Oliveira de Frades diminuiu para cerca de 65,4 habitantes por km², refletindo a contínua perda de população e o envelhecimento demográfico (INE, 2022). Este valor está significativamente abaixo da média nacional, destacando os desafios específicos enfrentados por regiões do interior em termos de manutenção da coesão social e económica (Oliveira, 2020).

Estrutura etária e índice de envelhecimento

Os Censos de 2021 mostram que o índice de envelhecimento em Oliveira de Frades aumentou para cerca de 203,79, o que significa que existem aproximadamente 204 pessoas com 65 anos ou mais para cada 100 jovens com menos de 15 anos (INE, 2022). Este índice reflete um envelhecimento bastante acelerado da população, exacerbado pela baixa natalidade e pela emigração jovem, com implicações significativas para a sustentabilidade dos serviços sociais e de saúde (Pinto et al., 2021).

O envelhecimento é mais pronunciado nas freguesias rurais, onde a proporção de idosos é particularmente alta, contribuindo para a desertificação do território e colocando pressão adicional sobre os serviços locais (Dias & Almeida, 2020).

A educação

A educação em Oliveira de Frades tem registado progressos significativos, com uma redução substancial da taxa de analfabetismo, que passou de 14,9% em 1991 para cerca de 3,33% em 2021 (INE, 2022). No entanto, o concelho ainda apresenta desafios em termos de qualificação da mão de obra, com uma proporção considerável da população ativa com apenas o ensino básico.

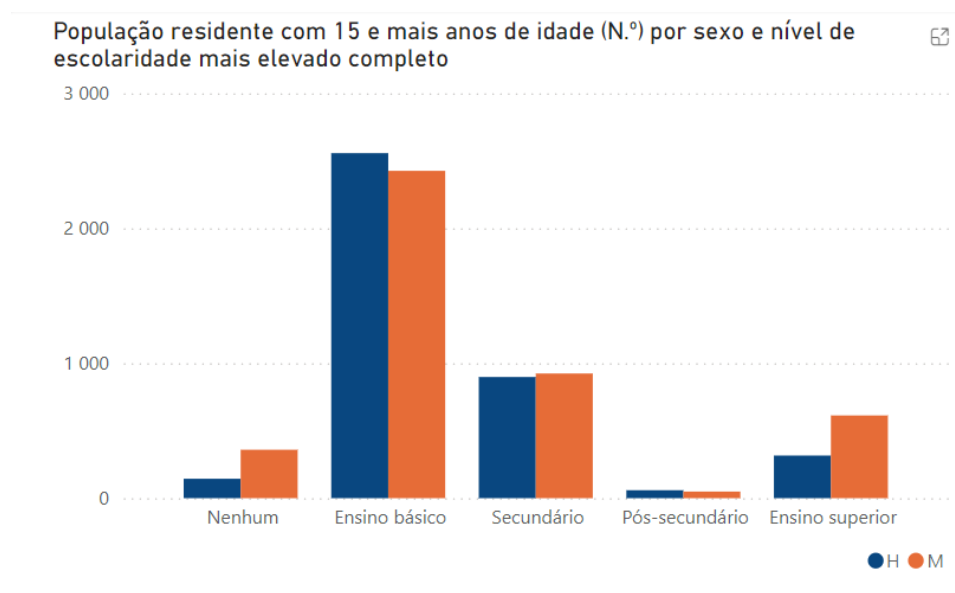


Gráfico 1 - Nível de Escolaridade da População de Oliveira de Frades
Fonte: Censos 2021 (INE)

2.1.4 Caracterização Socioeconómica

A caracterização socioeconómica de Oliveira de Frades revela um concelho em transição, com mudanças significativas nas suas dinâmicas económicas e sociais ao longo das últimas décadas. A transformação da base económica, de uma economia agrícola para uma mais diversificada, acompanhada por desafios demográficos como o envelhecimento populacional e o despovoamento, tem moldado o perfil socioeconómico local.

Historicamente, Oliveira de Frades era predominantemente agrícola, com a maioria da população empregada no setor primário, em pequenas explorações familiares. No entanto, à medida que a modernização e a industrialização avançaram, o perfil económico do concelho sofreu uma mudança significativa. De acordo com os Censos de 2021, o setor primário, que inclui a agricultura e a silvicultura, emprega agora cerca de 6,30% da população ativa (INE, 2022).

O setor secundário, composto pela indústria transformadora e a construção, tem desempenhado um papel crescente na economia local. Zonas industriais como as de Oliveira de Frades e Reigoso, próximas da A25, tornaram-se pólos importantes de emprego, atraindo indústrias de pequena e média dimensão, especialmente nas áreas de metalurgia, construção e produção de materiais. Em 2021, o setor secundário empregava cerca de 40% da população ativa, sendo o principal empregador no concelho (INE, 2022).

O setor terciário, que inclui o comércio, os serviços e a administração pública, tem vindo a expandir-se e representa agora cerca de 30% do emprego no concelho. A presença de serviços de apoio social, educação e saúde, assim como o pequeno comércio local, é vital para as necessidades diárias da população. No entanto, a concentração de serviços nas áreas mais urbanizadas, como a vila de Oliveira de Frades, destaca as desigualdades de acesso entre as zonas mais centrais e as freguesias rurais.

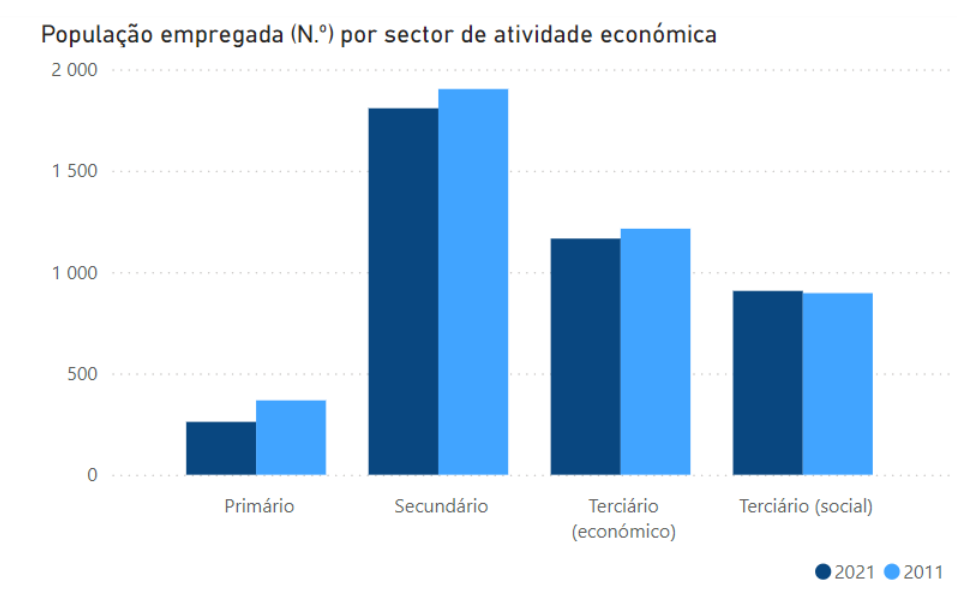


Gráfico 2 - População Empregada por Setores de Atividade em Oliveira de Frades
Fonte: Censos 2021 (INE)

O mercado de trabalho em Oliveira de Frades reflete os desafios típicos de regiões rurais do interior de Portugal, com uma taxa de desemprego relativamente baixa de 6,84%, segundo os Censos de 2021 e com uma elevada proporção de empregos em setores de baixa remuneração, como a construção e os serviços pessoais (INE, 2022).

2.2 Caracterização Climática, Hidrográfica e Uso do Solo

2.2.1 Caracterização Climática

Oliveira de Frades, inserido na região Centro de Portugal, apresenta um clima temperado mediterrâneo, caracterizado por invernos frios e chuvosos e verões quentes e secos. As condições climáticas do concelho são fortemente influenciadas pela sua topografia variada e pela proximidade das serras do Caramulo e da Gralheira, que modulam as condições meteorológicas locais, afetando a distribuição de temperatura, precipitação, humidade e vento (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

Temperatura do ar

A temperatura média anual em Oliveira de Frades oscila entre valores que refletem as estações bem definidas. Durante o inverno, a temperatura média mensal desce até aos 7,1°C em janeiro, enquanto no verão, as médias mensais podem subir até aos 21,7°C em julho. As temperaturas máximas absolutas chegam a atingir os 40,5°C nos meses mais quentes, enquanto as mínimas absolutas podem descer até -7,3°C nos meses mais frios, especialmente em áreas de maior altitude, onde as geadas e até mesmo quedas de neve são comuns durante o inverno, como na União das Freguesias de Arca e Varzielas (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

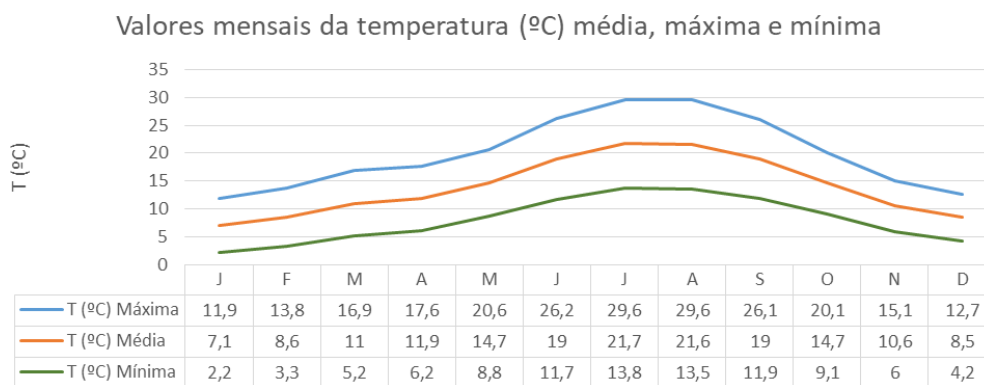


Gráfico 3 - Valores médios mensais da temperatura média, máxima e mínima (1981-2010)
 Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

A amplitude térmica anual é, portanto, significativa, o que reflete a influência do relevo na modulação climática do concelho.

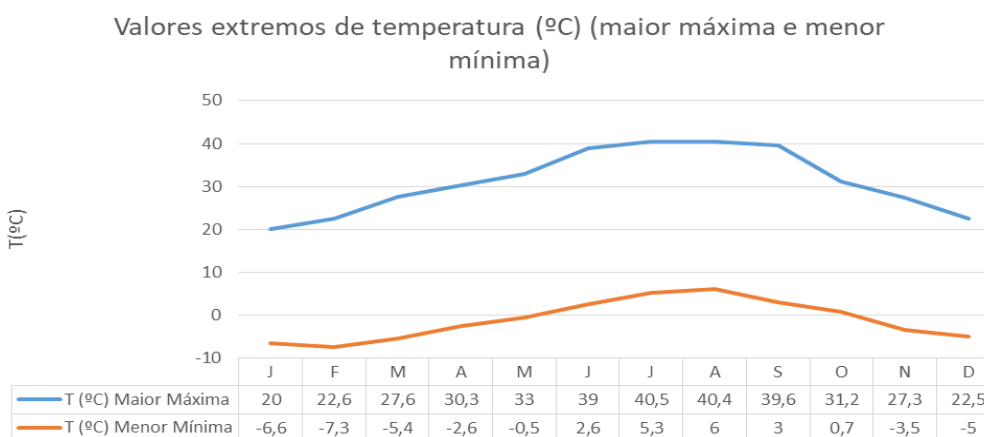


Gráfico 4 - Valores extremos de temperatura (° C) (maior máxima e menor mínima) (1981-2010)
 Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

Humidade relativa do ar

A humidade relativa do ar em Oliveira de Frades apresenta variações sazonais marcadas, refletindo as condições de temperatura e precipitação ao longo do ano. Durante os meses mais frios, a humidade relativa é geralmente elevada, com valores médios superiores a 80% nos meses de dezembro e janeiro. No entanto, nos meses mais quentes e secos de julho e agosto, os níveis de humidade relativa diminuem significativamente, com valores médios que podem cair para 64% às 9h e até 45% às 18h (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

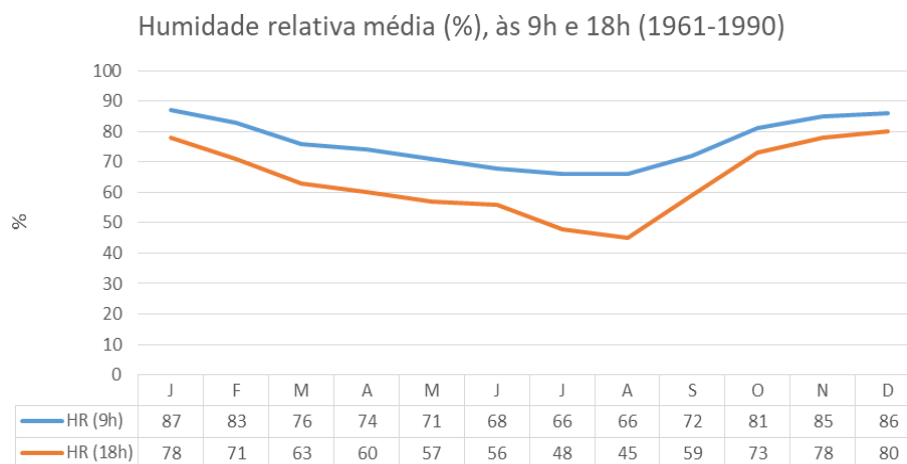


Gráfico 5 - Humidade relativa do ar às 9h e 18h (1961-1990)
 Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

Precipitação

A precipitação em Oliveira de Frades segue um padrão típico das regiões mediterrâneas, com uma concentração de chuvas nos meses de outono e inverno e um período seco prolongado durante o verão. A precipitação média anual é de aproximadamente 1198,5 mm, sendo os meses de dezembro (203,4 mm), novembro (155,5 mm) e janeiro (153,2 mm) os mais chuvosos. Estes meses concentram quase metade da precipitação anual, enquanto julho (19,2 mm) e agosto (17,8 mm) são os meses mais secos, marcados por uma escassez quase total de precipitação (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

Este regime de precipitação cria um ciclo de humidade no solo e na vegetação que tem importantes implicações para o risco de incêndios florestais. A abundância de chuvas no inverno promove o crescimento da vegetação, que, se não for adequadamente gerida, pode secar e acumular-se como material combustível durante o verão. A falta de precipitação nos meses quentes reduz o teor de humidade da vegetação, aumentando significativamente o risco de ignição e propagação de incêndios (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

A irregularidade e intensidade das chuvas, com eventos de precipitação máxima diária elevados, como os registados em outubro (85,4 mm) e dezembro (98,4 mm), podem também levar a episódios de cheias e erosão do solo, especialmente em áreas com declives acentuados e vegetação insuficiente para a retenção da água. Esta variabilidade climática

exige uma gestão adaptativa dos recursos hídricos e do solo, para mitigar os riscos associados a extremos climáticos (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

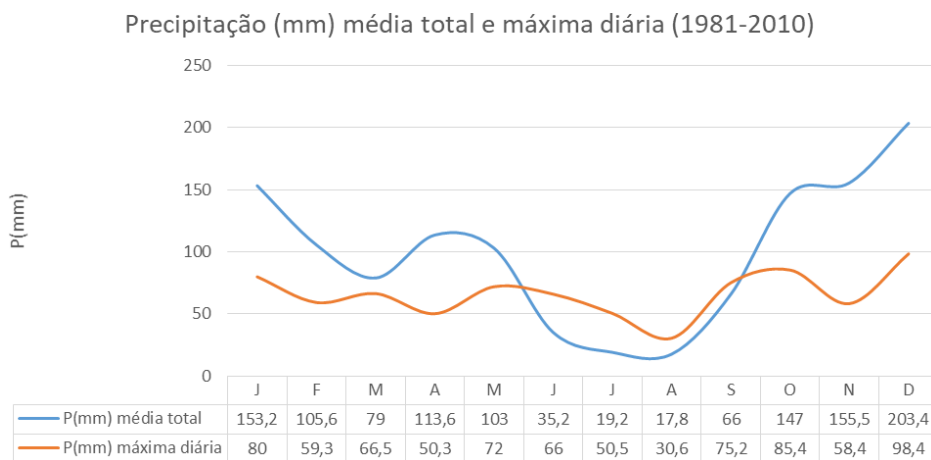


Gráfico 6 - Precipitação (mm) média total e máxima diária (1981-2010)
Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

Vento

O vento é um fator climático crucial em Oliveira de Frades, influenciando tanto o microclima local quanto o comportamento dos incêndios florestais. A velocidade média anual do vento é de 5,1 km/h, com variações mensais que vão dos 4,3 km/h em setembro e novembro aos 5,9 km/h nos meses de fevereiro, março e abril. Os ventos predominantes são de oeste, com uma frequência média anual de 23,8%, seguidos pelos ventos de este, que têm uma frequência média de 18,1%. Os ventos de este tendem a ser os mais rápidos, com uma velocidade média de 8 km/h (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

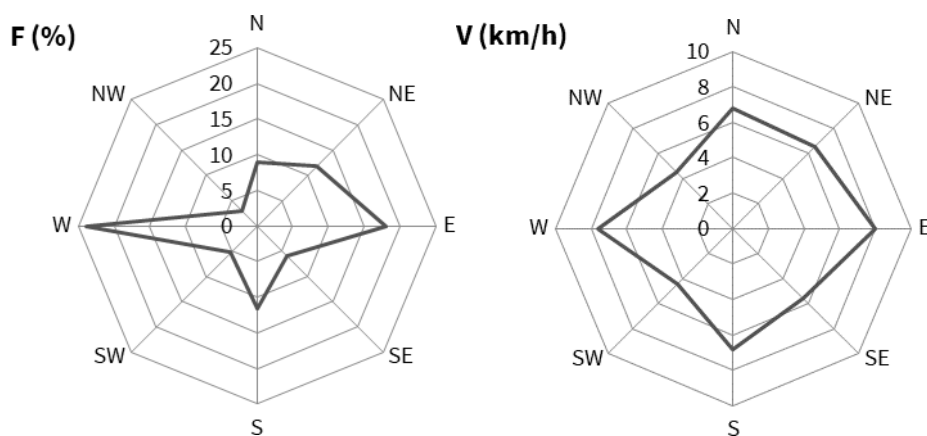


Gráfico 7 - Frequência (%) e velocidade do vento (rumo)
Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

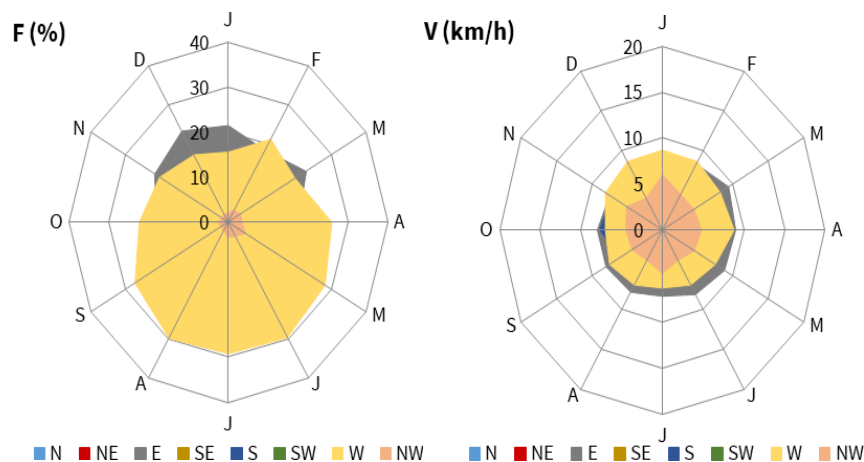


Gráfico 8 - Frequência (%) e velocidade do vento (mensal)
 Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

2.2.2 Caracterização Hidrográfica

A rede hidrográfica de Oliveira de Frades é uma componente fundamental da sua geografia física, influenciando não apenas o ambiente natural, mas também a economia local, as práticas agrícolas e o desenvolvimento sustentável. Inserido na bacia hidrográfica do Vouga, o concelho beneficia de uma rede fluvial diversificada composta por rios, ribeiras e albufeiras, que desempenham um papel vital no abastecimento de água, irrigação agrícola e na prevenção de inundações. A gestão sustentável destes recursos hídricos é essencial para garantir a sua preservação e o uso equilibrado, especialmente face às alterações climáticas (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

Bacia hidrográfica do Vouga

A principal bacia hidrográfica que cobre o território de Oliveira de Frades é a bacia do Rio Vouga, uma das mais importantes da região Centro de Portugal. O Rio Vouga nasce na Serra da Lapa, a cerca de 900 metros de altitude, e percorre aproximadamente 135 km até desaguar na Ria de Aveiro, no litoral. No percurso pelo concelho, o Vouga atravessa várias freguesias, sendo uma fonte vital para o abastecimento de água e irrigação, assim como para a biodiversidade local (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

O Rio Vouga e os seus afluentes, nomeadamente o Rio Alfusqueiro, desempenham um papel crucial no sistema hidrográfico do concelho, servindo de drenagem natural para o escoamento das águas pluviais, especialmente durante os meses de inverno, quando a precipitação é mais intensa (Martins & Silva, 2021). Esta bacia hidrográfica tem sido um ponto estratégico para o desenvolvimento de infraestruturas hidráulicas, como a barragem de Ribeiradio-Ermida, que tem um impacto significativo no regime hidrológico local.

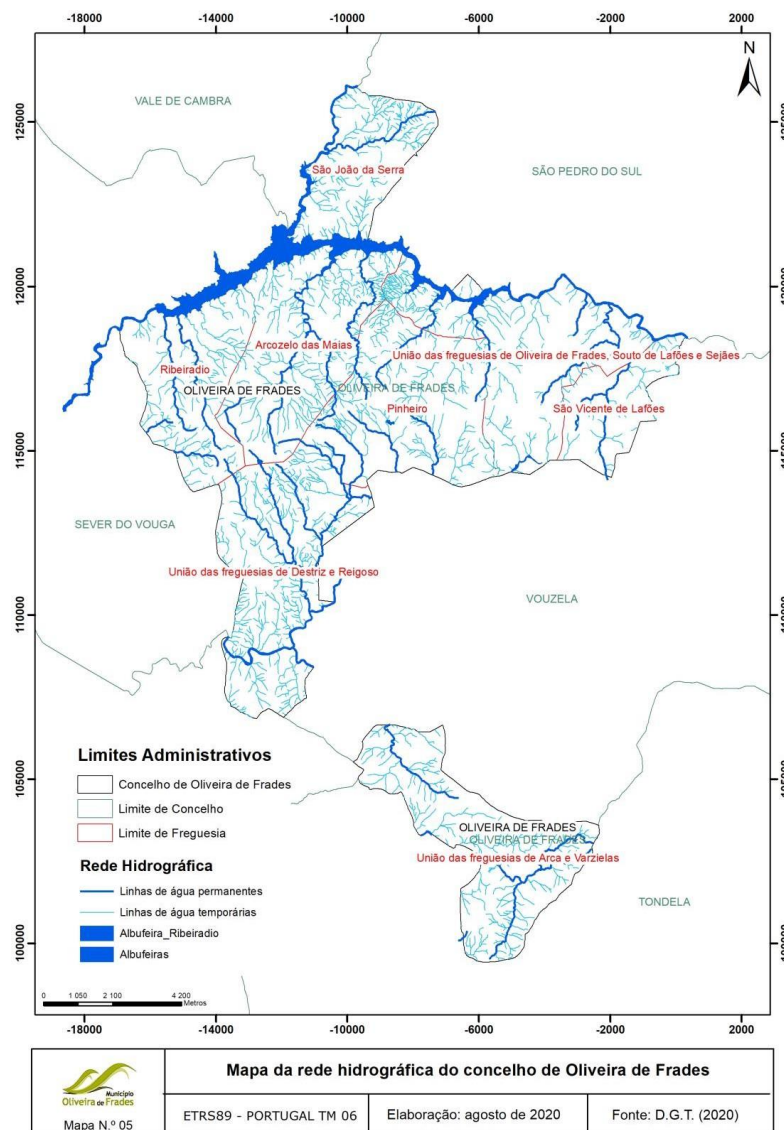


Figura 7 - Mapa da Rede Hidrográfica de Oliveira de Frades
Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

2.2.3 Ocupação do Solo

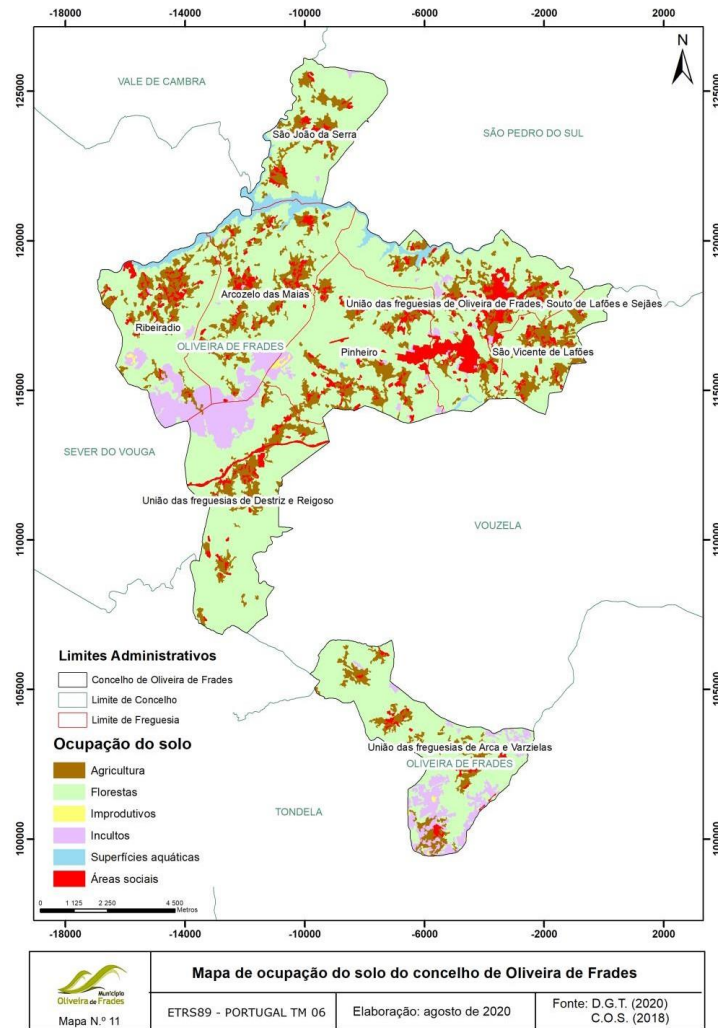


Figura 8 - Mapa de Ocupação do Solo, segundo COS (2018)
Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

A ocupação do solo em Oliveira de Frades é predominantemente florestal, com cerca de 69% do território coberto por florestas de eucalipto e pinheiro-bravo, o que reflete a importância do setor florestal na economia local. A área agrícola, que representa cerca de 15% do território, concentra-se nas zonas de vale e nas áreas com declives mais suaves, onde a produção de milho, hortícolas e pastagens para gado são as principais atividades agrícolas. As áreas urbanas e de infraestruturas ocupam uma pequena porção do território, concentrando-se principalmente na sede do concelho e em pequenas localidades espalhadas pelas freguesias (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

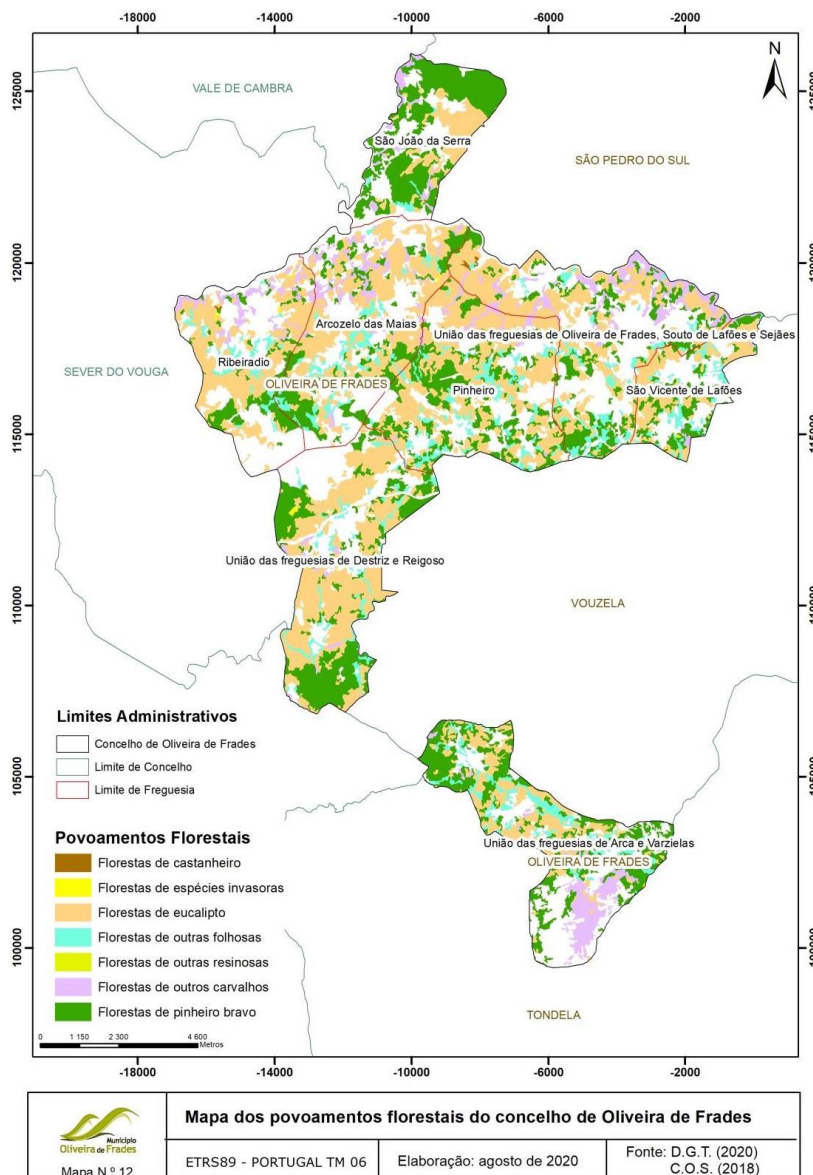


Figura 9 - Mapa dos Povoamentos Florestais, segundo COS (2018)
Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

No que respeita a zonas de elevado interesse ambiental, o município de Oliveira de Frades não tem áreas classificadas como Protegidas ou de Rede Natura 2000. Porém existem áreas sujeitas ao Regime Florestal um pouco por todas as freguesias do município, com maior destaque para os Perímetros Florestais do Ladário e o da Serra de Arca. Perfazem no total cerca de 1391 hectares sujeitos ao Regime Florestal (PMDFCI de Oliveira de Frades - Caderno I, 2020).

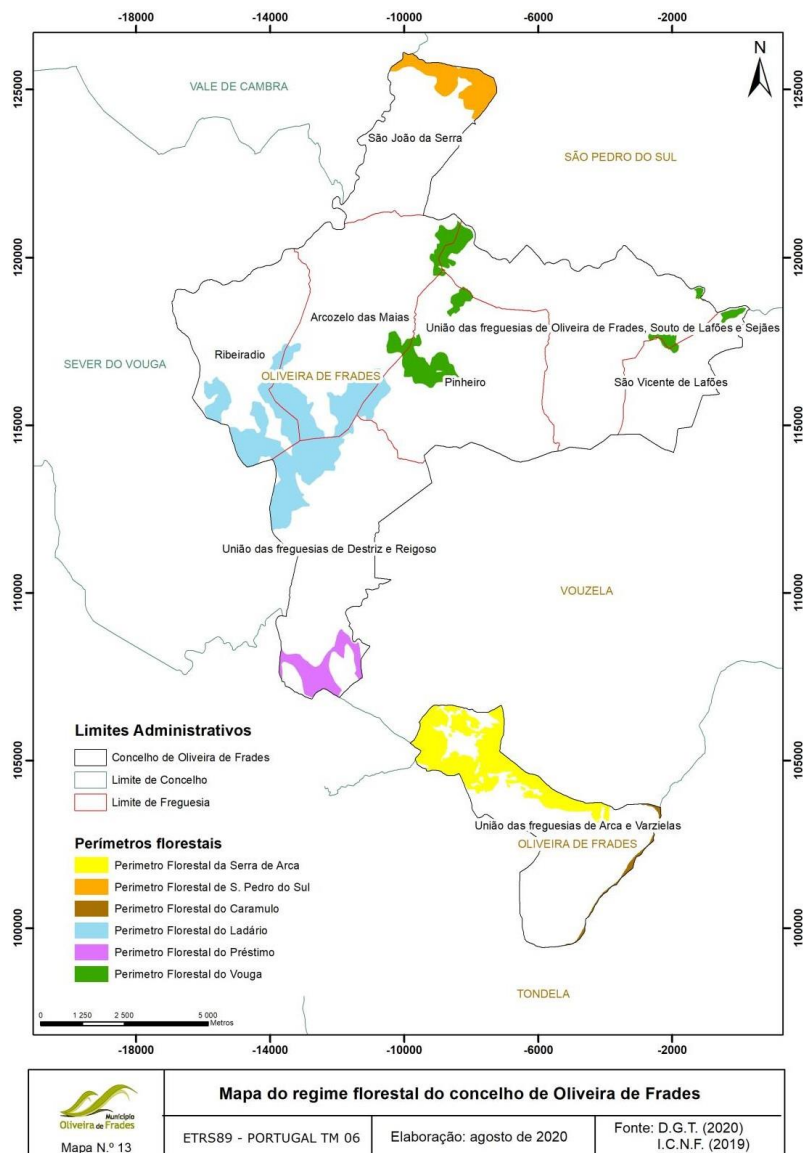


Figura 10 - Mapa do Regime Florestal em Oliveira de Frades
Fonte: PMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

2.3 Retrato dos Principais Riscos Presentes no Concelho

Oliveira de Frades devido às suas características geográficas, climáticas e socioeconómicas enfrenta uma série de riscos naturais e antrópicos. A identificação e avaliação destes riscos é fundamental para uma gestão integrada e estabelecimento de medidas preventivas adequadas para garantir a segurança da população e a sustentabilidade do território. Ao termos em conta o PMEPC e o PMDFCI de Oliveira de Frades e os dados encontrados na Plataforma Nacional de Redução de Risco de Catástrofes (PNRRC), onde

estão identificados e caracterizados todos os riscos a nível nacional, consegue-se identificar os principais riscos que impactam o concelho, segundo estas fontes, e que serão desenvolvidos a seguir.

Incêndios Rurais

Os incêndios rurais são identificados como o principal risco em Oliveira de Frades, dado o território predominantemente florestal, com predominância de eucaliptos e pinheiro-bravo, associada à topografia acidentada e às condições climáticas de verão quente e seco, que aumentam a suscetibilidade do território a este tipo de ocorrências.

Isto pode ser observado na Carta de Perigosidade Conjuntural de 2024 do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) presentes na PNRRC (Figura 9) e no Mapa de Risco presente no PMDFCI (Figura 10).

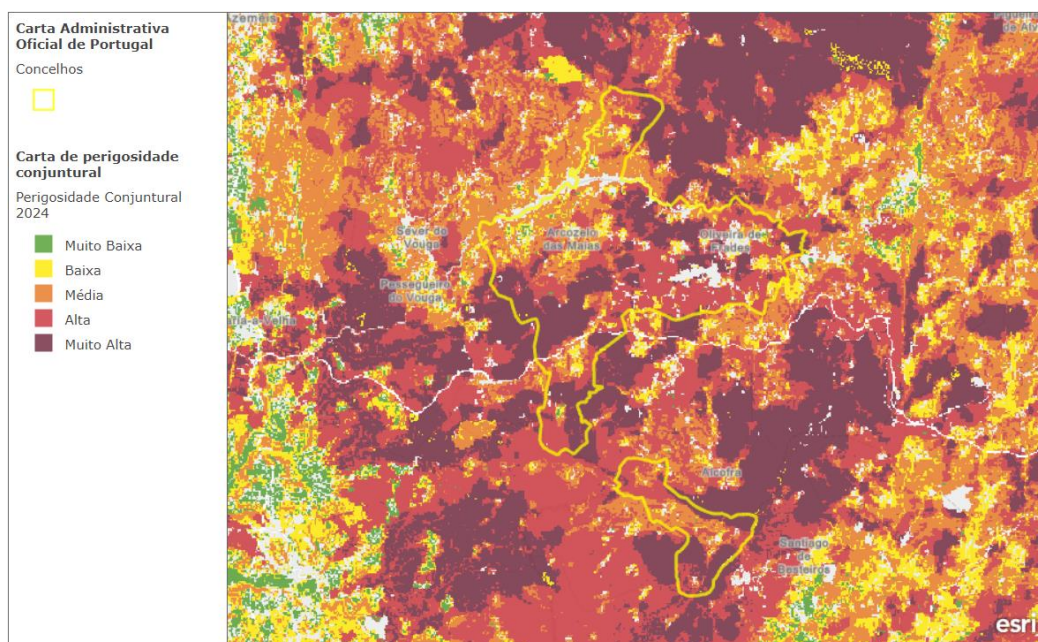


Figura 11 - Excerto da Carta de Perigosidade Conjuntural 2024 para Oliveira de Frades
Fonte: ICNF, 2024

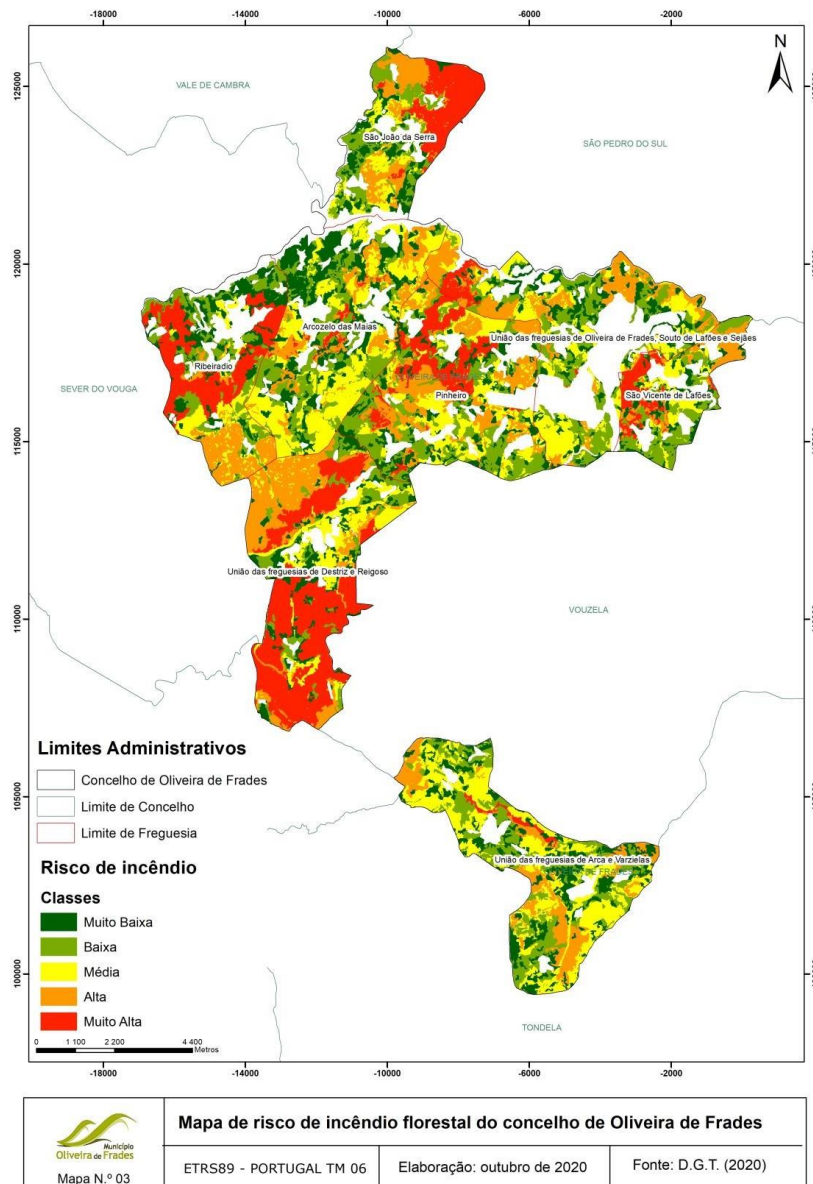


Figura 12 - Mapa de Risco de Incêndio Florestal no Concelho de Oliveira de Frades.
Fonte: PMDFCI Município de Oliveira de Frades, 2020

Tendo também em consideração o PMEPC, a ocorrência de incêndio rural é o primeiro critério de ativação do mesmo, quando exista risco para um aglomerado populacional e a necessidade da sua evacuação. No histórico das ativações passadas do PMEPC, destaca-se 15 de outubro de 2017, ocorrência de incêndio rural significativa que afetou de forma drástica parte significativa dos povoamentos florestais, produções agrícolas, a indústria e infraestruturas do município, totalizando uma área ardida total superior a 4000 hectares.

Analisando o histórico recolhido junto do ICNF e presente no PMDFCI (Tabela 3), foram igualmente verificadas ocorrências significativas de incêndio rural nos anos de 2010, 2012, 2013 e 2020. Apresentando estes anos incêndios com mais de 100 hectares de área ardida, sendo considerados Grandes Incêndios Rurais (GIR) e ficando registadas 2 mortes, 1 civil no ano de 2017 e 1 operacional no ano de 2020.

Realça-se ainda no histórico apresentado que em quase metade dos anos, registaram-se mais de 50 ocorrências por ano, com uma clara tendência de redução e estabilização nos últimos anos e uns totais de cerca de 7200 hectares ardidos e 478 ocorrências.

Ano Civil	Nº Ocorrências	Área Ardida
2023	10	11,59 ha
2022	13	7,19 ha
2021	6	5,32 ha
2020	17	710 ha
2019	10	0,9 ha
2018	12	6,9 ha
2017	56	4000 ha
2016	36	33,4 ha
2015	56	25,6 ha
2014	18	2,3 ha
2013	74	1579,9 ha
2012	54	504,4 ha
2011	37	21,2 ha
2010	79	350,1 ha

Tabela 3 - Histórico de Incêndios Rurais (2010-2023)
 Fonte: ICNF, 2024 e PDMDFCI de Oliveira de Frades, 2020

Para o ano de 2024, conforme Despacho n.º 2171/2024, de 27 de fevereiro, que procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização de combustíveis e em medidas de prevenção, mitigação e resposta a incêndios rurais, foram incluídas todas as freguesias do concelho de Oliveira de Frades.

Riscos Associados a Fenómenos Meteorológicos Adversos

Perante os Fenómenos Meteorológicos Adversos (FMA), que muitas vezes se caracterizam por ventos fortes e precipitação persistente e repentina, registam-se algumas ocorrências de quedas de árvore, inundações em meio urbano e cheias e movimentos de massa, como possível constatar nas estatísticas apresentadas pelo Corpo de Bombeiros local e os SMPC. Destas ocorrências por norma resultam alguns danos em infraestruturas e automóveis e interdições de vias de circulação rodoviária, na sua maioria parciais e de curta duração.

No ano de 2023 foram registadas cerca de quarenta quedas de árvore, três inundações por precipitação intensa e duas ocorrências por movimentos de massas (segundo dados das ocorrências registadas no ano de 2023 presente no Anexo I).

Riscos Tecnológicos e Industriais

Oliveira de Frades é um município cada vez mais industrializado, especialmente nas zonas industriais de Oliveira de Frades e Reigoso com uma área total aproximada de 280 hectares, implicam riscos tecnológicos, como acidentes industriais, incêndios, libertação de poluentes ou matérias perigosas.

Existem indústrias de tipologia variada, que vão desde a metalúrgicas, serrações, avicultura, confeção de vestuário, entre outras, cada uma das quais com as suas particularidades e desafios.

No ano de 2023, segundo dados do Corpo de Bombeiros de Oliveira de Frades (Anexo I), foram registados oito incêndios industriais, dos quais não resultaram perdas significativas ou fatalidades, mas que permitem relembrar a importância e a preocupação com que tem de ser abordado.

Dentro dos riscos tecnológicos e industriais, segundo o PMEPC, também é importante realçar a circulação de matérias perigosas em algumas das principais vias de circulação que atravessam o concelho como a EN 16, EN 227, EN N333-3 e a A25 e a sua presença em infraestruturas como os nove postos de abastecimento de combustíveis existentes (quatro em Oliveira de Frades, um em São Vicente de Lafões, três em Pinheiro e um em São João da Serra).

CAPÍTULO III – Proteção Civil Municipal em Oliveira de Frades

3.1 – Caracterização da Proteção Civil Municipal e do SMPC

A Proteção Civil no município de Oliveira de Frades caracteriza-se por uma estrutura organizacional e institucional definida com base na legislação em vigor, particularmente a Lei n.º 65/2007, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril), que já observamos anteriormente.

Estrutura e Responsabilidades

O Presidente da Câmara Municipal é o principal responsável pela implementação e gestão das políticas de Proteção Civil. Está-lhe atribuído a competência de diretor da política de Proteção Civil municipal, cabendo-lhe a autoridade máxima nas decisões estratégicas em caso de emergência e na orientação das atividades de prevenção e preparação.

A CMPC atua como o organismo coordenador político em matérias de Proteção Civil no município, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 65/2007. A composição e funcionamento da CMPC obedecem ao estipulado por esta lei, na sua redação atual, garantindo que estejam representadas as entidades locais relevantes para a prevenção e resposta a emergências, como os bombeiros, a Guarda Nacional Republicana (GNR), as autoridades de saúde, juntas de freguesia e outros organismos de socorro e segurança. A CMPC reúne anualmente para avaliar os riscos, debater os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Proteção Civil Municipal e planear a atuação integrada dos serviços de emergência, podendo reunir de forma extraordinária perante a ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

Contudo, nota-se a ausência do CCOM, previsto no artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, na sua redação atual. O CCOM é uma unidade essencial para a coordenação operacional, especialmente em eventos de grande complexidade, e a sua falta pode limitar a capacidade de resposta integrada do município a incidentes de maior magnitude.

Serviços Municipais de Proteção Civil

Os SMPC, responsáveis pela execução das políticas e atividades de Proteção Civil em Oliveira de Frades, são coordenados pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil. Este é nomeado em conformidade com os artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 65/2007, na sua redação atual, e trabalha sob a supervisão direta do Presidente da Câmara Municipal. O Coordenador Municipal desempenha um papel essencial na gestão operacional da Proteção Civil, garantindo a implementação das estratégias delineadas pela CMPC e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Presidente da Câmara.

Segundo o quadro de pessoal do Município de Oliveira de Frades para o ano de 2024, o SMPC é composto por um técnico superior, especializado em Engenharia Florestal, “*que está colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil*” (Câmara Municipal de Oliveira de Frades, 2024). Isto pode demonstrar uma atenção específica com os riscos associados aos recursos florestais, particularmente os incêndios rurais, que representam o principal risco presente no município (Capítulo II). Isto pode levantar algumas dúvidas relativas à acumulação de funções e à eficácia e eficiência da realização das mesmas, uma vez que o responsável do GTF é o mesmo responsável do SMPC e estes são serviços distintos segundo o regulamento dos serviços municipais.

Em termos de organização e domínios de atuação, a estrutura e as competências do SMPC têm como base nas áreas funcionais estipuladas na legislação em vigor, conforme detalhado no Capítulo I. A orgânica e o organograma do município fixam que o SMPC se estrutura pelos parâmetros definidos pela legislação, incluindo as responsabilidades de planeamento e resposta a emergências. As atividades incluem a monitorização de riscos, a elaboração e revisão do PMEPC e outros planos municipais de prevenção, mitigação e resposta e a realização de campanhas de sensibilização junto da comunidade, de forma a promover uma cultura de segurança e resiliência, conforme foi possível recolher no plano de atividades para o ano de 2024, apresentado à CMPC pelo SMPC.

Agentes de Proteção Civil presentes no Município

Além do SMPC, Oliveira de Frades conta com o apoio de outros APC essenciais para a resposta rápida e eficaz em emergências. Entre estes, destacam-se:

1. **Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades:** Como principal APC, os bombeiros desempenham um papel crucial na resposta a incêndios, acidentes e outras emergências, sendo o principal recurso de primeira linha de resposta do município. Para reforçar o papel do Corpo de Bombeiros, encontramos neste, duas Equipas de Intervenção Permanentes (EIP), por consequência do protocolo estabelecido entre Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV), Município e ANEPC, em conformidade com a Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro (segunda alteração da Portaria nº 322/2021, de 29 de dezembro).
2. **Guarda Nacional Republicana (GNR):** A GNR, com um posto territorial no município, complementa a atuação dos bombeiros e SMPC em situações de segurança pública e apoio à evacuação e ao controle de áreas afetadas por desastres, por exemplo.
3. **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF):** Com foco na proteção e preservação dos espaços florestais, o ICNF é um importante parceiro no combate aos incêndios florestais. No município encontramos duas Equipas de Sapadores Florestais (ESF), devidamente homologadas pelo ICNF, que estão na dependência de duas entidades privadas (Associação Florestal Verdelações e Associação Florestal Biosfera). Estas são responsáveis pela gestão de combustíveis e pela realização de ações preventivas em áreas florestais vulneráveis, especialmente nas épocas de maior risco de incêndio.

Essa rede de APC é vital para garantir uma resposta coordenada, abrangente e eficaz, oferecendo ao município uma capacidade de resposta que cobre não apenas as emergências mais comuns, mas também as ameaças ambientais e os riscos específicos da região.

Gestão Operacional

A gestão operacional em matéria de operações de proteção e socorro e Proteção Civil, está atribuída à ANEPC (como abordado no Capítulo I), fazendo o município de Oliveira de Frades parte da Região Centro e da Sub-Região Viseu Dão Lafões, a coordenação é feita diretamente pelo CSREPC de Viseu Dão Lafões. O responsável por este é o seu Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil.

No ano de 2023, segundo dados registados pelos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades presentes no Anexo I, foram registadas mais de 1250 operações de proteção e socorro e Proteção Civil em Oliveira de Frades. Destacando-se as ocorrências de emergência pré-hospitalar e os acidentes rodoviários.

3.2 – Análise Comparativa de Outras Realidades

Neste ponto agora vamos olhar para outras realidades no nosso país na forma como abordam a problemática de base desta investigação, olhando para a forma como adaptaram às suas realidades a legislação nacional e local e como olharam para a suscetibilidade e vulnerabilidade aos riscos dos seus territórios para construir toda a sua política municipal de Proteção Civil, com destaque claro para os seus SMPC.

Lamego

Lamego, localizado na região do Douro, possui uma população de 24.315 habitantes (segundo censos de 2021), significativamente superior à de Oliveira de Frades. Essa diferença demográfica, mas também geográfica e climática, vão refletir-se em suscetibilidades e vulnerabilidades diferentes dos territórios e claro na organização e nos recursos disponíveis para a Proteção Civil Municipal em cada município.

- Regulamentos Estruturantes

Lamego possui dois regulamentos importantes na estruturação da sua Proteção Civil Municipal:

- A regulamentação do SMPC, inserida dentro do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (nos artigos 13.º e 14.º): Define as competências, responsabilidades e organização do serviço, garantindo alinhamento com a

legislação nacional e adaptando-se às necessidades locais. Também apresenta a constituição e competências da CMPC.

Apresentando o SMPC de Lamego com a seguinte constituição:

- Apoio Administrativo – apoiar o Coordenador Municipal, bem como secretariar a CMPC, articular administrativamente com os restantes serviços...
 - Área de Planeamento – sensibilização e informação pública e SIG...
 - Área Operacional - apoio às operações, logística e comunicações e prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
 - Gabinete Técnico Florestal (GTF).
- Regulamento do Corpo Permanente de Voluntários de Proteção Civil: Estabelece as condições de funcionamento, recrutamento e atuação deste grupo, que complementa os serviços profissionais. Quer em apoio direto ao SMPC, quer à ULPC de Britiande e outras que possam ser estabelecidas.

- Centro Municipal de Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil de Lamego opera como núcleo estratégico e operacional do SMPC, albergando e apoiando a CMPC (Câmara Municipal de Lamego, 2022). Equipado com tecnologia de SIG, monitorização e comunicação, ele integra esforços entre serviços municipais e os APC. Entre os recursos disponíveis, destacam-se:

- Salas de crise, gestão de ocorrências e planeamento;
- Equipamentos de comunicação direta com entidades regionais e nacionais;

Em termos de recursos humanos, segundo o mapa de pessoal para o ano de 2024 do município de Lamego, o SMPC tem afeto o Coordenador Municipal de Proteção Civil em comissão de serviço e um assistente técnico da área administrativa, pretendendo contratar mais um técnico superior licenciado da área da Proteção Civil, 2 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais para constituir uma equipa de sapadores florestais, uma equipa de Proteção Civil Municipal.

- Comunicação e Acessibilidade

Lamego promove a Proteção Civil Municipal através de um *site* próprio (procivlamego.pt) com hiperligação ao do município e páginas em redes sociais afetas especificamente ao SMPC, atualizadas regularmente com informações sobre alertas, planos de emergência e atividades de sensibilização, lá encontramos ainda o número direto da Proteção Civil Municipal, que está disponível para a população, facilitando o acesso a serviços e informações em situações de necessidade.

- ULPC

A Proteção Civil de Lamego conta com equipas exclusivamente dedicadas ao SMPC, que atuam em áreas como prevenção, planeamento e resposta a emergências. Dentro do município já encontramos uma ULPC na freguesia de Britiande, reforçando a proximidade com a comunidade e agilizando a resposta em incidentes localizados, como alguns exemplos da sua atuação prevista no seu regulamento publicado em Diário da República, no Regulamento n.º 1070/2023, de 9 de outubro.

- Considerações a reter:

- Comunicação: A presença de canais de comunicação dedicados, com atualizações frequentes, é um exemplo a ser considerado a adaptar em Oliveira de Frades, que ainda depende amplamente de canais mais tradicionais e não afetos especificamente.
- Recursos estruturados: O Centro Municipal de Proteção Civil de Lamego, com suas instalações modernas e bem equipadas, pode servir de inspiração para melhorar as condições de resposta do SMPC de Oliveira de Frades.
- Envolvimento comunitário: A existência de um Corpo de Voluntários de Proteção Civil é uma boa prática que pode ser replicada em Oliveira de Frades, fortalecendo a resiliência comunitária, as pessoas estão envolvidas e mais preparadas para apoiar a resposta de todo o sistema.
- Dependência de recursos humanos: Lamego enfrenta desafios na manutenção de um quadro técnico suficientemente amplo e qualificado, pretendendo tal como

observado reforçar esse mesmo quadro em número e em qualificação, este deve também ser um percurso a percorrer pelo município de Oliveira de Frades.

- ULPC: Destacar positivamente a já existência de uma ULPC em Lamego, deixando a nota claro, de a necessidade de estabelecimento de outras. Algo também a ter em consideração para Oliveira de Frades, principalmente nas freguesias mais rurais e mais distantes do meio urbano.

Espinho

Espinho, na Área Metropolitana do Porto, tem uma população de 31.043 habitantes (segundo os censos de 2021), contando com três vezes mais habitantes que o município de Oliveira de Frades como já foi observado e possui uma extensão territorial de 21,06 Km² sendo, portanto, um município de menor extensão territorial em comparação com Oliveira de Frades. Daqui claramente observa-se que Espinho apresenta uma densidade populacional elevada, o que influencia a abordagem da Proteção Civil Municipal e mais concretamente do seu SMPC em relação à gestão de riscos e emergências.

- Regulamentação do SMPC

A regulamentação do SMPC de Espinho encontra-se inserida dentro do Regulamento Orgânico do Município (no seu artigo 25.º) onde se encontram estabelecidas as competências atribuídas ao SMPC, que são as competências que encontramos na legislação que regula esta matéria. Entre as principais competências atribuídas ao SMPC, destacam-se:

- Avaliação de riscos e vulnerabilidades;
- Planeamento e execução de medidas de prevenção e mitigação;
- Articulação com entidades locais, regionais e nacionais durante ocorrências ou na iminência das mesmas;
- Promoção de ações de sensibilização e formação pública.

Em termos de recursos humanos, segundo o mapa de pessoal para o ano de 2024 do município de Espinho, o SMPC tem afeto o Coordenador Municipal de Proteção Civil em comissão de serviço, dois assistentes técnicos e três técnicos superiores (em que um deles se encontra credenciado pela ANEPC para a Segurança Contra Incêndios em Edifícios da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco), pretendendo contratar mais dois técnicos superiores, sendo um deles da área da Engenharia Florestal. Todos os elementos do SMPC, segundo o mesmo documento, frequentaram a formação legalmente exigida pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro.

- Sala de Operações Conjunta (SALOC)

A Sala de Operações Conjunta (SALOC) de Espinho foi estabelecida e rege-se a partir do protocolo estabelecido com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho. Localizada nas instalações do Corpo de Bombeiros, a SALOC opera como o núcleo de coordenação de emergências e está equipada com:

- Sistemas de comunicação rádio, de telefone e através da internet;
- Recursos para monitorização de ocorrências em tempo real;
- Recursos tecnológicos para planeamento, gestão e análise de dados, entre outros.

A SALOC permite uma integração eficaz entre o Corpo de Bombeiros, forças de segurança e o SMPC, maximizando a capacidade de resposta nas diversas ocorrências.

- Comunicação e Sensibilização

O SMPC de Espinho investe fortemente em comunicação e educação pública:

- Redes sociais afetas ao SMPC: Utilizadas para divulgar alertas, eventos e informações sobre medidas de proteção civil, são atualizadas regularmente para envolver e informar a população.
- Sistema de alerta por SMS: Gratuito e de adesão voluntária, permite aos cidadãos que residam ou trabalhem no município de Espinho, receber notificações rápidas sobre riscos e emergências. Este sistema destaca-se como uma ferramenta de proximidade, reforçando a ligação entre o SMPC e a comunidade.

- Ações de sensibilização: O município promove atividades regulares em escolas, associações e espaços públicos, abordando temas como segurança em casa, riscos naturais e comportamentos preventivos.

- Considerações a reter:

- Sistemas de alerta e comunicação direta: O sistema de SMS é um exemplo de boa prática que poderia ser replicado, com a devida adaptação necessária em Oliveira de Frades, oferecendo um meio eficaz e acessível de comunicação com os cidadãos, considerando que nem toda a população acede a redes sociais ou a meios de comunicação social mais tradicionais ou pelo menos com muita regularidade, assumindo esta uma alternativa bastante positiva. Porém esta alternativa pode ter alguns contras, uma vez que depende da adesão da população, o que pode deixar grupos mais vulneráveis de fora e não chegar a informação a quem mais seria necessária. Deixa, portanto, um espaço para reflexão para a forma de implementação e também para o estudo de mais alternativas possíveis de implementar.
- Coordenação operacional: A SALOC, em parceria com o Corpo de Bombeiros, demonstra como o uso integrado de recursos pode otimizar a gestão de emergências, uma abordagem adaptável ao contexto de Oliveira de Frades, onde permitiria alavancar as potencialidades dos recursos já existentes sem um investimento inicial tão avultado.
- Ações de sensibilização: A aposta contínua na educação pública é uma prática essencial para aumentar a resiliência comunitária, e poderia ser fortalecida em Oliveira de Frades.

CAPÍTULO IV – Análise dos Dados Recolhidos

4.1 Inquérito “Proteção Civil Municipal junto das pessoas”

Como forma de complementar a investigação em desenvolvimento, foi utilizado um inquérito através de um questionário com o objetivo de compreender o conhecimento e perspetivas sobre a temática da Proteção Civil Municipal. Este realizou-se entre os dias 13 de abril e 24 de novembro de 2024 com uma amostra constituída por 130 inquéritos realizados em Oliveira de Frades, em todas as freguesias do município, considerando a população alvo de 8.345 indivíduos, que corresponde à população residente em Oliveira de Frades com mais de 14 anos (segundo Censos de 2021).

Com base nos resultados obtidos, será realizada uma análise detalhada, procurando compreender as perspetivas da comunidade em relação à Proteção Civil Municipal e os contributos da mesma para uma melhor estruturação e dinamização do SMPC de Oliveira de Frades. Esta iniciativa pretende fortalecer a resiliência do território, melhorar a proteção e segurança da população e dos seus bens, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada dos acidentes graves e catástrofes em todas as fases do ciclo da emergência.

4.2 Resultados do Inquérito

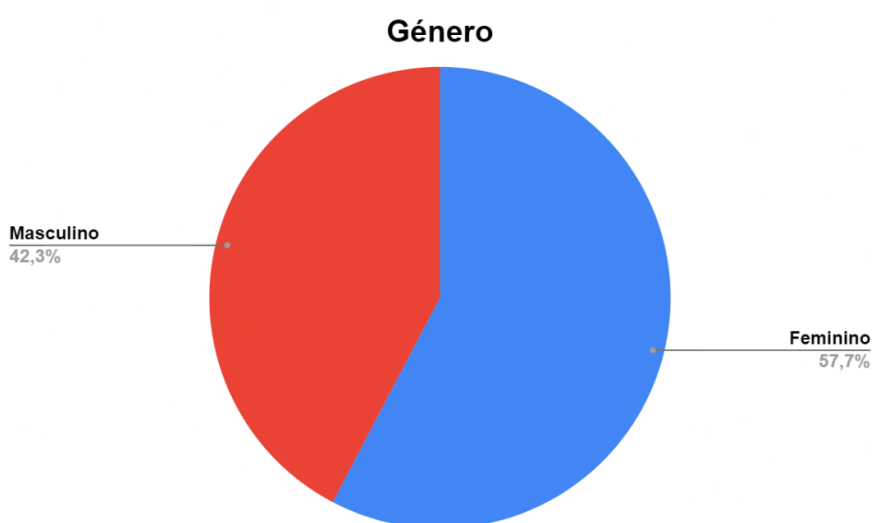


Gráfico 9 - Distribuição das Respostas por Género

Em termos de género, apesar de uma tendência superior do género feminino com 75 respostas obtidas (57,7%), em relação às 55 obtidas com o género masculino (42,3%) é possível observar que a matéria de Proteção Civil e de segurança, abrange de forma semelhante ambos géneros.

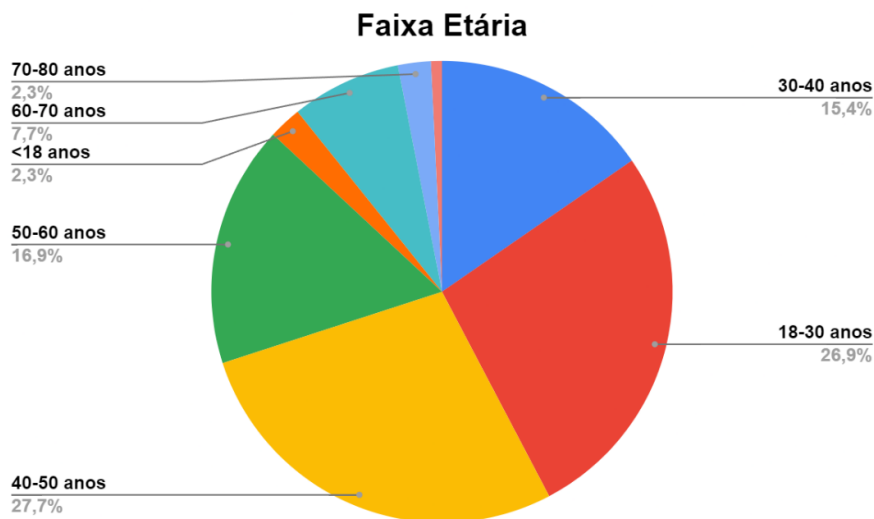


Gráfico 10 - Distribuição das Respostas por Faixas Etárias

Em relação à distribuição da amostra por faixas etárias, encontra-se uma ligeira diferença em relação à população alvo, com um peso relativo menor na faixa etária dos 50-60 anos e maior dos 18-30 anos. As faixas etárias com maiores percentagens de inquiridos são as faixas dos 18-30 anos e 40-50 anos, com ambas a ultrapassar os 25% de inquiridos da amostra.

Quanto à distribuição da residência dos inquiridos pelas freguesias do município de Oliveira de Frades, reparamos que esta não corresponde à distribuição observada na população alvo, registando uma grande incidência na freguesia onde encontramos o centro urbano e sede do município (a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães) e menor incidência nas freguesias mais distantes e mais rurais.

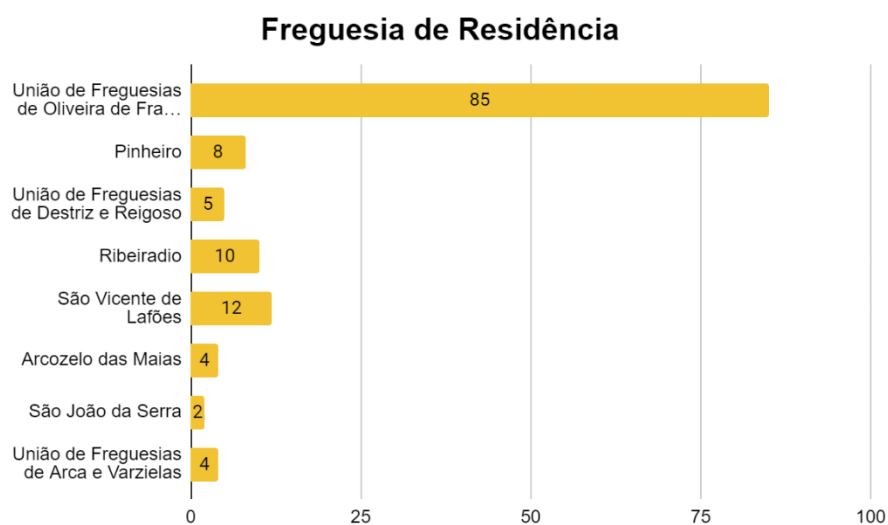


Gráfico 11 - Distribuição das Respostas por Freguesia de Residência

No que diz respeito à sua situação profissional, a amostra de inquiridos caracteriza-se por ser maioritariamente pertencente à população ativa, com destaque para trabalhadores por conta de outrem (cerca de 64% dos inquiridos, onde 41,54% são do género feminino e 24,62% do género masculino), demonstrando semelhança com a população alvo (conforme observado nos Censos 2021).

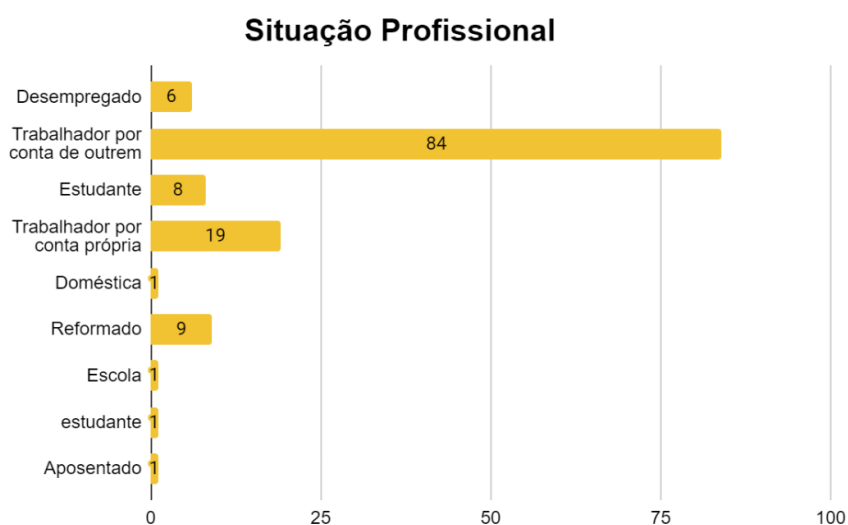


Gráfico 12 - Distribuição das Respostas pela Situação Profissional

No gráfico abaixo é possível observar as habilitações literárias da amostra obtida. Foi possível observar que quase 45% dos inquiridos detém o 12.º ano de escolaridade, sendo 22,31% do género feminino e 18,46% do género masculino e cerca de 40% detém formação académica de ensino superior, onde os inquiridos com licenciatura ou bacharelato são 31,54%, com mestrado são 8,46% e com doutoramento 1,54%.

Perante isto, poderá supor-se que a problemática da Proteção Civil poderá ter maior ponderação e ser levada mais em conta por indivíduos com habilitações literárias superiores, uma vez que se considerarmos a população alvo, o número de indivíduos com ensino superior é de cerca de 15 % apenas e com ensino básico é superior aos 50% (segundo Censos 2021) uma percentagem bem superior ao registado na amostra recolhida.

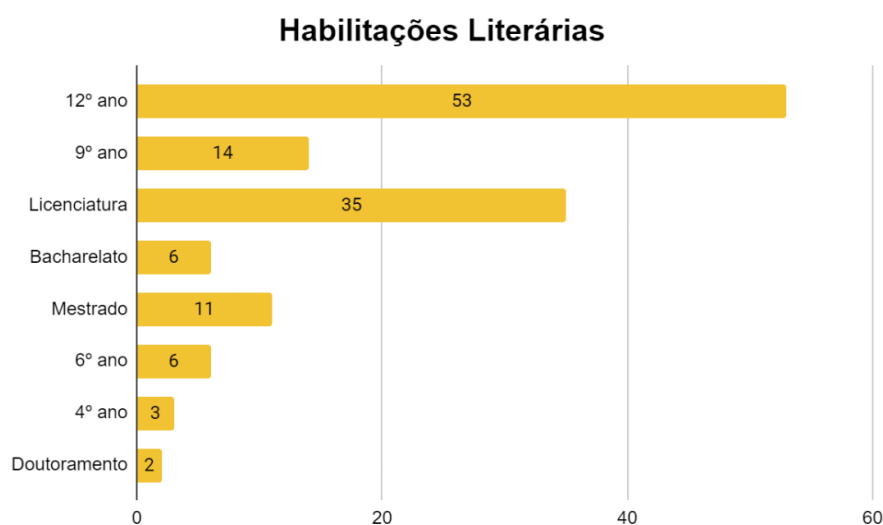


Gráfico 13 - Distribuição das Respostas pelas Habilitações Literárias

Respostas - Sabe qual é o papel da Proteção Civil?

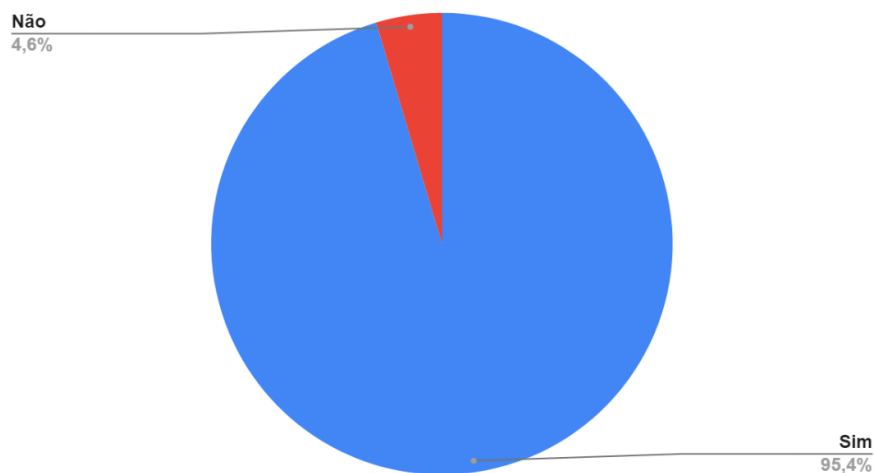


Gráfico 14 - Respostas sobre Papel da Proteção Civil

Quando questionados sobre o papel da Proteção Civil, a maioria respondeu positivamente à questão, existindo, porém, 6 inquiridos a responder negativamente.

Respostas - Principais Atividades/Responsabilidades da Proteção Civil Municipal (selecionar 2)



Gráfico 15 - Respostas sobre Competências da Proteção Civil

Acerca das principais competências associadas à Proteção Civil municipal, onde foi solicitado para apenas selecionarem duas, as competências que mais se destacaram foram; “Prevenção”, “Planeamento”, “Informar a população” e “Coordenação de meios e recursos”. Mais especificamente a competência “Prevenção” foi selecionada em 75,38% das respostas, o “Planeamento” foi selecionado em 43,07% das respostas e o “Informar a população” e a “Coordenação de meios e recursos” foram selecionados 44,62% das respostas.

A competência que menos foi selecionada nas respostas efetuadas foi “Apoiar na recuperação”, sendo apenas selecionada em 14 respostas (10,77%).

Daqui pode eventualmente deduzir-se que existe conhecimento, pelo menos em parte, das competências da Proteção Civil municipal, podendo não estar claro em todos os indivíduos a intervenção que é feita em todas as fases do ciclo da emergência. As competências que não foram tão associadas à Proteção Civil, por norma são também aquelas com menor visibilidade mediática.

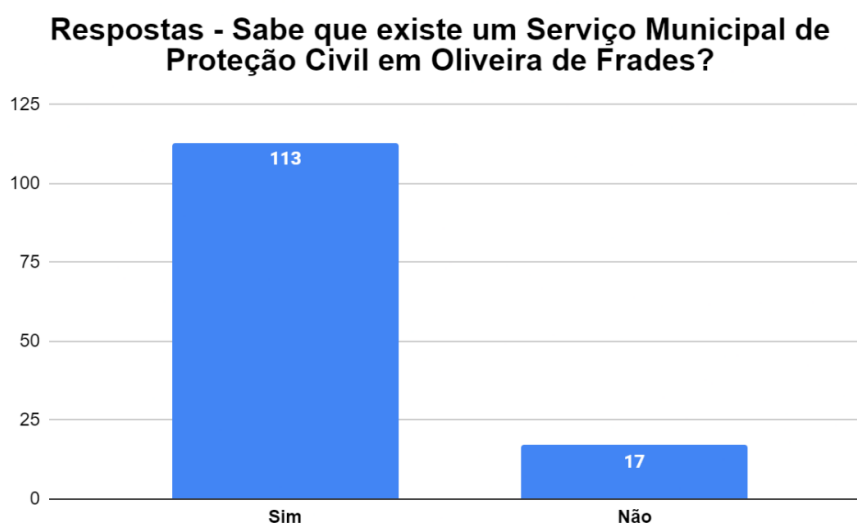


Gráfico 16 - Respostas sobre existência do SMPC de Oliveira de Frades

Sobre a existência do SMPC em Oliveira de Frades, a sua grande maioria respondeu positivamente, porém 13,07% dos inquiridos afirmou desconhecer a existência do SMPC, um dado a ter em conta.

Destes inquiridos que desconhecem o SMPC, 64,71% são do género feminino e 35,29% são do género masculino.

Respostas - Quem é o responsável pela Proteção Civil em Oliveira de Frades?

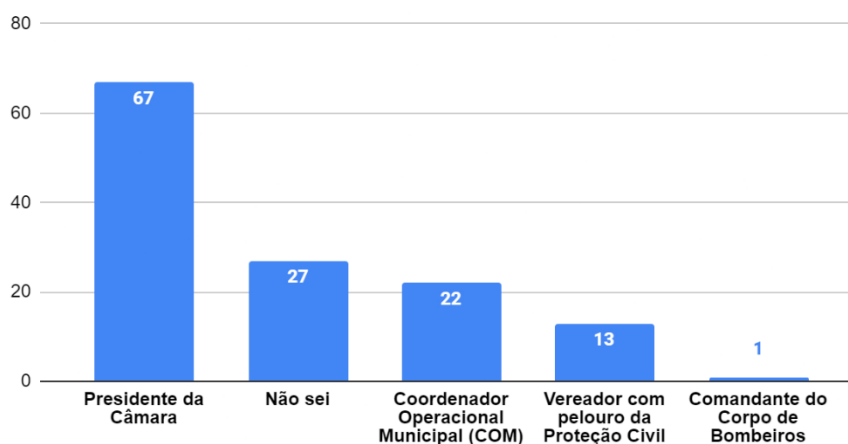


Gráfico 17 - Respostas sobre Responsável Proteção Civil em Oliveira de Frades

Quando questionados sobre quem é o responsável pela Proteção Civil no município, mais de metade dos inquiridos mostrou saber quem é o responsável, respondendo o Presidente de Câmara, porém também se destaca que cerca de 1 a cada 5 inquiridos (20,77%) respondeu que não sabe quem é o responsável. Destes últimos, cerca de metade responderam desconhecer a existência do SMPC, abordado na questão anterior.

Daqui poderá supor-se que cerca de 1 a cada 10 inquiridos manifesta desconhecimento acerca da organização do sistema de Proteção Civil, nomeadamente o patamar local, algo a ter em atenção na resposta à problemática que está a ser abordada.

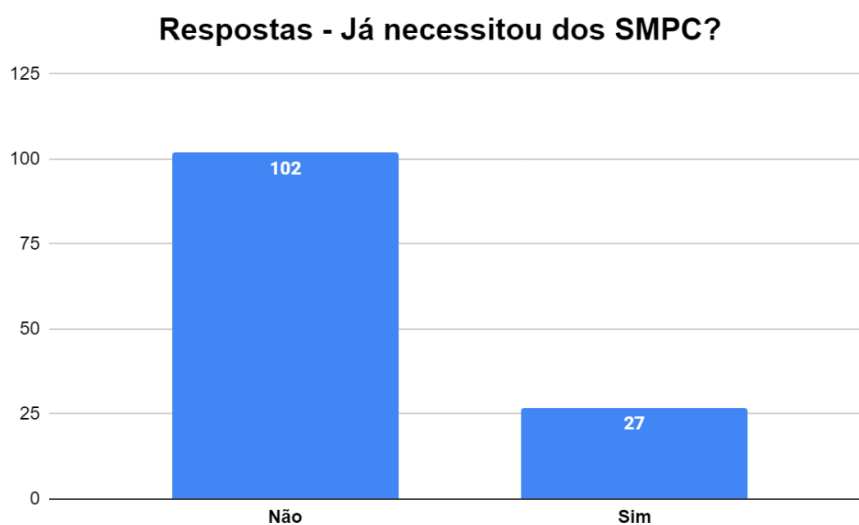


Gráfico 18 - Respostas sobre Necessidade do SMPC de Oliveira de Frades

Perante a questão se alguma vez necessitou do SMPC de Oliveira de Frades, grande maioria respondeu nunca precisar do SMPC (78,46% dos inquiridos).

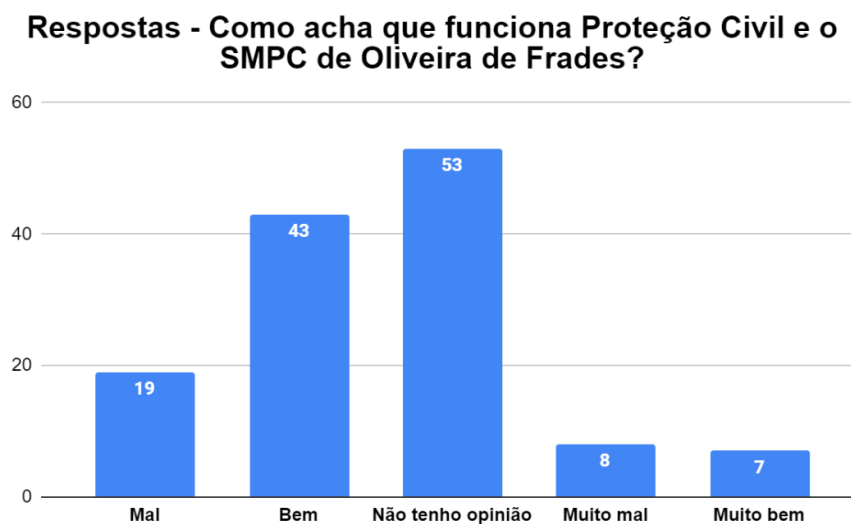


Gráfico 19 - Respostas sobre Funcionamento do SMPC de Oliveira de Frades

Acerca do funcionamento do SMPC de Oliveira de Frades, a resposta mais dada pelos inquiridos é que não têm opinião (40,77%), seguida dos inquiridos que acham que funciona bem ou muito bem com cerca de 40% e os inquiridos que acham que funciona mal ou muito mal com cerca de 20%. Uma expressividade tão grande dos inquiridos que não tem opinião, pode significar desconhecimento sobre o SMPC e/ou tema da Proteção Civil e ainda possível falta de interesse no mesmo. Se olharmos aos resultados observados nos inquiridos que demonstraram algum desconhecimento da organização do sistema de Proteção Civil (cerca de 1 a cada 10), cerca de 80% desses manifestaram não ter opinião sobre o funcionamento do SMPC. Assim, também pode ser importante ter em conta os resultados obtidos na questão anterior, onde grande maioria dos inquiridos manifestou que nunca precisou do SMPC e esta pode ser em parte a razão de não haver uma opinião formada sobre os mesmos.

Respostas - Sente que os Serviços Municipais de Proteção Civil são próximos da população?

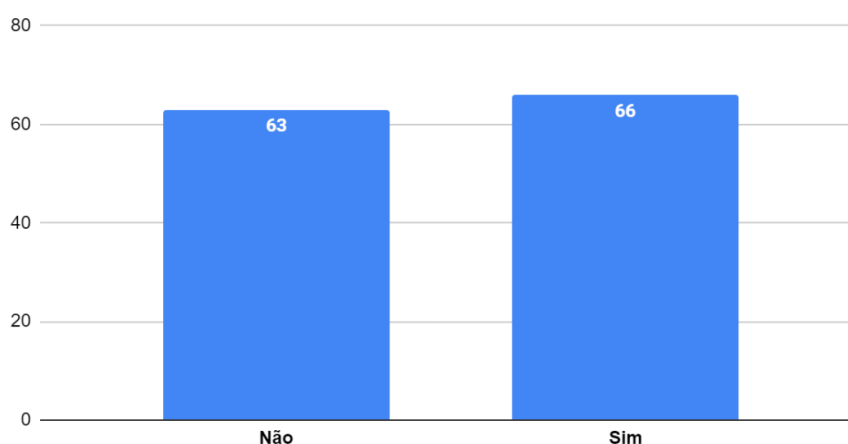


Gráfico 20 - Respostas sobre Proximidade do SMPC de Oliveira de Frades

Quando questionados sobre a proximidade do SMPC de Oliveira de Frades com a população, os inquiridos ficaram praticamente divididos entre sentirem que é próximo e que não é, sendo 50,77% dos inquiridos a afirmar positivamente.

Respostas - Sente que os Serviços Municipais de Proteção Civil apoiam a população na adoção de medidas de prevenção e mitigação dos vários riscos que existem?

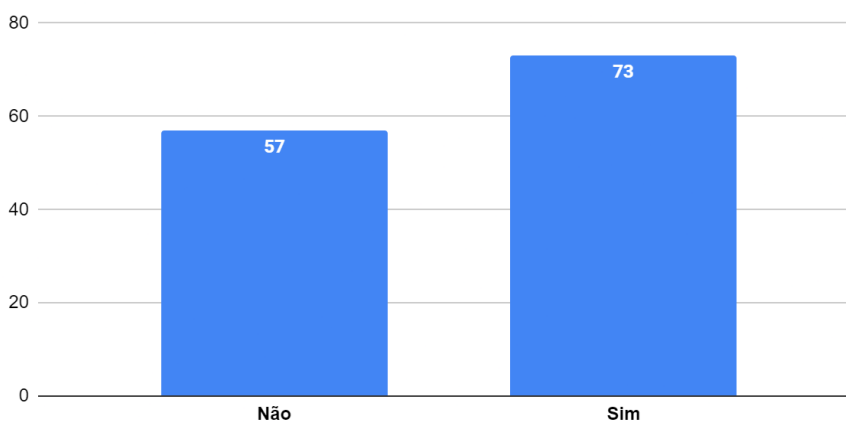


Gráfico 21 - Respostas sobre Apoio do SMPC de Oliveira de Frades à População

Já quando questionados se sentiam que o SMPC apoia a população na adoção de medidas de prevenção e mitigação de riscos, registou-se uma maioria mais expressiva de respostas positivas com 56,15% das respostas. Não sendo porém uma maioria tão expressiva quanto poderia ser desejado, o que pode levar a questionar a forma de contacto e de proximidade da população por parte do SMPC.

Respostas - Uma equipa e/ou pessoas associadas à Proteção Civil Municipal por cada freguesia podia melhorar e aproximar os serviços da população?

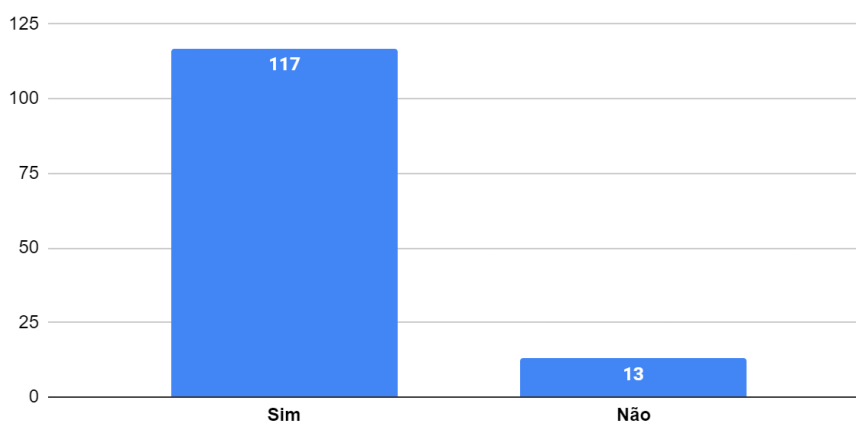


Gráfico 22 - Respostas sobre Equipas por Freguesia da Proteção Civil Municipal

Acerca da existência de uma equipa e/ou pessoas ligadas à Proteção Civil municipal em cada freguesia, como forma de ajudar a aumentar a proximidade desta com a população, registou-se uma clara maioria de respostas positivas, sendo só registadas 10% de respostas negativas. Esta manifestação de opinião dos inquiridos pode ser um dos fundamentos do estabelecimento das ULPC nas freguesias do município, principalmente naquelas onde se regista menor densidade populacional, maior índice de envelhecimento e maior distância à sede do município, onde se encontram localizadas as principais infraestruturas e serviços.

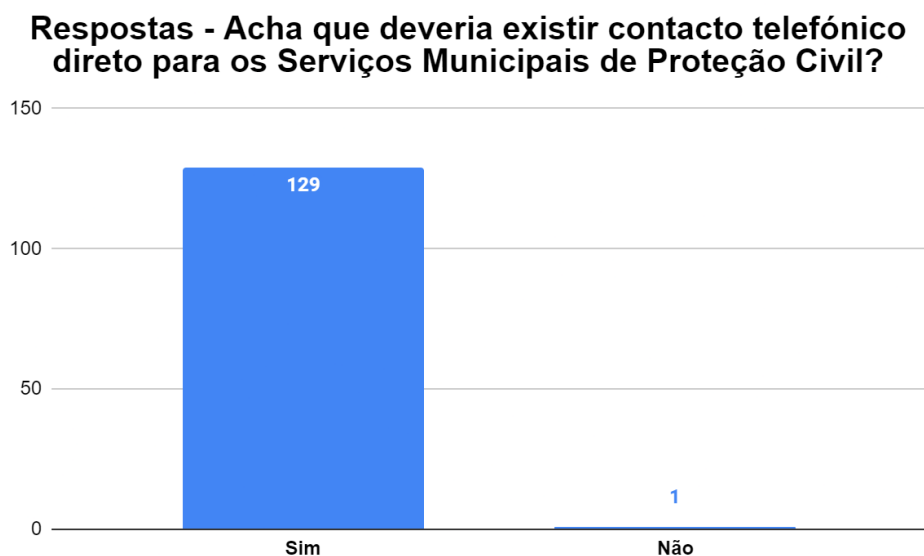


Gráfico 23 - Repostas sobre Contacto Telefónico Direto ao SMPC

Quando questionados sobre a existência de um contacto telefónico direto e permanente para o SMPC de Oliveira de Frades, por uma resposta não foi registada unanimidade nas respostas afirmativas. Este demonstra claramente que a população sente ser importante e benéfico ter um contacto que possa ser usado a qualquer momento para contactar o SMPC.

Respostas - Acha que deveria existir uma plataforma online, acessível através de computador e smartphone com todas as informações do âmbito da Proteção Civil disponíveis, como avisos à população e comportamentos seguros a adotar pela população?

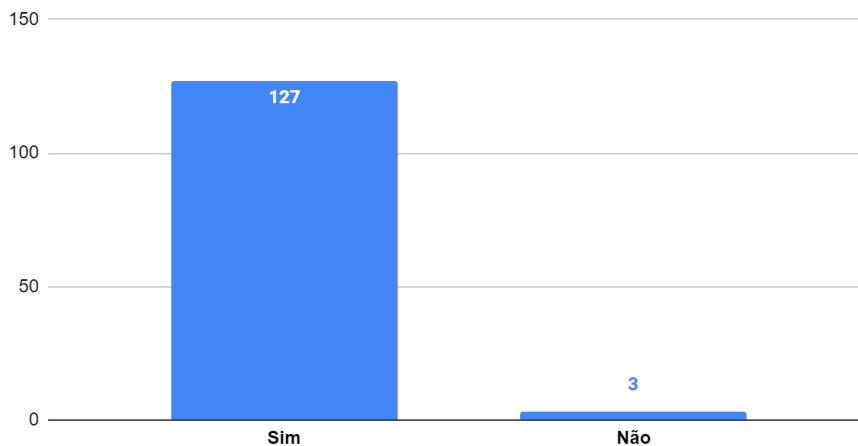


Gráfico 24 - Respostas sobre Plataforma do SMPC

Sobre a existência e da organização e funcionalidades de uma plataforma *online* do SMPC de Oliveira de Frades (Gráficos 24 e 25), registou-se em ambas quase a totalidade de respostas afirmativas. O que pode demonstrar que os inquiridos vêm claras vantagens num meio de contacto bidirecional com o SMPC através das novas tecnologias.

Respostas - Essa plataforma deveria conter os contactos telefónicos direto aos serviços e de todos os Agentes de Proteção Civil (como bombeiros, GNR.), permitir o apoio à população, por exemplo, no registo de queimas e de ninhos de vespa velutina "asiática" e que permitisse o registo de alertas para outros eventos, podendo incluir a localização exata e fotografias?

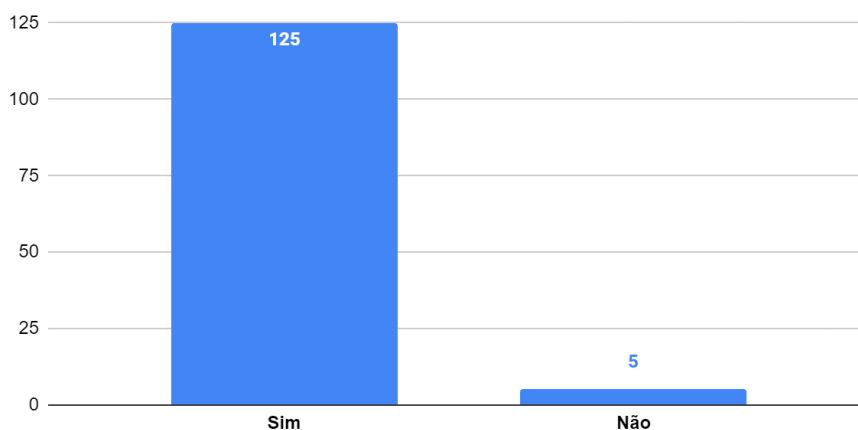


Gráfico 25 - Respostas sobre Informações e Funcionalidades da Plataforma do SMPC

Foi ainda apresentada uma questão aberta e opcional aos inquiridos, para que estes pudessem escrever de forma breve acerca da sua opinião e/ou outras sugestões de melhoria e mudança na Proteção Civil municipal. Esta questão foi respondida por 18 pessoas, numa proporção de género semelhante ao total da amostra e com cerca de 50% de respostas por pessoas na faixa etária dos 40-50 anos.

Destas respostas, destaca-se uma resposta a reforçar a importância de um contacto direto com o SMPC permanente por via telefónica, em acordo com os resultados obtidos numa questão anterior, onde 129 pessoas reponderam “Sim” a essa necessidade.

“Número de contacto telefónico operacional 24 horas”

Outro destaque vai para 6 respostas que direcionam para a necessidade de o patamar municipal de Proteção Civil ser próximo da população, interagindo e integrando a comunidade, remetendo para o reforço da sensibilização e informação pública, formando as pessoas com medidas de autoproteção e realizando exercícios e simulacros junto das populações, mostrando e envolvendo na preparação e no planeamento de emergência.

“Ir ao encontro das pessoas, divulgar o serviço e apresentar folhetos informativos, ensinando o que fazer nas diversas situações”

“Mais aproximação da população”

“Deveria haver um plano de riscos ao longo do ano, acessível a toda a população, em que informe referente a cada área geográfica quais as situações de riscos possíveis de enfrentar em determinada altura do ano, como prevenir, como minimizar consequências e que meios a população em geral tem ao seu dispor (por exemplo identificação de tanques de água e outros pontos de água para situações de incêndio).”

“Tornar frequentes os exercícios de treino, simulacro, ..., junto das populações das aldeias.”

“Realizar sessões de esclarecimento.”

“Existir em cada povoação um plano de evacuação e localização dos locais seguros em situação de catástrofe. Haver uma norma de procedimentos conforme a natureza da catástrofe.”

Estas respostas demonstram, tal como vimos em respostas anterior, que apesar de a maioria dos inquiridos afirmar que o SMPC é próximo da população e que apoiam na adoção de medidas preventivas, não é uma maioria muito expressiva, deixando claro que é algo que pode ser melhorado, procurando levar mais o SMPC ao cidadão.

A melhoria da cooperação entre SMPC e os APC, nomeadamente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, também foram referenciados. A par de algumas respostas acerca da orgânica e funcionamento do Corpo de Bombeiros que não se enquadram na sua totalidade na problemática em estudo.

“Proteção civil e bombeiros deviam-se entender pois um grupo todos juntos faziam uma boa equipa.”

“A Câmara Municipal, como entidade responsável máxima da Proteção Civil, detida pelo seu Presidente, deve, com obrigação objetiva, estreitar laços muito mais profícuos, de cooperação, tanto operacional como financeira com a Associação H Bombeiros de Oliveira de Frades; salvaguardo no entanto, que existe a melhor relação institucional.”

“Suprimir com o comando dos bombeiros de Oliveira.”

“Profissionalização e disponibilidade dos bombeiros, em situação de emergência e catástrofe, o comando é controlo deve ser das corporações dos bombeiros e da Proteção Civil da região afetada em vez de centralizados em quem não conhece as regiões.”

Realça-se também o destaque dado por alguns inquiridos para a necessidade de contratar mais recursos humanos para o SMPC e para a qualificação académica e profissional dos mesmos, como uma base necessária para um SMPC competente e com maior e mais rápida capacidade de resposta.

“Deveria existir uma equipa com mais pessoas para poder fazer mais planeamento, prevenção e informação junto da população”

“Colocação de pessoas competentes no Serviço Municipal de Proteção Civil. Serviço inexistente no concelho apenas com pessoas a receber salário. Por outro lado acabar com o compadrio. No concelho municipal de protetor civil, quantos técnicos superiores ou agentes proteção que não estejam em funções no concelho???”

Por fim, um último destaque vai para o alerta deixado numa resposta para a dificuldade ou mesmo inacessibilidade de parte da comunidade à proposta de um meio de comunicação e de aproximação do SMPC à população, a plataforma do SMPC. Mostrando uma alternativa ou até mesmo estratégia complementar à proposta apresentada na questão já referenciada acima.

“Deveriam estar afixados ou identificados os locais de proximidade por aldeia, dos Serviços da Proteção Civil e as medidas a tomar de acordo com cada situação de perigo (incêndios, derrocadas, tempestades, etc). Há pessoas que não têm acesso às TIC ou são analfabetas tecnológicas, só plataformas não é suficiente.”

CAPÍTULO V – Proposta para Organização e Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil

Neste capítulo pretende-se apresentar uma proposta para a organização e funcionamento do SMPC de Oliveira de Frades, baseada na análise das necessidades específicas do município e nas práticas de referência em gestão de emergências, partindo do trabalho e pesquisa desenvolvidos até agora nos capítulos anteriores. Pretende-se com esta proposta contribuir para o fortalecimento da capacidade de resposta do SMPC, maximizando a eficácia das operações e promovendo uma maior resiliência da comunidade local perante situações de risco.

A proposta parte de uma compreensão aprofundada do enquadramento legal e institucional da Proteção Civil em Portugal, bem como da análise de estudos de caso relevantes, com destaque para os modelos de outros municípios que apresentaram diferentes perspetivas de abordagem à problemática em função das suas características próprias. Considerando as particularidades geográficas, climáticas e demográficas de Oliveira de Frades, esta abordagem visa construir um modelo adaptado ao contexto local, capaz de lidar com os desafios específicos da região. Muito importante também para esta análise foi a perspetiva e o papel da comunidade (abordada no capítulo anterior) em relação à Proteção Civil, ao nível local da Proteção Civil e que tem no SMPC e os APC locais o primeiro contacto e resposta antes, durante e após a emergência.

5.1 Serviço Municipal de Proteção Civil

Como descrito no Capítulo I, com o Decreto-Lei n.º 44/2019, procurou-se aprimorar a coordenação operacional de todo o Sistema Nacional de Proteção Civil, com especial ênfase a nível local, reforçando a descentralização de competências em Proteção Civil para os municípios e juntas de freguesia. O decreto destaca que a estrutura e organização dos SMPC devem ser ajustadas conforme a realidade do município, considerando fatores como a área territorial, tipos de riscos identificados, ameaças existentes e, sobretudo, a dimensão populacional.

Conforme visto anteriormente, a legislação estabelece quatro áreas funcionais essenciais que devem estar presentes em qualquer SMPC:

- Prevenção e Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades
- Planeamento e Apoio às Operações
- Logística e Comunicações
- Sensibilização e Informação Pública

Desta forma, a legislação estabelece uma estrutura mínima e uniforme para os SMPC, mas também permite a flexibilidade necessária para que cada município adapte o seu serviço à sua realidade específica e às suas necessidades operacionais.

Com base nos fatores referidos e outros SMPC existentes como Lamego e Espinho, ambos com realidades e necessidades diferentes, o SMPC de Oliveira de Frades beneficia com a criação do Centro Municipal de Proteção Civil, descentralizado do município articulado nas áreas das operações (apoio às operações, comunicações e logística), sensibilização e informação pública, prevenção, planeamento e uma melhor articulação entre os outros serviços municipais e os diferentes APC, permitindo tornar o SMPC e toda a Proteção Civil municipal mais robusta e adequada à realidade de Oliveira de Frades, a criação de uma Sala de Operações e Comunicação (SALOC), esta através de protocolos plurianuais de subsidiariedade e cedência entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades (AHBV), colmatando algumas lacunas de ambas as partes, propondo sistemas de redundância com o objetivo melhorar a receção dos alertas e primeiro despacho de meios, reduzindo os tempos de resposta e promovendo uma gestão dos recursos e meios existentes mais eficiente, resultando numa mais-valia para o município.

5.1.1 Constituição e Organização

Para dar cumprimento às competências e atribuições definidas no Decreto-Lei nº 44/2019 de 1 de abril, propõe-se a criação e publicação em Diário da República em forma de Despacho Público, conforme Anexo III, de um regulamento que contemple a organização e estrutura dos Serviço Municipal de Proteção Civil de Oliveira de Frades,

com competências e funções definidas, organizado de acordo com o apresentado na Figura 13, ficando este sob dependência direta do Presidente da Câmara Municipal ou, em alternativa, do Vereador com o pelouro da Proteção Civil. Esta proposta parte da análise do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Oliveira de Frades, onde no seu artigo 14.º (relativo ao SMPC) encontramos uma transcrição das competências atribuídas aos SMPC pela Lei n.º 65/2007, na sua redação atual, sem a adaptação necessária na organização, estrutura e competências às particularidades do município de Oliveira de Frades, que como já observámos é uma das bases fundamentais do SMPC.

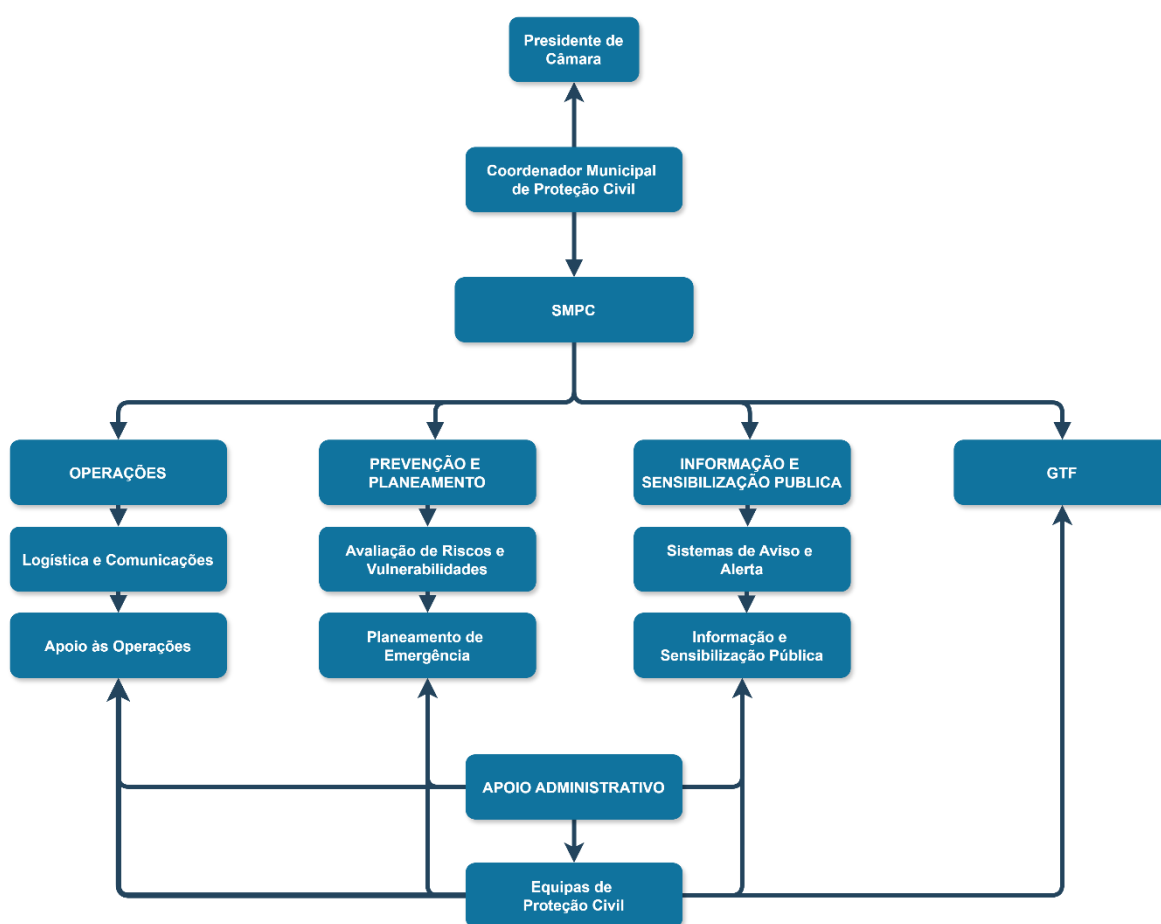


Figura 13 - Proposta de Organização do SMPC de Oliveira de Frades
 Fonte: Produção própria

Face ao apresentado acima:

Gabinete Técnico Florestal: com funções ao nível do planeamento e da execução das ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);

Apoio Administrativo: apoio administrativo ao SMPC de Oliveira de Frades;

Operações: apoio às operações, comunicações e logística;

Prevenção e Planeamento: avaliação de riscos e vulnerabilidades; planeamento de emergência;

Informação e Sensibilização Pública: informação e sensibilização pública; sistemas de alerta e aviso;

Importa realçar a importância de manter uma ligação e uma forma de trabalho interligada com as restantes divisões e serviços municipais, permitindo, desta forma, colmatar a falta de recursos humanos, técnicos e de equipamentos que os municípios não têm capacidade de atribuir estritamente aos SMPC. Fica claro que o uso destes recursos tem associado a possibilidade de os mesmos estarem indisponíveis condicionando, assim, o tempo e capacidade de resposta dos SMPC e ainda de estes recursos poderem não ser os mais adequados ou previamente preparados ao objetivo e/ao trabalho a desenvolver. Este último ponto poderá refletir-se sobretudo nas competências e experiência dos recursos humanos que irei abordar mais à frente.

5.2 Centro Municipal de Proteção Civil

De acordo com exemplos de outros municípios analisados, embora com organização e funcionamento diferentes do que se pretende propor, esses implementaram Centros Municipais de Proteção Civil. Sendo estes mais-valias fundamentais para manter a operacionalidade da estrutura orgânica e funcional do SMPC e trabalhar diariamente nos domínios da prevenção, planeamento, logística e sensibilização. No concelho de Oliveira de Frades, e como já referido, o SMPC encontra-se centralizado no Presidente de Câmara, é coordenado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e sua a gestão é feita com o apoio de outros serviços municipais, como por exemplo o GTF.

Desta forma propõe-se a criação de um Centro Municipal de Proteção Civil, descentralizado do edifício da Câmara Municipal, onde estarão agregados os diferentes setores do SMPC, procurando, deste modo, estruturar o mesmo às necessidades e organização do centro e uma aproximação da população.

Para a localização deste centro municipal, seria essencial atender a alguns pontos fundamentais. Este deve ser localizado na sede do município onde encontramos quer a sede da Câmara Municipal, quer as instalações de praticamente todos os APC, facilitando a interligação e coordenação com estes, um local com bons acessos rodoviários, boa cobertura dos serviços de telecomunicações, saneamento, água e eletricidade, permitindo que este espaço seja o mais resiliente possível, principalmente às ocorrências mais exigentes e variadas às quais o município está mais suscetível. Perante estas e outras necessidades, surge um espaço localizado em Oliveira de Frades (Figura 14), na Avenida Monsenhor Celso Tavares da Silva, que se trata de um pavilhão, já equipado com casas de banho e saneamento da propriedade do município. Neste momento é utilizado apenas para arrumação dos bombeiros voluntários e, com o espaço exterior com que conta, o investimento por parte do município, apesar de ainda grande, seria substancialmente reduzido e poderia ainda ser fundada uma reserva estratégica municipal de Proteção Civil neste espaço.



Figura 14 - Edifício Proposto para o Centro Municipal de Proteção Civil
Fonte: Fotografia do Autor (2024)

Tem como um dos objetivos principais ser o ponto de início e de fim de toda a Proteção Civil Municipal, permitindo a implementação do CCOM no município de Oliveira de Frades, criando um espaço para o funcionamento deste, mas também da CMPC. Procura-se, assim, o reforço da coordenação entre os diferentes serviços afetos ao SMPC e demais APC e a coordenação destes em operações de proteção e socorro, garantindo a ligação institucional e operacional do município aos patamares regionais e nacional.

5.2.1 Operacionalização

Este Centro Municipal de Proteção Civil deverá ser dirigido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, sob a dependência direta do Presidente de Câmara. Considerando as responsabilidades de cada setor, o centro municipal deve estar munido dos seguintes recursos materiais e tecnológicos:

Comunicação

- Telefone/telemóvel – assegurado por pelo menos 2 operadores para garantir redundâncias e telefone satélite;
- Internet fixa por fibra e internet móvel - assegurada por pelo menos 2 operadoras para garantir redundâncias e internet satélite;
- Videoconferência – recursos necessários à realização de reuniões à distância programas ou em situações extremas.

SMPC de Oliveira de Frades *online*

Criação de um *website* com hiperligação ao *site* do município. Este *website* e contas nas redes sociais, destinam-se, essencialmente, à divulgação da atividade do SMPC e à difusão de alertas e avisos à população, devendo conter os contactos telefónicos mais relevantes em contexto de Proteção Civil municipal.

Sistemas de Monitorização – Plataforma VIGIA

A plataforma VIGIA, desenvolvida pela Comunidade Intermunicipal Municipal (CIM) Viseu Dão Lafões, apoia equipas de Proteção Civil e forças de segurança na gestão e monitorização de emergências em tempo real. Oferece ferramentas de análise preditiva e simulação de cenários de risco, integrando conhecimento especializado, como estudos sobre alterações climáticas e cartas de risco municipais.

A plataforma recolhe dados meteorológicos e hidrométricos em tempo real de 16 estações no território (CIM, Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA)) e redes de sensores de terceiros (IPMA, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ANEPC, entre outros). Além disso, utiliza a base de dados espaciais do Portal Geográfico Intermunicipal, cruzando informações sobre população, edificado, rede viária, indústria e recursos de Proteção Civil (ANEPC).

Além disso, para deteção de incêndios rurais, tem associado um sistema de videovigilância de espaços rurais, com câmaras colocadas estrategicamente, com uma visão de 360°, privilegiando uma vista noturna e diurna de partes críticas dos municípios da Comunidade Intermunicipal.

A monitorização será realizada através de monitores e terá acesso às câmaras localizadas no município bem como às que abrangem visão sobre este, colocadas nos municípios limítrofes. Assim, de forma sustentada, o acionamento dos meios será feito de forma mais rápida e de acordo com a ocorrência. No município de Oliveira de Frades as câmaras de videovigilância estão instaladas em pontos de maior altitude do município, na Serra do Ladário e em Arca junto aos Postos de Vigia que aí se encontram. A sua localização tem como base a complementaridade desta com outras câmaras, garantindo uma maior visibilidade dos territórios dos municípios.

Sistemas de Informação Geográfica

Este tipo de software é imprescindível para o SMPC, uma vez que com ele se podem visualizar, editar, criar e analisar dados de diferentes tipologias para:

- Manter atualizada a informação geográfica do concelho;
- Produção de cartografia de risco;

- Criação de cartografia de apoio à tomada de decisão nas diferentes fases do ciclo da emergência;
- Interligação da informação criada, com outros softwares;

No mercado existem algumas opções desde o *Arcgis* da ESRI ao *QGIS* da QGIS, este último livre com código-fonte aberto e que já está implementado em outros serviços municipais de Oliveira de Frades. A escolha a usar teria de ser ponderada em função das funcionalidades disponíveis, os objetivos a atingir e a disponibilidade de investimento necessária.

Plataforma do SMPC

Produção e atualização de uma plataforma principalmente de apoio ao SMPC, aos responsáveis das freguesias e a todos os APC, com acesso aos cidadãos e hiperligação ao site do município e SMPC de Oliveira de Frades, preferencialmente com base num software de sistemas de informação geográfica, permitindo, desta forma, que todas as partes tenham acesso a informação e a possam inserir, como sugere Carvalho (2022):

- Informação e georreferenciação de ninhos da Vespa Velutina;
- Queimas e queimadas;
- Queda de árvores e/ou queda de infraestruturas;
- Acidentes ou eventos potencialmente danosos;
- Movimentos de massas;
- Envio de avisos e alertas através de SMS;
- Outras informações;

Esta plataforma pode ser criada pelo município (em interligação e colaboração com todos os APC), embora já existam no mercado plataformas que possam ser adaptadas para o efeito, como a *GeoProCiv* da ESRI, cujo objetivo é o apoio aos serviços de Proteção Civil do âmbito local. Tem como principal missão “a otimização de recursos humanos e materiais, mais eficaz na gestão de ocorrências e na transmissão de uma visão do território que permita uma reação rápida a qualquer incidente, desta forma a ativação e o despacho de meios para o local das ocorrências é efetuado de forma mais célere” (Carvalho, 2022).

Por outro lado, é uma das formas de aproximar a comunidade da Proteção Civil Municipal, que, como demonstra o questionário realizado, reconhece as vantagens de implementação de uma plataforma com estas características quase por unanimidade (Gráficos 24 e 25). Sendo um meio preferencial para acompanhar a evolução social e tecnológica principalmente do nosso século, porém não é a solução para todos os membros da comunidade (algo também referenciado por inquiridos no questionário), quer por dificuldade de acesso, quer na sua utilização, ressalva-se também a continuação de outras alternativas para atingir os mesmos objetivos.

5.3 Sala de Operações e Comunicações

Propõe-se a criação de uma Sala de Operações e Comunicações (SALOC) como uma solução alternativa à implementação de uma CMOS, uma vez que o Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, reserva a criação de CMOS para municípios com mais de um Corpo de Bombeiros. A SALOC contribuiria para uma gestão mais eficiente das ocorrências, o despacho de meios e a articulação entre os diferentes APC, garantindo uma resposta mais eficaz. Além disso, permitiria a difusão de alertas e avisos e a manutenção operacional dos sistemas de monitorização do município.

Atualmente, o município de Oliveira de Frades já dispõe de uma Central de Comunicações em funcionamento, localizada no Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, que opera 24 horas por dia, durante todo o ano. No entanto, esta central está focada exclusivamente no despacho e gestão dos meios próprios do Corpo de Bombeiros. A proposta visa a requalificação dessa central, adaptando-a às necessidades e realidade do concelho. Essa requalificação é baseada nas respostas ao inquérito e realizada através de protocolos plurianuais entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a AHBV de Oliveira de Frades, à semelhança da proposta apresentada para Penalva de Castelo por Carvalho (2022).

A AHBV de Oliveira de Frades disponibilizaria a Central de Comunicações já equipada com equipamentos rádios das diferentes redes (SIRESP, Rede Operacional de Bombeiros (ROB), REPC) e o software DECIMAL, desenvolvido especificamente para a gestão operacional de Corpos de Bombeiros. A Câmara Municipal, por sua vez, assumiria, por meio do protocolo, a contratação de recursos humanos e a aquisição de equipamentos e

software necessários para garantir o funcionamento contínuo da SALOC, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ao longo de todo o ano.

Essa abordagem evitaria a duplicação de recursos, otimizando os meios já existentes e complementando o Serviço Municipal de Proteção Civil, promovendo maior eficiência e integração nas operações de proteção civil no concelho.

Para garantir uma melhor funcionalidade e resiliência da SALOC, dever ser garantido a implementação de recursos materiais, tecnológicos e estruturais, destacando neste momento alguns desses recursos:

Um endereço de correio eletrónico

Com domínio específico do SMPC de Oliveira de Frades é essencial para a receção e comunicação de informações relevantes e prioritárias. Este canal permitirá a troca direta de informações entre o SMPC e o Centro Municipal de Proteção Civil, além de facilitar o encaminhamento de dados importantes para outros APC.

Adicionalmente, será uma ferramenta para a gestão de informações destinadas aos órgãos de comunicação social e para a utilização nas redes sociais criadas com o propósito de difundir avisos e alertas, promovendo uma relação de proximidade e confiança com a população.

Sala de Telecomunicações e Informática

A implementação da SALOC deverá ter na sua base uma central multilinha, conectada a redes telefónicas de diferentes operadoras, como analógicas, RDIS ou VoIP. Desta forma, estamos a criar a robustez necessária perante situações que possam condicionar as linhas de comunicação de algumas das operadoras.

Tanto o *hardware* necessário para a instalação da central quanto o próprio *software* infraestrutura são componentes fundamentais para garantir o seu funcionamento eficiente (Carvalho, 2022).

Número verde de Proteção Civil

Acessível aos munícipes para registar queimas, identificar ninhos de Vespa Velutina e comunicar outras ocorrências não urgentes. Este permitirá realizar uma triagem eficaz de cada situação, garantindo o encaminhamento dos meios mais adequados, não substituindo, claro, o número de emergência 112.

Esta proposta vai ao encontro dos resultados obtidos no questionário já mencionado, onde quase por unanimidade a comunidade concordou com a existência deste contacto direto ao SMPC (Gráfico 22).

Adicionalmente, é essencial implementar um mecanismo de envio de informação e alertas, tanto para os APC como para a população, especialmente em casos de iminência de acidentes graves ou catástrofes.

Como medida de redundância, no caso de falha das comunicações telefónicas, deve ser previsto um sistema GSM (Global System for Mobile) que utilize diferentes operadoras, ativando-se automaticamente em caso de perda do sinal RDIS, assegurando a continuidade das comunicações, semelhante ao proposto por Carvalho (2022).

Recursos materiais e tecnológicos

- Linhas de comunicação (telefone)
 - Central Telefónica, com acessos, RDIS, VOIP e GSM das três operadoras;
 - Telefone satélite;
- Internet
 - Internet fixa por fibra (três operadoras);
 - Internet móvel (três operadoras);
 - Internet satélite;

- Redes rádio
 - ROB – Rede Operacional Bombeiros (analógico);
 - SIRESP- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (Digital);
 - REPC- Rede Estratégica Proteção Civil (analógico);
 - Rádios CB (*citizens band*);
- Outros Equipamentos e servidores
 - Monitores/televisões;
 - Bastidores;
 - Gerador;
 - UPS.

Desta forma, a SALOC equipada com esta gama de recursos materiais e tecnológicos, assegura uma elevada resiliência e adaptabilidade, suportadas por redundâncias apropriadas. Com linhas de comunicação diversificadas (RDIS, VoIP, GSM das três principais operadoras, e telefone satélite), múltiplas formas de ligação à internet (fibra, móvel e satélite), e redes rádio complementares (ROB, SIRESP, REPC e rádios CB), a SALOC está preparada para operar ininterruptamente, mesmo em cenários de falhas nos sistemas convencionais. Além disso, a infraestrutura conta com monitores, bastidores, servidores, gerador e UPS, reforçando a sua capacidade de gestão e resposta, especialmente em situações críticas de acidente grave ou catástrofe.

5.4 Orçamento Próprio e Plano de Atividades

Importância de um orçamento próprio para os SMPC

Os SMPC desempenham um papel crucial na gestão de riscos e na resposta a emergências. Para cumprirem eficazmente as suas funções, é essencial que disponham de um orçamento próprio anual, que lhes garanta autonomia financeira e operacional. Este orçamento permite que os SMPC se adaptem rapidamente a situações imprevistas, como catástrofes naturais ou acidentes industriais, e assegurem uma resposta célere e eficaz. Além disso, possibilita o desenvolvimento de um plano de atividades estruturado e contínuo, essencial para a execução das competências atribuídas ao serviço, como ações de sensibilização, apoio às populações vulneráveis, simulacros e outras iniciativas preventivas e de preparação. Sem esta autonomia financeira, a capacidade dos SMPC de planeamento e resposta é severamente limitada, comprometendo a segurança das comunidades que servem.

Desta forma, propõe-se que o SMPC de Oliveira de Frades tenha a sua autonomia financeira e de gestão, para não ficar tão dependente da sensibilidade política para o investimento em Proteção Civil, mas também conseguir estruturar o plano atividades como referido acima e com base dos pressupostos apresentados a seguir.

Proposta de plano de atividades anual dos SMPC

Um plano de atividades anual para os SMPC deve ser abrangente e adaptável às necessidades locais, considerando as vulnerabilidades e riscos identificados. A sua estrutura pode incluir:

1. Ações de treino e simulacros:

- Realização de simulacros anuais para diferentes cenários de risco (incêndios urbanos, sismos, cheias).
- Treinos periódicos para as equipas de emergência e voluntários locais.

2. Apoio às populações vulneráveis:

- Campanhas regulares de sensibilização e preparação junto de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
- Criação de redes de apoio comunitário para situações de emergência.

3. Ações de sensibilização e celebração de datas relevantes:

- Organização de palestras, workshops e campanhas informativas no Dia Internacional da Proteção Civil (1 de março).
- Participação em eventos locais para reforçar a proximidade com a população.

4. Atividades baseadas na avaliação de riscos:

- Atualização anual do diagnóstico de vulnerabilidades do município.
- Implementação de medidas preventivas consoante as prioridades identificadas (ex.: instalação de sirenes, reforço de infraestruturas críticas).

Este plano deve ser revisto e ajustado regularmente, com base numa avaliação contínua do contexto local e das necessidades da comunidade, promovendo a resiliência e a segurança de todos os munícipes.

5.5 Recursos Humanos, Equipamentos e Outros

Recursos Humanos

Para assegurar a operacionalização do Centro Municipal de Proteção Civil, da SALOC e de todo o SMPC de Oliveira de Frades, é indispensável a alocação de mais recursos humanos ao serviço.

De acordo com a proposta de organização do SMPC de Oliveira de Frades, é fundamental criar postos de trabalho específicos para garantir o funcionamento eficaz das estruturas previamente propostas. Nesse sentido, sugere-se a integração de:

- 1 assistente operacional para Apoio Administrativo;
- 1 assistente técnico para Sensibilização e Informação Pública;
- 2 técnicos superiores, licenciados em Proteção Civil ou Engenharia de Proteção Civil, para as áreas de Operações e de Prevenção e Planeamento.

O Gabinete Técnico Florestal (GTF) já opera conforme a legislação em vigor, com um engenheiro afeto a essa função, que como vimos no Capítulo III, também exerce as funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil. Daqui podemos supor alguma afetação da capacidade de resposta deste departamento, e do SMPC na sua totalidade, pela acumulação de funções registada e número de elementos afetos ao SMPC. Considerando as maiores suscetibilidades e vulnerabilidades do município, a problemática dos incêndios rurais, torna-se imperatório não existir esta acumulação, propondo-se a contratação de recursos humanos qualificados, preferencialmente na área da proteção de pessoas e bens, com vista garantir maximização da capacidade de resposta.

Para a SALOC, é essencial recrutar operacionais com experiência e preferencialmente formação em telecomunicações, com prioridade a bombeiros, dada a localização da SALOC nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades. A Tabela 4 apresenta um resumo do número de operacionais necessários para cada posto e/ou função.

Esta proposta de recursos humanos está alinhada com a nova estrutura orgânica do SMPC de Oliveira de Frades. Contudo, algumas vagas podem ser preenchidas por funcionários já existentes em outros serviços do município, como os cargos de Apoio Administrativo e de Sensibilização e Informação Pública.

O número de vagas propostas pode ser ajustado em função da evolução do ambiente externo e interno do SMPC, de novos desafios que venham a surgir e que exijam novas necessidades ao SMPC de Oliveira de Frades.

Centro Municipal de Proteção Civil			
Departamento	Categoria	Formação	Número de Operacionais
GTF	Técnico Superior	Engenharia Florestal ou similar	O Município já possui, também em comissão de serviço como Coordenador Municipal de Proteção Civil
Apoio Administrativo	Assistente Operacional	12º ano de escolaridade ou Curso equivalente	1 Vaga
Operações	Técnico Superior	Licenciatura Proteção Civil / Eng.º de Proteção Civil	1 Vaga
Prevenção e Planeamento	Técnico Superior	Licenciatura Proteção Civil / Eng.º de Proteção Civil	1 Vaga
Sensibilização e Informação Pública	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou Curso equivalente	1 Vaga
Sala de Operações e Comunicações (SALOC)			
Departamento	Categoria	Formação	Número de Operacionais
SALOC/AHBV de Oliveira de Frades	Assistente Operacional	12º ano de escolaridade ou Curso equivalente	Número de Operacionais necessários para garantir funcionamento permanente

Tabela 4 – Proposta de Alocação de Recursos Humanos ao SMPC
Autor: Produção Própria com base na proposta de Carvalho (2022)

Como forma de evolução da capacidade de resposta e de trabalho desenvolvido pelo SMPC de Oliveira de Frades, outro fator a ter em conta, para além da contratação de mais recursos humanos, é a qualificação e formação profissional dos mesmos. Não podendo todos terem por base formações académicas superiores na área da Proteção Civil é essencial garantir preparação para que todos os elementos tenham conhecimentos básicos e específicos às funções que iram desempenhar.

Assim, propõe-se que todos os elementos em função da sua categoria e funções que irão desempenhar dentro do SMPC de Oliveira de Frades, passem por um plano formativo semelhante ao proposto por André Morais (2024) no seu livro “Riscos, Segurança e Resiliência – Reflexões Sobre Proteção Civil” e que é apresentado abaixo. Este plano formativo também deve ser estendido a todos os outros trabalhadores do município que colaborem ou apoiem a execução das atividades do SMPC nas mais diversas competências com maior regularidade.

Plano Formação - Coordenador Municipal de Proteção Civil
O curso de formação de Coordenador Municipal de Proteção Civil ter a duração de 250 horas e organizar-se em 7 módulos, com um ou mais ciclos de formação.
Conteúdos Pedagógicos
Módulo I – Introdução à Proteção Civil Municipal – 25 horas Módulo II – Sensibilização e Informação Pública – 25 horas Módulo III – Análise de Riscos e Vulnerabilidades – 50 horas Módulo IV – Planeamento de Emergência – 50 horas Módulo V – Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil – 25 horas Módulo VI – Inovação, Tecnologia e Psicologia em Proteção Civil – 25 horas Módulo VII – Exercícios de Coordenação Operacional Municipal de Proteção Civil – 50 horas
Plano Formação - Serviço Municipal de Proteção Civil
O curso de formação do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), para exercício de funções nos SMPC, ter a duração mínima de 100 horas e organizar-se em um ou mais ciclos de formação.
Conteúdos Pedagógicos - Técnicos Superiores
Módulo I – Introdução à Proteção Civil Municipal – 8 horas Módulo II – Análise de Riscos e Vulnerabilidades – 24 horas Módulo III – Gestão de Emergências – 20 horas Módulo IV – Comunicação em Situações de Emergência – 12 horas Módulo V – Legislação e Normativas – 8 horas Módulo VI – Aplicações Práticas e Simulações – 28 horas
Conteúdos Pedagógicos - Assistentes Técnicos
Módulo I – Introdução à Proteção Civil Municipal – 8 horas Módulo II – Legislação Municipal e Normativas – 6 horas Módulo III – Estrutura Organizacional Municipal – 8 horas Módulo IV – Gestão de Informações e Comunicação – 12 horas Módulo V – Preparação para Emergências – 12 horas Módulo VI – Colaboração com Órgãos Autárquicos – 8 horas Módulo VII – Tecnologias Aplicadas à Proteção Civil – 8 horas Módulo VIII – Simulações e Exercícios Práticos – 28 horas Módulo IX – Suporte Psicossocial – 7 horas Módulo X – Avaliação Final e Plano de Ação – 3 horas
Conteúdos Pedagógicos - Assistentes Operacionais
Módulo I – Introdução à Proteção Civil Municipal – 8 horas Módulo II – Normativas e Procedimentos Operacionais – 8 horas Módulo III – Equipamentos e Ferramentas Operacionais – 7 horas Módulo IV – Técnicas de Evacuação e Resgate – 7 horas Módulo V – Comunicação Operacional – 7 horas Módulo VI – Treino Prático – 14 horas Módulo VII – Colaboração com Outras Entidades – 12 horas Módulo VIII – Segurança Pessoal e Coletiva – 12 horas Módulo IX – Avaliação de Riscos e Identificação de Perigos – 20 horas Módulo X – Avaliação Final e Melhoria Contínua – 5 horas

Tabela 5 - Proposta de Alteração do Plano de Formação dos Recursos Humanos dos SMPC
Fonte: André Morais (2024)

Referir que esta proposta pode significar a reflexão sobre alterações à Portaria n.º 354/2019, de 7 de outubro, onde está definido o plano formativo dos trabalhadores integrados nos SMPC, nomeadamente os indivíduos designados para o exercício de funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, onde, para além de propor a atualização do conteúdo do curso de Coordenador Municipal, estende-se a uma definição de padrões mínimos de ação para procurar uma valorização dos recursos, do seu percurso académico e formação profissional e caminhar para uma homogeneização dos pilares da Proteção Civil Municipal em Portugal.

Equipas Municipais de Proteção Civil

Numa fase posterior da reorganização do serviço e após aumento da autonomia financeira e de gestão do SMPC de Oliveira de Frades, será importante reforçar o SMPC com recursos humanos e de equipamentos próprios capazes de implementar muitas das medidas e atividades do SMPC, destacando-se, claro, as associadas aos domínios da prevenção e mitigação de riscos e de apoio às operações e reposição da normalidade.

Neste momento o SMPC de Oliveira de Frades tem recorrido a assistentes técnicos e operacionais que desempenham outras funções dentro da Câmara Municipal e também em alternativa ao apoio dos recursos do Corpo de Bombeiros de Oliveira de Frades, que no caso deste último pode condicionar a sua disponibilidade e/ou capacidade de resposta para a sua principal missão, as operações de emergência e socorro.

A constituição desta equipa ou equipas propostas deve ser composta por assistentes operacionais que, para além da formação mencionada acima, devem possuir formação específica para as funções que irão desempenhar, nomeadamente em silvicultura preventiva e manuseamento de máquinas de corte e ferramentas manuais, rescaldo e vigilância, entre outros.

Equipamentos e Veículos

Além dos recursos humanos previamente mencionados, parece importante que o SMPC de Oliveira de Frades se dote de um conjunto de equipamentos e veículos, fundamentais para garantir o cumprimento das suas atividades e competências. Estes

recursos materiais são essenciais para enfrentar as diversas exigências associadas à Proteção Civil e abrem o leque de possibilidades para o SMPC, assegurando uma atuação eficaz em todas as fases do ciclo da emergência.

No seguimento destas necessidades, destacam-se:

- Equipamentos de comunicação rádio: reforço dos dispositivos que ampliem a capacidade de resposta do SIRESP, incluindo antenas de longo alcance e equipamentos com funcionalidade de GATEWAY, fundamentais para garantir comunicações seguras e contínuas em cenários complexos.
- Equipamentos tecnológicos: aquisição de computadores portáteis, monitores e outros dispositivos essenciais para a gestão de operações e atividades administrativas.
- Aeronave não tripulada (UAS/drone): ferramenta indispensável em operações de Proteção Civil, com múltiplas aplicações como apoio às operações de combate a incêndios rurais, com a identificação de pontos quentes e levantamento fotográfico de áreas ardidas, busca e resgate de pessoas e animais, e avaliação de riscos.
- Equipamentos para resiliência operacional: geradores e outros dispositivos necessários para assegurar a continuidade das operações em situações de maior exigência ou falhas de infraestrutura (estes estariam na reserva estratégica municipal de Proteção Civil, mencionada na proposta do Centro Municipal de Proteção Civil).
- Veículo com sistema de tração 4x4: indispensável para operações em zonas de difícil acesso, permitindo o transporte de equipamentos e recursos diretamente ao local da intervenção.
- Veículo ligeiro de transporte de passageiros: destinado a deslocações oficiais, participação em reuniões, ações de formação e sensibilização, garantindo eficiência logística e operacionalidade.

Desta forma sugere-se a aquisição ou alocação restritiva dos recursos já existentes na posse do município ao SMPC, o que contribuirá significativamente para a adaptabilidade e resiliência do SMPC de Oliveira de Frades, posicionando-o como um serviço preparado para enfrentar os desafios crescentes no domínio da Proteção Civil e reforçar a segurança da comunidade local.

5.6 Unidades Locais de Proteção Civil

As Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), como já introduzidas anteriormente, representam um importante instrumento de operacionalização das políticas de Proteção Civil em Portugal, com foco na proximidade e na participação das comunidades locais na prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência.

Com o Decreto-Lei n.º 44/2019 foram introduzidas mudanças no sistema de Proteção Civil, que visaram o reforço das competências de resposta descentralizada e de coordenação entre os diferentes níveis de governação. Desta reforma resultou um reforço das competências dos municípios e de todo o nível local, em matéria de Proteção Civil, com um foco “*muito em particular ao nível das freguesias*” (Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril).

É neste contexto e através deste diploma que é estabelecido o enquadramento jurídico para a criação e funcionamento das ULPC definindo-as como estruturas capazes de alicerçar as juntas de freguesia no cumprimento do dever de colaboração com os SMPC, articulando-se com os mesmos para garantir a integração das operações de Proteção Civil a nível local com as diretrizes estratégicas municipais, regionais e nacionais.

Estas são criadas “*em função dos riscos existentes na respetiva área geográfica*”, por vontade das juntas de freguesia e “*mediante parecer vinculativo*” da CMPC, são presididas pelos respetivos presidentes de junta de freguesia e podem ser compostas por membros de várias entidades e membros da sociedade em geral, em função da constituição e competências fixadas pela junta de freguesia (Decreto-Lei n.º 44/2019).

Assim, tendo em conta o referido acima, as ULPC têm a responsabilidade e as suas principais ações relacionadas com:

- Prevenção de riscos e preparação de respostas a emergências em estreita colaboração com as autoridades municipais e outras entidades relevantes.
- Promoção de ações de sensibilização junto das populações para aumentar a resiliência e a capacidade de resposta comunitária.
- Apoio à coordenação das ocorrências, assegurando uma atuação rápida e eficaz, aproveitando o conhecimento detalhado do território e a proximidade com os cidadãos.

Alguns municípios em Portugal têm-se destacado pela implementação eficaz das Unidades Locais de Proteção Civil, com resultados que demonstram o potencial destas estruturas para melhorar a resposta a emergências.

De acordo com estudos de caso apresentados por Almeida e Fernandes (2020), a proximidade e o conhecimento local das ULPC de Cascais permitiram uma coordenação mais rápida e eficaz dos recursos de combate a incêndios, minimizando consequências e acelerando a recuperação das áreas afetadas.

A literatura existente sobre as ULPC enfatiza a importância dessas estruturas para a promoção da resiliência comunitária e para a otimização da gestão de emergências. De acordo com Sousa e Silva (2016), a criação das ULPC representa um avanço significativo na democratização da gestão de riscos, ao permitir que as comunidades locais desempenhem um papel mais ativo e relevante na Proteção Civil. Para esses autores, a participação direta das comunidades não só aumenta a eficácia das operações de socorro, como também contribui para a construção de uma cultura de prevenção.

Outros autores, como Costa (2019), destacam que, apesar das ULPC serem um conceito inovador e promissor, a sua implementação enfrenta desafios práticos, incluindo a falta de recursos humanos e financeiros, a necessidade de formação adequada e a criação de mecanismos eficazes de coordenação entre as entidades envolvidas. A experiência de

implementação das ULPC em diferentes municípios tem mostrado que a capacitação técnica e o apoio logístico são fundamentais para o sucesso dessas unidades.

Assim, cientes, de que o SMPC de Oliveira de Frades vai ter algumas dificuldades em munir-se das ferramentas, materiais e recurso humanos necessários ao desempenho das suas funções e em clara consonância com os resultados demonstrados no questionário (Gráfico 22), proponho a criação de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) em todas as 8 freguesias e uniões de freguesias do município, funcionando numa lógica de subsidiariedade, através de protocolos plurianuais celebrados com o município e estabelecidas através do regulamento e publicação em Diário da República, como apresentado no Anexo IV.

Cada ULPC deverá estar munida de recursos humanos e materiais para garantir uma primeira intervenção em determinadas ocorrências (limpeza de vias rodoviárias, quedas de árvores ou outros elementos, georreferenciação de ninhos de Vespa Velutina...), o apoio na avaliação da vulnerabilidade da população e da suscetibilidade do seu território e o apoio e execução de ações preventivas (silvicultura preventiva, sinalização de locais de risco, apoio a ações de gestão de combustível).

Uma forma de se conseguir alocar recursos das comunidades locais às ULPC, pode passar pela criação de um Corpo de Voluntários de Proteção Civil semelhante ao implementado no município de Lamego, integrando os voluntários nas ULPC das suas freguesias de residência, apostando em benefícios e contrapartidas verdadeiramente vantajosas para quem seja integrado, para além de toda a oportunidade formativa como apresentada na proposta de regulamento nos Anexos.

Conclusões

A presente dissertação teve como principal objetivo explorar o sistema nacional de Proteção Civil, com um foco específico na análise e no fortalecimento do patamar municipal. Destacou-se o papel dos SMPC na implementação das políticas de Proteção Civil e as ações interligadas com os diferentes patamares de resposta no ciclo da emergência. Com o estudo de caso de Oliveira de Frades e a análise comparativa com municípios como o de Lamego e Espinho, foi possível identificar avanços, desafios e lacunas na implementação de políticas de Proteção Civil municipal, nos diferentes contextos locais, legislativos, organizacionais e operacionais. Destacaram-se as desigualdades significativas na implementação e eficácia dos SMPC proporcionadas pelos diferentes contextos observados.

A Necessidade de Uniformização no Patamar Municipal

Um dos principais desafios identificados ao longo da análise foi a desigualdade significativa na organização e operação dos SMPC, evidenciando a necessidade de uma uniformização do patamar municipal de Proteção Civil. A legislação atual, embora nomeie as diretrizes gerais, permite que os municípios desenvolvam os seus serviços de Proteção Civil de forma altamente dependente da vontade e da sensibilidade política local para as matérias de proteção e socorro (como explorado no Capítulo I). Esta pode ser a origem de disparidades na capacidade de planeamento, resposta e prevenção e no nível de financiamento afeto à Proteção Civil, com algumas localidades a demonstrar estruturas robustas e inovadoras, enquanto outras a poderem enfrentar uma fragilidade operacional acentuada.

Por esta razão, é essencial que se atualize a regulamentação dos SMPC, estabelecendo padrões organizacionais mínimos obrigatórios que garantam o nível mínimo de eficiência e eficácia da resposta à comunidade, independentemente das características do município (como dimensão geográfica, demográfica...), acompanhando estas mudanças, da revisão do modelo de financiamento dos SMPC e a preparação dos autarcas eleitos e/ou em funções com as competências necessárias e a conscientização das

responsabilidades que enfrentam em matérias de proteção e socorro. Em relação a estas últimas, podem ser usadas como base da mudança, as ofertas já disponibilizadas por instituições do ensino superior como o ISCIA, com a Pós-Graduação de Especialização de “Proteção Civil para Autarcas”.

No entanto, esta uniformização não deve negligenciar a necessidade de adaptação às realidades locais, considerando fatores como as características demográficas, socioeconómicas, geográficas, climáticas, bem como as suscetibilidades e vulnerabilidades identificadas em cada território, em concordância com tudo abordado até este ponto.

Propostas para a Modernização e Eficácia dos SMPC

1. Atualização da Regulamentação dos SMPC:

É necessário um enquadramento mais claro e uniforme, que defina competências e organização mínimas, recursos e estruturas obrigatoriamente alocados e objetivos a serem atingidos pelos SMPC, reduzindo a dependência de prioridades políticas locais.

2. Reforço dos Recursos Humanos e da Qualificação:

A eficácia dos SMPC depende diretamente da formação e qualificação dos seus profissionais. Desta forma é imperativo investir em mais recursos humanos qualificados, garantindo que os SMPC disponham de equipas multidisciplinares, preparadas e competentes. Destes pontos importa refletir:

- É crucial repensar os percursos académicos na área da Proteção Civil e áreas correlacionadas, como gestão de emergências, ordenamento do território e análise e avaliação de riscos.
- O reforço da formação profissional contínua, para capacitar os elementos dos SMPC, bem como de elementos de todos os APC com competências técnicas e sociais adequadas às suas funções.
- A discussão de propostas como a de Morais (2024), que oferece um modelo base para trabalhar a capacitação técnica, alinhado com as necessidades operacionais do

setor, podem ser o ponto de partida para encontrar a mudança necessária na qualificação e valorização dos recursos humanos dos SMPC.

3. Sustentabilidade Financeira:

Os SMPC necessitam de um financiamento estruturado e contínuo, que vá além do destinado em orçamento municipal. É necessária aquisição e manutenção constantes de infraestruturas, equipamentos, formação e comunicação. Assim, é indispensável repensar os modelos de financiamento, garantindo que todos os municípios tenham condições adequadas para operar os seus serviços de Proteção Civil e dar respostas às suas populações.

4. Fortalecimento da Comunicação e Envolvimento Comunitário:

A comunicação permanente com a comunidade e a proximidade com a mesma são fundamentais para construir uma cultura de risco e promover uma sociedade mais resiliente. A investigação revelou que muitos inquiridos manifestaram desconhecimento sobre o funcionamento da Proteção Civil municipal e relataram pouca proximidade com o SMPC em Oliveira de Frades, estando numa proporção de cerca de 50/50 como observado no inquérito presente no Capítulo IV. Para melhorar esta relação, no caso específico de Oliveira de Frades, no Capítulo V foram apresentadas algumas propostas para aumentar o acesso e proximidade à população do SMPC. Estas podem ser as bases de todos os SMPC para uniformizar forma de ação nesta matéria em concreto:

- Plataformas digitais incluindo site oficial do SMPC, que centralizem informações pertinentes, desde planos de emergência e medidas de autoproteção aos alertas em tempo real.
- Sistemas de alerta por SMS, como implementado em Espinho, permitindo uma comunicação rápida e direta com os cidadãos em situações de emergência.
- Campanhas de sensibilização e formação, organizadas em datas estratégicas e comemorativas, como a Semana da Proteção Civil, eventos escolares e iniciativas comunitárias, promovendo o envolvimento comunitária e a educação para o risco.

- Em realidades, onde possam existir contextos em que a população não tem ou não adere tão espontaneamente às novas tecnologias de informação, é importante pensar em outras alternativas e até redundâncias para nunca excluir ninguém na comunidade.

5. Implementação das ULPC:

A implementação de ULPC em todas as freguesias é uma medida essencial para aproximar a Proteção Civil das populações. As ULPC podem:

- Envolver a comunidade diretamente nos processos de planeamento e resposta a emergências.
- Complementar os recursos limitados dos SMPC, mobilizando voluntários e instituições locais.
- Contribuir para uma maior resiliência comunitária, ao promover a participação ativa na redução de riscos.

Um Passo Rumo a uma Cultura de Prevenção do Risco

Estas propostas refletem a necessidade de construir um sistema de Proteção Civil mais robusto, equitativo e inclusivo. Oliveira de Frades, enquanto município de pequena dimensão (especialmente do ponto de vista demográfico), pode beneficiar da implementação de muitas destas iniciativas, inspirando-se nas boas práticas e também nas limitações e erros identificados em Lamego e Espinho, ajustando-as à sua realidade específica se forem identificados como agregadores.

Em Oliveira de Frades, o fortalecimento do SMPC e a sua aproximação à comunidade devem ser vistos como prioridades estratégicas, capazes de promover a proteção de pessoas e bens de forma eficaz e inclusiva. A falta de conhecimento de algumas competências, do funcionamento e da proximidade do SMPC de Oliveira de Frades das pessoas, identificados no Capítulo IV, podem ser sinais também de alguma falta de cultura de prevenção do risco, não só em Oliveira de Frades que é o estudo de caso, mas também no nosso país como um todo.

Desta forma, o fortalecimento dos SMPC, a criação de ULPC e outras medidas supramencionadas são essenciais para o desenvolvimento de uma verdadeira cultura de prevenção do risco, onde cidadãos e autoridades trabalham em conjunto para prevenir desastres e minimizar os seus impactos. Uma sociedade resiliente começa na capacitação dos seus agentes e na educação da sua população, e este trabalho procura ser uma contribuição para esse objetivo.

Limitações do Trabalho

Apesar de alcançar os seus objetivos, esta dissertação enfrentou algumas limitações. A disponibilidade e qualidade dos dados revelou-se um desafio, com ênfase nas informações disponibilizadas pelos municípios sobre os seus SMPC, onde a falta de algumas informações podem ter limitado a profundidade da investigação.

Adicionalmente, a amostragem limitada do questionário pode não ter captado a totalidade das perceções da população, comprometendo a representatividade dos resultados. Por outro lado, em questões onde existiu quase a unanimidade de resposta ou nas que existiu uma divisão quase perfeita, pode se supor que com uma amostra maior, não fosse existir uma mudança tão significativa dos resultados. Ainda em relação ao questionário, reflito que poderia existir uma construção diferente nas questões das formas de comunicação e aproximação do SMPC à população, apresentando mais alternativas por exemplo, bem como na questão das equipas por cada freguesia, mencionando especificamente as ULPC.

Por fim, o foco geográfico restrito a dois municípios (Lamego e Espinho) para uma análise comparativa, embora tenha permitido procurar uma análise mais detalhada, restringiu a abrangência do estudo e certamente outras abordagens à problemática não foram incluídas na análise feita.

Trabalhos Futuros

Antes de finalizar, perante o que já foi descrito e as limitações identificadas, levantam-se questões que podem vir a ser alvo de investigações e trabalhos futuros mais direcionados.

Ampliar a análise a um número maior de municípios, explorando realidades socioeconómicas e geográficas diversificadas, com o objetivo de encontrar padrões e estabelecer modelos organizativos. A implementação e impacto das ULPC também merecem ser aprofundados, avaliando o seu papel no fortalecimento da resiliência local e o impacto na capacidade de resposta dos SMPC. Além disso, seria pertinente desenvolver estudos sobre modelos de financiamento sustentável para os SMPC, permitindo desenvolver um modelo que permitisse dotar todos os SMPC dos diversos recursos necessários às suas necessidades locais e regionais. Por fim, destaca-se a necessidade de reestruturar a formação e qualificação profissional na área da Proteção Civil, trabalhar de forma integrada a oferta académica e formação profissional às exigências operacionais dos SMPC.

Outro *input* para trabalhos futuros a desenvolver, podem ser a cada vez maior profissionalização do principal APC nos municípios e em todo o país como um todo, com destaque para os bombeiros dos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias, podendo mesmo ser considerado a passagem destes para a esfera pública e este impacto no desenvolvimento das diversas competências dos SMPC.

Este trabalho reforça a importância dos Serviços Municipais de Proteção Civil como elementos centrais na gestão do risco e na construção de comunidades mais resilientes. Com as propostas apresentadas procurou-se contribuir para a construção de uma Proteção Civil mais preparada e mais capaz, que trabalhando de uma forma integrada nos diferentes patamares, que se adapta às diferentes especificidades locais, promovendo não só a segurança das populações, mas que estas participem de forma ativa na sua segurança.

A Proteção Civil municipal enfrenta desafios significativos e por ser o patamar mais próximo da população, necessita uma atenção redobrada, quer no investimento necessário (em termos orçamentais e nas diferentes tipologias de recursos), mas também na sua regulamentação e organização das atividades desenvolvidas que muitas vezes são influenciadas pelas sensibilidades políticas para as áreas da proteção de pessoas e bens.

Por fim, esta dissertação constitui uma base para futuras reflexões e investigações, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Proteção Civil, capacitar os municípios para enfrentarem os desafios do presente e futuro e, acima de tudo, construir uma verdadeira cultura de risco que promova uma sociedade mais segura e resiliente que se torna essencial em pleno século XXI, com eventos meteorológicos cada vez mais extremos e mais imprevisíveis e incidentes tecnológicos e antropológicos cada vez mais complexos e fatais.

Referências Bibliográficas

- Albuquerque, F. (2023). *Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho de Castro Daire: Projeto de Operacionalização*. [Master's thesis, Instituto Superior da Educação e Ciência, Lisboa]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/44035>
- Almeida, M. (2019). *Economia e desenvolvimento regional: desafios para os territórios rurais em Portugal*. Lisboa: Edições Almedina.
- Almeida, P., & Fernandes, M. (2020). Gestão de Riscos e a Proteção Civil Local: Casos de Estudo em Portugal. *Revista Portuguesa de Segurança e Emergências*.
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (2023). *História*. <https://prociv.gov.pt/pt/anepc/quem-somos/historia/>
- Agência Portuguesa do Ambiente. (2024). *Prevenção e Gestão de Riscos*. <https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos/estabelecimentos-abrangidos>
- Carvalho, J. (2022). *(Re)Organização do Serviço Municipal de Proteção Civil de Penalva do Castelo*. Obtido do autor diretamente.
- Carvalho, L., & Nunes, F. (2019). Migrações internas e o despovoamento das áreas rurais em Portugal. *Estudos Regionais*, 27(1), 35-52.
- Cigler, B. A. (1988). "Emergency Management and Public Administration." In *Crisis Management: A Casebook*, ed. Michael T. Charles e John Choon K. Kim. Springfield, IL.: Charles C. Thomas.
- Costa, J. (2019). *Unidades Locais de Proteção Civil: Desafios e Oportunidades na Gestão de Riscos*. Porto: Edições Académicas.
- Diário do Governo, n.º 131/1958, Série 1 de 1958-06-20. (1958). Lei nº 2093, de 20 de junho. Obtido em 2024, de dre: <https://files.dre.pt/1s/1958/06/13100/05030507.pdf>
- Diário da República, n.º 76/1942, Série 1 de 1942-04-02. (1942). Decreto-Lei nº 31:956, de 22 de fevereiro. Obtido em 2024, de dre: <https://files.dre.pt/1s/1942/04/07600/02980299.pdf>

- Diário da República, n.º 45/1975, Série 1 de 1975-02-22. (1975). Decreto-Lei n.º 78/75, de 22 de fevereiro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/78-1975-160138>
- Diário da República, n.º 66/1979, Série 1 de 1979-03-020. (1979). Lei n.º 10/79, de 20 de março. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/10-1979-383426>
- Diário da República n.º 126/2006, Série 1 de 2006-07-03. (2006). Lei n.º 27/2006, de 3 de julho. Obtido em 2023, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2006-66285526>
- Diário da República n.º 217/2007, Série 1 de 2007-11-12. (2007). Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro. Obtido em 2023, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2007-121785068>
- Diário da República, n.º 36/2019, Série 1 de 2019-02-20. (2024). Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/60-2024-853137721>
- Diário da República, n.º 64/2019, Série 1 de 2019-04-01. (2019). Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/44-2019-121748966>
- Diário da República, n.º 64/2019, Série 1 de 2019-04-01. (2019). Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/45-2019-121748967>
- Diário da República, n.º 192/2019, Série 1 de 2019-10-07. (2024). Portaria n.º 354/2024, de 7 de outubro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/354-2019-125074536>
- Diário da República, n.º 1/2020, Série 2 de 2020-01-02. (2020). Edital n.º 5/2020, de 2 de janeiro. Obtido em 2024, de cm-lamego: https://www.cm-lamego.pt/cmlamego/uploads/writer_file/document/498/regulamento_protecao_civil.pdf
- Diário da República, n.º 251/2022, Série 1 de 2019-12-30. (2019). Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/90-a-2022-205450974>

- Diário da República, n.º 195/2023, Série 2 de 2023-10-09. (2023). Regulamento n.º 1070/2023, de 9 de outubro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/1070-2023-222547720>
- Diário da República n.º 16/2024, Série 2 de 2024-01-23. (2024). Aviso n.º 1749/2024, de 23 de janeiro. Obtido em 2024, de cm-ofrades: <https://cm-ofrades.pt/downloads/dwn/2441>
- Diário da República n.º 18/2024, Série 2 de 2024-01-25. (2024). Despacho n.º 1016/2024, de 25 de janeiro. Obtido em 2024, de cm-lamego: https://www.cm-lamego.pt/cmlamego/uploads/document/file/1887/organograma_2024.pdf
- Diário da República n.º 41/2024, Série 2 de 2024-02-27. (2024). Despacho n.º 4067/2024, de 27 de fevereiro. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/2171-2024-853818225>
- Diário da República n.º 74/2024, Série 2 de 2024-04-15. (2024). Despacho n.º 2171/2024, de 15 de abril. Obtido em 2024, de dre: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/4067-2024-860479489>
- Diário da República n.º 214/2024, Série 2 de 2024-11-05. (2024). Regulamento n.º 1269/2024, de 5 de novembro. Obtido em 2024, de portal.cm-espinho: https://portal.cm-espinho.pt/fotos/editor2/despachos_2024/revisaoregulamentoorganicoocme_2024_1.pdf
- Dias, J., & Almeida, S. (2020). Envelhecimento populacional no interior de Portugal: Impactos sociais e económicos. *Revista de Sociologia Rural*, 22(2), 145-162.
- Donahue, A. K., & Joyce, P. G. (2001). "A Framework for Analyzing Emergency Management with an Application to Federal Budgeting." *Public Administration Review*, 61(6), 728-40.
- Google. (2024). *Google Maps*. Acedido em outubro de 2024, de google.com/maps: https://www.google.com/maps/@40.7385061,-8.1724273,3a,75y,287.07h,92.8t/data=!3m7!1e1!3m5!1s8Lfldz35lp-EQz86Wbf3yQ!2e0!6shhttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D-

- [2.7963361409131977%26panoid%3D8Lfldz35lp-EQz86Wbf3yQ%26yaw%3D287.06905273635925!7i13312!8i6656?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI0MTEyNC4xIKXMDS0ASAFAQAw%3D%3D](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=LuFTSUnckuW4QDzNC74-GiTWDSedBJriI9SIMftD1UOUJXN1kxTjRPWTVHMTJaRUxWT1JVUFRKWSQIQCN0PWcu&route=shorturl)
- Gomes, R., & Ferreira, J. (2020). Educação e desenvolvimento local: o caso de Oliveira de Frades. *Educação e Sociedade*, 41(149), 789-806.
 - Gouveia, J. B. (2022). *Proteção Civil e Segurança Comunitária*. Coimbra: Almedina.
 - Henstra, D. (2010). *From Co-operation to Coercion: The Design and Implementation of Intergovernmental Policy for Emergency Management in Ontario, 1990-2006*. Montreal: Canadian Political Science Association Concordia University.
 - Instituto Nacional de Estatística. (2022). *Censos 2021*. https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=p
 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. (2024). *GFR - Estatísticas*. <https://www.icnf.pt/florestas/gfr/gfrgestaoinformacao/estatisticas>
 - Kreps, G. (1992). "Foundations and Principles of Emergency Planning and Management." In *Hazard Management and Emergency Planning*, ed. Dennis J. Parker e John W. Handmer. London: James and James Science Publishers.
 - Larsson, G., & Enander, A. (1997). "Preparing for Disaster: Public Attitudes and Actions." *Disaster Prevention and Management*, 6(1), 11-21.
 - Martins, P., & Silva, R. (2021). Gestão florestal e prevenção de incêndios no contexto das alterações climáticas. *Estudos de Gestão Florestal*, 14(3), 102-118.
 - Morais, A. (2024). *Riscos, Segurança e Resiliência – Reflexões sobre Proteção Civil*. Lisboa: Atlantic Books.
 - Município de Espinho. (2024). *Avisos e Alertas da Proteção Civil*. <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=LuFTSUnckuW4QDzNC74-GiTWDSedBJriI9SIMftD1UOUJXN1kxTjRPWTVHMTJaRUxWT1JVUFRKWSQIQCN0PWcu&route=shorturl>

- Município de Espinho. (2024). *Mapa de Pessoal 2024*. https://portal.cm-espinho.pt/fotos/balanco_social/mapa_de_pessoal_2024_1418285170660c39e75b8b9.pdf
- Município de Espinho. (2024). *Proteção Civil*. <https://portal.cm-espinho.pt/pt/viver/municipes/protecao-civil/>
- Município de Espinho. (2019). Protocolo de colaboração. *Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a AHBV do concelho de Espinho*, p. Protocolo de colaboração. https://portal.cm-espinho.pt/fotos/documentos/protocolo_a.h.b.v.c.e_manutencao_servicos_operacionais_2020_2024_03_10_2019_visado_pelo_tdc_em_07_11_2019_8184727305dde4fc032c82.pdf
- Município de Oliveira de Frades. (2020). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Oliveira de Frades. CADERNO I*. https://cm-ofrades.pt/upload/PMDFCI-Caderno_1.pdf
- Município de Lamego. (2022). *Centro Municipal de Proteção Civil*. <https://www.procivilamego.pt/centro-municipal>
- Município de Viseu. (2024). *Proteção Civil Municipal*. <https://www.cm-viseu.pt/pt/areas-servicos/seguranca-protecao/protecao-civil-municipal/central-municipal-de-operacoes-de-socorro/>
- Mushkatel, A. H., & Weschler, L. F. (1985). "Emergency Management and the Intergovernmental System." *Public Administration Review*, 45(Special Issue), 49-56.
- Plataforma Nacional de Redução do Risco de Catástrofe (PNRRC). (2024). *InfoRiscos*. <https://www.pnrrc.pt/index.php/geovisualizador/>
- Pereira, A. (2021). Turismo sustentável em áreas protegidas: O caso de Oliveira de Frades. *Estudos de Turismo e Sustentabilidade*, 3(2), 55-70.
- Pinto, A., Costa, D., & Matos, L. (2021). Políticas públicas e a gestão demográfica no interior de Portugal. *Políticas Sociais*, 19(4), 52-68.
- Pocinho, M. (2012). *Metodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico*. Lidel.
- Ribeiro, M. (2009). *A Proteção Civil Municipal*. Obtido em 2024, de uc: <https://www.uc.pt/fluc/nicif/riscos/Territorium/t16>

- Rodrigues, M., & Pinto, J. (2020). Desenvolvimento regional e a importância das infraestruturas: O caso de Oliveira de Frades. *Revista de Economia Regional*, 17(2), 85-104.
- Silva, J., & Carvalho, R. (2020). A rede hidrográfica de Oliveira de Frades e o seu impacto no desenvolvimento económico. *Estudos de Hidrologia Regional*, 6(3), 45-59.
- Sousa, R., & Silva, T. (2016). Participação Comunitária na Proteção Civil: O Papel das ULPC. *Revista de Ciências Sociais Aplicadas*, 15(3), 98-112.

ANEXOS

Anexo I – Atividade Operacional, dados Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades para o Ano de 2023



Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/07/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alteras	Nº Oper.	Nº Volt.	Kms Percorri	Duração (h:M)	Nº Intern.	Área Acstida
2023-01	2407 - Acidente Doméstico		284	429	296	31.514	1028:17		0,00
			2	0	4	293	28:58		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	1	6	2	83	26:06		
		Pinheiro	1	6	2	180	2:53		
	2526 - Acidente Industrial e Tráfego de Camião		1	4	1	0,33			
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	1	4	1	0,33			
	3199 - Incêndio Rural Gestão de Combustível		2	2	2	152	17:14		
		Cervilhos E Carvalh	1	1	1	55	8:46		
		Gouveio	1	1	1	77	8:28		
	3391 - Queima de Avião		6	15	6	109	5:16		
		Arcozelo Dos Matos	1	3	1	33	1:59		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	2	4	2	30	1:12		
		Pinheiro	2	5	2	24	1:25		
	3395 - Incêndio Precipitação Inerente		1	3	1	42	13:00		
		São João Da Serra	1	2	1	6	1:42		
	4101 - Inconspicuo		3	6	3	156	28:55		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	1	2	1	180	26:44		
		Ribamariz	2	4	2	36	2:11		
	4103 - Queima Súbita		42	85	42	3.101	91:49		
		Arca E Vanzelas	1	2	1	111	2:40		
		Arcozelo Dos Matos	9	18	9	777	21:34		
		Pinheiro	4	8	4	408	8:20		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	20	41	20	1.109	47:06		
		Pinheiro	5	10	5	423	11:03		
		Ribamariz	1	2	1	122	3:07		
		São João Da Serra	1	2	1	114	3:00		
		São Vicente De Lanhos	1	2	1	77	1:55		
	4105 - Trauma		15	30	35	1.201	61:58		
		Arca E Vanzelas	1	2	1	125	3:35		
		Arcozelo Dos Matos	4	2	2	200	39:19		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	9	18	9	601	19:50		
		São João Da Serra	1	2	1	102	4:12		
		São Vicente De Lanhos	2	4	2	163	4:12		
	4107 - Queimadura		1	2	1	1	0:26		0,00
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	1	2	1	1	0:26		0,00



Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/07/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alteras	Nº Oper.	Nº Volt.	Kms Percorri	Duração (h:M)	Nº Intern.	Área Acstida
	4119 - Transporte Injúria de Doentes		130	130	138	21.019	744:36		
		Arca E Vanzelas	2	3	2	341	9:39		
		Arcozelo Dos Matos	8	8	8	1.404	31:38		
		Pinheiro	21	21	21	4.063	186:37		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	10	10	10	3.629	112:09		
		Pinheiro	1	2	1	122	2:18		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	28	29	28	5.209	198:44		
		Ribamariz	8	8	8	1.130	37:33		
		São João Da Serra	19	19	19	4.045	129:50		
		São Vicente De Lanhos	5	5	5	702	20:25		
		Vieira	7	7	7	854	24:47		
	4121 - Transporte Extra-UM		5	9	5	361	9:12		
		Arca E Vanzelas	1	2	1	114	2:27		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	3	5	3	206	5:09		
		Valeiros	1	2	1	41	1:32		
	4123 - Transporte em Doentes entre Unidades de Saúde		6	12	6	478	31:06		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	6	12	6	478	31:06		
	4205 - Agressão/Violência		1	2	1	80	2:48		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	1	2	1	80	2:48		
	4219 - Remoção ou Transporte de Cadáver		1	1	1	100	2:21		
		Pinheiro	1	1	1	100	2:21		
	4305 - Impedida de Via e Simulação de Fuga		2	4	2	8	103		
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	2	4	2	8	103		
	4317 - Abertura de Porta Com Socorro		1	4	2	110	2:39		
		Pinheiro	1	4	2	110	2:39		
	4319 - Abertura de Porta Sem Socorro		1	2	1	9	6:31		
		Pinheiro	1	2	1	9	6:31		
	4319 - Corte ou Remoção de Hércules em Ponto de Queda		1	4	1	17	1:31		
		São Vicente De Lanhos	1	4	1	17	1:31		
	8111 - Resus de Serviço		10	4	4	24	10		
		Arcozelo Dos Matos	4	4	4	0:04			
		Pinheiro	1	1	1	0:01			
		Oliveira De Frades, Souro De Lanhos E Se	2	2	2	0:03			
		São Vicente De Lanhos	1	1	1	24,00			
	9109 - Dedicarções Oficiais		1	1	1	122	6:50		
		Casas De Sarraceni	1	1	1	122	6:50		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
2023-02	911 - Deslocações Serviço Geral	Arcozelo Das Maías	1	4	1	29	1:40				
		Camora E Carvalho De Vermilhas	2	1	2	23	0:46				
		Campo	2	3	2	43	1:11				
		Destroz E Rogoso	8	12	9	232	32:47				
		Mangualde, Marquês E Cunha Alta	1	2	2	148	1:44				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	25	43	29	313	54:50				
		Santa Cruz Da Troça E São Cristóvão De L.	1	1	1	21	2:04				
		São João Da Serra	1	1	1	30	2:00				
		São Vicente De Laíões	6	8	4	38	1:20				
		Tondida E Nandufe	1	1	1	9	1:20				
		Viseu	8	13	10	894	36:00				
					276	404	281	27 345	907:13		
				São Vicente De Laíões	1			0:01			
		2101 - Indústrias Urbanas ou Áreas Urbanas Habitacionais	1	9	3	94	5:22				
		2102 - Indústrias Urbanas ou Áreas Urbanas Habitacionais	1	9	3	94	5:22				
		2407 - Acidente Despiste	1	4	2	7	0:33				
		3101 - Indústrias Rurais Mito	1	5	1	138	5:04				
		3102 - Indústrias Rurais Mito	1	5	1	138	5:04				
		3109 - Indústrias Rurais Gestão de Combustível	4	6	4	263	22:55				
				Avóvil	1	2	1	92	5:38		
		Carvalhães E Candil	2	2	2	101	14:27				
		Vila Nova De Paços D'Alto E Fráguas	1	2	1	60	2:50				
3301 - Queda de Árvore	1	2	1	48	1:49						
		Arca E Vazilhões	1	2	1	48	1:49				
3313 - Movimentos de Massa	1	2	1	38	2:04						
		Ribeirado	1	2	1	38	2:04				
3315 - Inundação Precipitação Intensa	1	2	1	1	0:40						
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	2	1	1	0:40				
4101 - Inundação	1	2	1	35	1:10						
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	2	1	35	1:10				

Bihem Software - www.bihem.com

Página 3 de 32

Reporte - Documento processado por computador

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
811 - Recusa de Serviço			4			0:56			
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1			0:01			
		Ribeirado	2			0:53			
9107 - Deslocações em Formação			4	24	5	390	58:28		
		Santa Cruz Da Troça E São Cristóvão De L.	3	19	4	171	45:32		
		São Tomé Do Castelo E Justas	1	5	1	219	12:56		
9109 - Deslocações Oficiais			1	1	1	23	3:36		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Baões	1	1	1	23	3:36		
9111 - Deslocações Serviço Geral			42	86	48	1 222	50:31		
		Arcozelo Das Maías	1	1	1	33	2:13		
		Bondinhos	1	1	1	33	1:53		
		Camora E Carvalho De Vermilhas	7	8	8	132	4:38		
		Campo	3	4	3	63	2:25		
		Destroz E Rogoso	6	8	8	173	4:41		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	13	29	14	126	19:18		
		Pinheiro	1	1	1	38	1:11		
		Ribeirado	1	2	1	36	2:40		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Baões	1	2	1	30	1:10		
		São Vicente De Laíões	3	3	3	35	1:32		
		Tondida E Nandufe	1	1	1	96	1:53		
		Viseu	4	6	6	468	6:55		
			354	541	348	35 154	1:03:37		0,15
2101 - Indústrias Urbanas ou Áreas Urbanas Habitacionais			2	8	2	45	1:39		
		Destroz E Rogoso	1	4	1	33	1:01		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	4	1	12	0:38		
2127 - Indústrias Urbanas ou Áreas Urbanas Industriais, Oficina e Armazém			1	8	2	38	0:38		
		São Vicente De Laíões	1	8	2	38	0:38		
2401 - Acidente Colisão Rodoviária			1	2	1	33	1:15		
		São João De Lourosa	1	2	1	33	1:15		
2407 - Acidente Despiste			2	14	4	92	2:49		
		Campo	1	8	2	51	0:58		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	6	2	41	1:51		
3103 - Indústrias Rurais Mito			2	15	3	64	4:49		0,01
		Camora E Carvalho De Vermilhas	1	5	1	33	1:57		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	10	2	31	2:52		0,01
3104 - Exercício de Indústrias Rurais Mito			1	1	1	36	3:31		
		Vermosa	1	1	1	36	3:31		

Bihem Software - www.bihem.com

Página 5 de 32

Reporte - Documento processado por computador

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
4101 - Doença Súbita			40	81	40	2 138	78:34				
		Arca E Vazilhões	2	4	2	163	4:09				
		Arcozelo Das Maías	4	8	4	386	10:01				
		Destroz E Rogoso	2	4	2	294	5:57				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	16	33	16	708	25:54				
		Pinheiro	6	12	6	478	12:36				
		Ribeirado	2	4	2	157	4:02				
		São João Da Serra	3	6	3	254	7:51				
		São Vicente De Laíões	4	8	4	156	6:25				
		Vila Nova De Paços D'Alto E Fráguas	1	2	1	82	2:19				
					11	22	11	739	45:42		
		4105 - Trauma			1	2	1	51	2:04		
				Arcozelo Das Maías	1	2	1	51	2:04		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	8	16	8	565	46:00				
		Pinheiro	2	4	2	123	3:38				
4119 - Transporte Regular de Doentes			150	352	190	21 149	6:59:22				
		Arca E Vazilhões	7	7	7	1 431	37:47				
		Arcozelo Das Maías	13	13	13	1 485	96:00				
		Destroz E Rogoso	19	19	19	2 303	104:20				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	38	39	38	6 382	207:47				
		Pinheiro	14	14	14	1 978	58:41				
		Ribeirado	18	18	18	2 657	80:10				
		São João Da Serra	2	2	2	537	13:34				
		São Vicente De Laíões	10	10	10	1 580	44:17				
		Viseu	29	30	29	2 994	66:46				
4121 - Transporte Extra IEM			4	6	4	308	8:08				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	2	2	2	169	4:57				
		Pinheiro	2	4	2	139	3:51				
4123 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde			2	4	2	155	3:38				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	2	4	2	155	3:38				
4213 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver			1	2	1	107	3:06				
		Arcozelo Das Maías	1	2	1	107	3:06				
4301 - Faltas/Incidentes, Reconhecimento e Vigilância			2	9	2	77	2:37				
		Pinheiro	1	4	1	7	0:27				
		Ribeirado	1	5	1	70	2:10				
4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Perigo			3	5	3	23	4:57				
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	2	1	3	0:23				
		Pinheiro	1	1	1	30	1:21				
		São Vicente De Laíões	1	2	1	10	2:33				

Bihem Software - www.bihem.com

Página 4 de 32

Reporte - Documento processado por computador

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
3105 - Indústrias Rurais Agrícolas			1	3	1	11	1:03		0,04
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	3	1	11	1:03		0,04
3111 - Indústrias Rurais Químicas			2	9	2	45	4:44		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	4	1	30	3:35		
		Ribeirado	1	5	1	35	1:09		
3301 - Queda de Árvore			1	5	1	4	1:56		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	5	1	4	1:56		
3319 - Desempilhamento Temporamento			2	5	2	25	2:42		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	2	5	2	25	2:42		
4107 - Inundação			2	4	2	144	4:24		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	1	2	1	31	1:31		
		Ribeirado	1	2	1	113	2:53		
4103 - Doença Súbita			42	85	42	2 887	87:10		
		Arca E Vazilhões	3	6	3	337	8:29		
		Arcozelo Das Maías	4	8	4	382	9:29		
		Destroz E Rogoso	4	8	4	230	6:09		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	16	32	16	785	27:24		
		Pinheiro	3	7	3	134	4:34		
		Ribeirado	4	8	4	388	9:24		
		São João Da Serra	5	10	5	396	10:40		
		São Vicente De Laíões	3	6	3	235	9:01		
4105 - Trauma			19	38	19	1 337	35:44		
		Arcozelo Das Maías	1	2	1	115	3:20		
		Destroz E Rogoso	1	2	1	81	1:36		
		Olveira De Frades, Souro De Laíões E Se	12	24	12	785	21:51		
		Ribeirado	1	2	1	117	2:36		
		São Vicente De Laíões	3	6	3	191	4:57		
		Viseu	1	2	1	48	1:24		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
419 - Transporte Regular de Doentes		Arca E Vizinhos	8	8	8	1.648	47:00				
		Arcozelo Das Maas	27	27	27	5.259	154:49				
		Destroz E Reigoso	22	22	22	3.136	121:58				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	44	45	45	6.829	233:00				
		Pinheiro	11	11	11	1.575	51:47				
		Ribeirado	22	23	22	3.921	119:48				
		São João Da Serra	1	1	1	257	4:25				
		São Vicente De Lafoes	6	6	6	632	23:59				
		Viseu	23	24	23	2.483	58:51				
		421 - Transporte Extra SEM		Arca E Vizinhos	4	7	4	390	10:01		
				Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	111	2:59		
				Pinheiro	1	2	1	82	1:35		
				Talhadães	1	2	1	83	2:49		
423 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		Arca E Vizinhos	5	9	5	335	32:08				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	5	9	5	335	32:08				
420 - Suicídio/Homicídio de Forma Tornada		Ribeirado	1	4	2	87	2:21				
		Ribeirado	1	4	2	87	2:21				
473 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Arca E Vizinhos	2	3	2	201	5:22				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	121	3:20				
430 - Património, Recreio e Vigância		Ribeirado	1	4	1	42	1:02				
		Ribeirado	1	4	1	42	1:02				
4301 - Prevenção a Atividades de Lazer		Destroz E Reigoso	3	8	4	17	13:39				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	13	4:10				
4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Perigo		Arcozelo Das Maas	2	6	3	4	9:29				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	3	9	4	133	6:13				
4315 - Abastecimento de Água a Entidades Públicas		Arcozelo Das Maas	1	2	1	30	1:11				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	3	2	98	2:54				
4317 - Abertura de Porta Com Socorro		Arca E Vizinhos	1	4	1	5	2:08				
		Ribeirado	1	7	2	146	2:32				
4319 - Abertura de Porta Sem Socorro		Arca E Vizinhos	1	2	1	1	0:19				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	1	0:19				
4323 - Reboque e Desempanagem		Arca E Vizinhos	1	2	1	3	0:37				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	3	0:37				

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
4331 - Busca e Resgate Terrestre de Animais		Pinheiro	1	2	1	20	0:54				
		B811 - Recusa de Serviço	7				0:07				
			5				0:05				
			2				0:02				
		9107 - Dedicacões em Formação		Mangualde, Mesquilha E Cunha Alta	2	14	4	423	16:07		
					2	14	4	423	16:07		
		9109 - Dedicacões Oficiais		Tabuaço	3	3	3	407	21:01		
				Viseu	1	1	1	245	8:58		
		9111 - Dedicacões Serviço Geral		Viseu	2	2	2	162	12:03		
					55	99	65	2.752	69:39		
				Águeda E Romãosa	3	3	3	227	5:00		
				Camora E Cavalhal De Vermilhas	5	5	5	62	2:22		
				Campos	3	4	3	94	5:02		
Cidade Da Maira	1			1	1	225	3:31				
Destroz E Reigoso	10			16	12	317	10:12				
Mangualde, Mesquilha E Cunha Alta	1			1	1	108	10:47				
Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	23			43	29	677	14:33				
Ribeirado	2			8	4	154	3:58				
São Vicente De Lafoes	3			14	3	43	3:47				
Tondida E Nandufe	1			1	1	97	2:46				
Viseu	3			3	3	248	7:21				
2023-04			275	387	270	29:27	198:49				
210 - Exercício de Indivíduo Urbano ou Área Urbana Parque Escolar		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	3	1:08				
			1	2	1	3	1:08				
2102 - Exercício Indivíduo Urbano ou Área Urbana Hospitalares e Lares de Idosos		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	6	2	4	0:59				
			1	6	2	4	0:59				
2301 - Incêndio em Transporte Rodoviário		Campos	1	5	1	21	1:02				
			1	5	1	21	1:02				
2407 - Acidente Despiste		Pinheiro	2	4	2	96	3:22				
			1	5	1	21	1:02				
3301 - Quebra de Anoro		São Vicente De Lafoes	1	2	1	11	0:53				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	3	0:19				

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
4303 - Doença Súbita		Arcozelo Das Maas	4	8	4	280	8:24				
		Destroz E Reigoso	4	8	4	350	10:12				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	14	30	15	926	27:45				
		Pinheiro	9	18	9	634	17:50				
		Ribeirado	8	16	8	722	19:09				
		São João Da Serra	1	2	1	116	2:59				
		São Pedro Do Sul, Várzea E Bafoes	1	2	1	24	1:36				
		São Vicente De Lafoes	3	6	3	257	7:04				
		4305 - Trauma		20	40	20	1.500	39:30			
		419 - Transporte Regular de Doentes		Arca E Vizinhos	1	2	1	118	3:01		
				Arcozelo Das Maas	1	2	1	98	2:19		
				Destroz E Reigoso	1	2	1	105	2:44		
				Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	13	26	13	761	20:54		
Pinheiro	2			4	2	194	5:38				
Ribeirado	2			4	2	224	4:54				
419 - Transporte Regular de Doentes				Arca E Vizinhos	138	148	139	22.240	768:24		
				Arca E Vizinhos	2	3	2	323	33:39		
				Arcozelo Das Maas	13	13	13	3.195	91:10		
				Camora (De Nova, Santa Cruz, Almeida E	1	1	1	205	2:37		
				Destroz E Reigoso	20	20	20	2.748	108:18		
				Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	46	51	46	6.989	218:01		
				Pinheiro	6	6	6	824	27:27		
		Ribeirado	21	21	21	4.619	149:19				
		São João Da Serra	4	4	4	718	23:23				
		São Pedro Do Sul, Várzea E Bafoes	1	2	1	57	1:48				
		São Vicente De Lafoes	4	5	5	344	10:54				
		Viseu	19	20	19	2.142	103:42				
		421 - Transporte Extra SEM		Vizouros E Paços De Vilhargues	1	2	1	86	1:06		
Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	2			4	2	156	3:58				
423 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	2	4	2	156	3:58				
			3	5	3	242	5:00				
430 - Património, Recreio e Vigância		Arcozelo Das Maas	2	6	2	45	1:36				
		Destroz E Reigoso	1	3	1	29	0:51				
4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Perigo		Destroz E Reigoso	1	3	1	16	0:45				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	3	0:34				

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida		
4315 - Abastecimento de Água a Entidades Privadas		Vizouros E Paços De Vilhargues	1	2	1	21	1:13				
		4317 - Abertura de Porta Com Socorro	1	3	1	75	1:45				
			1	3	1	75	1:45				
		4319 - Abertura de Porta Sem Socorro		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	2	5	2	15	0:44		
					2	5	2	15	0:44		
		4323 - Reboque e Desempanagem		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	2	0:17		
					1	2	1	2	0:17		
		B811 - Recusa de Serviço			9				0:11		
					4				0:04		
					2				0:02		
					2				0:03		
		9107 - Dedicacões em Formação		Ribeirado	1				0:02		
				Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	7	9	7	469	56:51		
9109 - Dedicacões Oficiais		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	2	1	2	1:48				
		São Pedro Do Sul, Várzea E Bafoes	1	1	1	31	7:20				
		Viseu	5	6	5	436	47:43				
			3	3	3	91	48:35				
9111 - Dedicacões Serviço Geral		São Pedro Do Sul, Várzea E Bafoes	3	3	3	91	48:35				
			35	49	36	942	56:22				
9111 - Dedicacões Serviço Geral		Camora E Cavalhal De Vermilhas	5	6	5	57	1:54				
		Destroz E Reigoso	5	5	5	129	2:12				
		Mangualde, Mesquilha E Cunha Alta	1	2	2	238	2:12				
		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	18	26	18	228	19:59				
9111 - Dedicacões Serviço Geral		Ribeirado	1	4	1	40	2:05				
		São Vicente De Lafoes	1	1	1	9	0:19				
9111 - Dedicacões Serviço Geral		Tondida E Nandufe	1	1	1	75	1:58				
		Viseu	2	3	2	155	4:11				
2023-05		Vizouros E Paços De Vilhargues	1	1	1	11	0:10				
			349	553	365	39.230	1059:16	0:03			
2105 - Exercício Urbano ou Área Urbana Instalação e Manutenção		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	1	3	1	3	0:39				
			1	3	1	3	0:39				
2403 - Acidente Colisão Rodoviária		Pinheiro	1	7	2	97	2:51				
			4	27	9	377	33:51				
2407 - Acidente Despiste		Oliveira De Frades, Souto De Lafoes E Se	2	16	5	187	5:25				
		Pinheiro	2	11	4	140	28:26				

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
300 - Indústrias Rural/Pavimento/Plomaria			2	9	2	95	654		0,03
		Arca E Varadões	1	5	1	56	471		0,03
		Campo	1	4	1	39	153		
303 - Indústrias Rural/Mato			2	9	2	60	217		
		Destra E Reigoso	1	4	1	36	118		
		Ribeirao	1	5	1	24	89		
307 - Indústrias Rural/Conservação de Rescaldo			1	4	1	48	311		
		Arca E Varadões	1	4	1	48	311		
			3	6	3	44	127		
300 - Queda de Anore			1	2	1	2	021		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2	4	2	42	106		
		Pinheiro	2	4	2	42	106		
403 - Doença Súbita			49	101	49	3 718	145,46		
		Arca E Varadões	3	6	3	331	811		
		Arcozelo Das Meias	7	14	7	895	40,35		
		Destra E Reigoso	1	2	1	60	144		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	21	49	24	1 509	40,57		
		Pinheiro	4	9	4	322	8,09		
		Ribeirao	3	6	3	330	7,22		
		São João Da Serra	2	4	2	115	3,47		
		São Vicente De Larões	4	9	4	265	31,37		
		Vissu	1	2	1	91	2,24		
405 - Trauma			14	31	14	1 111	32,46		
		Arca E Varadões	2	4	2	189	5,08		
		Destra E Reigoso	1	3	1	109	2,27		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	7	15	7	420	12,38		
		Pinheiro	2	4	2	163	4,14		
400 - Exercício de Trauma			1	5	1	43	8,33		
		Ribeirao	1	5	1	43	3,33		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
419 - Transporte Regular de Doentes			167	177	167	28 204	893,12		
		Arca E Varadões	8	8	8	1 602	47,59		
		Arcozelo Das Meias	25	26	25	4 976	144,16		
		Destra E Reigoso	22	22	22	4 036	166,34		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	37	40	37	5 256	175,37		
		Pinheiro	11	11	11	1 067	34,11		
		Ribeirao	36	37	36	6 405	226,15		
		São João Da Serra	2	3	2	304	8,45		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Barbes	1	1	1	51	1,36		
		São Vicente De Larões	2	2	2	287	8,26		
		Vissu	22	26	22	2 235	80,13		
		Vouzela E Paços De Vinhais	1	1	1	31	4,30		
		412 - Transporte Extra SEM			5	9	5	496	7,49
Destra E Reigoso	2			4	2	125	2,40		
Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	3			5	3	191	5,09		
413 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde			1	2	1	78	1,48		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	1	2	1	78	1,48		
4205 - Agressão/Violência			2	4	2	205	5,02		
		Destra E Reigoso	1	2	1	99	2,01		
4301 - Panfletagem, Reconhecimento e Vigilância			1	2	1	106	3,01		
		São João Da Serra	1	2	1	106	3,01		
4301 - Panfletagem, Reconhecimento e Vigilância			1	4	1	38	0,40		
		Arcozelo Das Meias	1	4	1	38	0,40		
4303 - Prevenção a Atividades de Lacer			2	17	7	247	17,46		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	1	2	1	1	2,50		
		Pinheiro	1	15	6	246	14,56		
4305 - Limpeza de Via e Sanificação de Perigo			3	6	3	66	3,38		
		Arca E Varadões	1	2	1	53	2,43		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2	4	2	13	0,55		
4311 - Abastecimento de Água à População			1	2	1	61	5,03		
		Arca E Varadões	1	2	1	61	5,03		
4319 - Abertura de Porta Sem Socorro			1	2	1	1	0,10		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	1	2	1	1	0,10		
811 - Recusa de Serviço			7			24,08			
			1			0,01			
		Arcozelo Das Meias	3			0,03			
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2			0,04			
		São João Da Serra	1			24,00			

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
3007 - Deslocações em Formação			7	12	7	1 256	103,00		
		Eras E São Paulo De Frades	4	7	4	1 024	136,35		
		Santa Cruz Da Trapa E São Cristóvão De L	1	2	1	39	11,04		
		Vissu	2	3	2	193	19,21		
			4	10	11	1 201	29,29		
3009 - Deslocações Oficiais			1	2	1	111	5,25		
		Lamago (Mnacave E St)	2	4	4	755	19,24		
		Tondela E Nandufe	1	4	6	355	4,40		
			10	106	75	2 011	126,06		
		Arcozelo Das Meias	2	5	2	69	3,26		
3011 - Deslocações Serviço Geral			15	16	16	203	7,26		
		Campos	2	2	2	46	1,43		
		Castro Daira	2	4	2	166	6,40		
		Destra E Reigoso	6	7	7	280	40,41		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	29	45	32	467	41,43		
		Pinheiro	5	10	5	105	4,03		
		Ribeirao	1	1	1	45	2,25		
		Vissu	8	16	8	630	17,59		
			318	502	355	32 861	1129,04		
		2023-06			2	9	3	11	3,45
Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2			9	3	11	3,45		
	2			10	4	307	7,49		
2403 - Acidente Cidivil/Rodoviária			1	6	2	131	2,94		
		Ribeirao	1	4	2	236	5,35		
2407 - Acidente Desprete			1	9	3	108	1,05		
		Destra E Reigoso	1	9	3	108	1,05		
3307 - Queda de Anore			1	5	1	8	0,11		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	1	5	1	8	0,11		
4107 - Inoculação			2	6	3	147	28,52		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2	4	2	36	2,00		
		Ribeirao	1	2	1	111	26,52		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4003 - Doença Súbita			51	102	51	3 656	104,54		
		Arca E Varadões	1	2	1	111	2,34		
		Arcozelo Das Meias	7	14	7	560	15,39		
		Destra E Reigoso	4	8	4	296	7,21		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	25	50	25	1 554	48,30		
		Pinheiro	9	18	9	619	18,02		
		Ribeirao	2	4	2	229	5,24		
		São João Da Serra	2	4	2	210	5,19		
		São Vicente De Larões	1	2	1	77	2,05		
			13	30	14	852	24,42		
4005 - Trauma			1	2	1	115	3,11		
		Arca E Varadões	1	2	1	20	0,51		
		Arcozelo Das Meias	1	2	1	89	2,39		
		Campo	1	2	1	89	2,39		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	8	19	9	420	13,01		
		Pinheiro	1	3	1	85	2,46		
4107 - Queimadura			1	2	1	123	2,14		
		Ribeirao	1	2	1	93	2,02		
		Pinheiro	1	2	1	93	2,02		
4109 - Trabalho de Ponto			2	4	2	161	3,57		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	1	2	1	77	1,50		
		Pinheiro	1	2	1	84	2,07		
419 - Transporte Regular de Doentes			144	149	144	23 199	712,28		
		Arca E Varadões	7	7	7	1 789	72,29		
		Arcozelo Das Meias	26	26	26	4 299	151,10		
		Combra (SA Nova, Santa Cruz, Almadina E	1	1	1	208	2,40		
		Destra E Reigoso	5	5	5	730	26,13		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	40	40	40	6 080	184,11		
		Pinheiro	9	9	9	1 391	40,24		
		Ribeirao	30	31	30	5 633	154,19		
		São João Da Serra	7	7	7	1 154	36,36		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Barbes	1	2	1	56	0,57		
		Sete Cidades	1	1	1	24	0,44		
		Vissu	17	20	17	1 855	42,15		
		412 - Transporte Extra SEM			3	5	3	235	6,24
Arcozelo Das Meias	1			2	1	70	2,13		
Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	2			3	2	165	4,11		
413 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde			4	4	4	319	6,39		
		Oliveira De Frades, Souto De Larões E Se	4	4	4	319	6,39		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4307 - Suicídio/Homicídio de Forma Tentada	São João Da Serra		1	2	1	119	3:26		
			1	2	1	119	3:26		
4213 - Remoção em Transporte de Cadever	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	1	1	86	2:30		
			1	1	1	86	2:30		
4301 - Faturamento, Reconhecimento e Vigilância	Arcozelo Das Mias		2	8	2	70	4:29		
			1	4	1	32	2:11		
			1	4	1	38	1:58		
4303 - Prevenção a Atividades de Lazer	Arcozelo Das Mias		4	17	7	212	31:02		
			1	2	1	35	4:31		
			2	12	5	160	17:40		
			1	3	1	17	8:51		
4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Tráfego	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		3	10	4	32	5:02		
			2	6	3	16	3:35		
			1	4	1	16	1:27		
4319 - Abertura de Porta Sem Socorro	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	2	1	2	0:13		
			1	2	1	2	0:13		
811 - Recusa de Serviço	São Vicente De Laões		1				0:01		
			1				0:01		
9107 - Dedicacões em Formação	Eiras E São Paulo De Frades		5	8	5	842	49:33		
			3	5	3	637	26:17		
			1	1	1	106	10:39		
			1	2	1	99	6:37		
			1	2	2	625	33:26		
9111 - Dedicacões Serviço Geral	Covilhã E Carhos		1	2	2	625	33:26		
			72	117	79	1 777	82:54		
9129 - Dedicacões Oficiais	Arca E Vanzelas		1	2	1	28	1:25		
			5	7	5	57	2:12		
			2	3	2	59	2:11		
			1	3	1	91	2:36		
			10	11	10	363	16:19		
			48	78	50	436	42:32		
			1	2	1	34	2:10		
			1	3	1	51	2:18		
			3	3	3	243	6:16		
			5	5	5	333	4:55		
2023-01			337	647	366	29 175	1162:41	93	1100
2127 - Incêndio Urbano ou Área Urbana Industrial, Oficina e Armazém	Pinheiro		1	4	1	11	0:55		
			1	4	1	11	0:55		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4105 - Trauma	Arcozelo Das Mias		18	37	18	1 336	37:52	18	
			1	2	1	32	1:59	1	
			1	2	1	114	2:46	1	
			1	2	1	101	2:49	1	
			12	25	12	799	23:26	12	
			2	4	2	157	4:53	2	
			1	2	1	133	3:19	1	
			2	4	2	284	3:16	2	
			1	2	1	82	2:59	1	
			1	2	1	202	29:07	1	
4109 - Trabalho de Parto	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	2	1	78	1:44	1	
			1	2	1	78	1:44	1	
4113 - Alojamento	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	2	1	85	2:17	1	
			1	2	1	85	2:17	1	
4119 - Transporte Regular de Doentes	Arca E Vanzelas		137	142	138	18 842	626:03		
			1	1	1	78	1:11		
			7	7	7	1 707	47:57		
			37	37	37	4 199	157:12		
			1	1	1	15	1:24		
			52	55	53	7 323	248:49		
			2	2	2	336	12:48		
			14	14	14	2 763	74:08		
			2	2	2	145	3:11		
			1	1	1	80	2:31		
			1	1	1	104	2:05		
			18	20	18	1 978	71:38		
			1	1	1	94	2:49		
			5	12	6	481	14:58	4	
			1	2	1	193	8:11	1	
			4	10	5	288	6:47	3	
		4123 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		5	5	5	421	9:52
	5			5	5	421	9:52	4	
4205 - Agressão/Violência	Ribeirado		1	2	1	116	2:21	1	
			1	2	1	116	2:21	1	
4207 - Suicídio/Homicídio de Forma Tentada	Distrit E Reigoso		1	2	1	96	2:36	1	
			1	2	1	96	2:36	1	

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
2201 - Incêndio Equipamentos	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	4	1	6	1:03		
			1	4	1	6	1:03		
2301 - Incêndio em Transporte Rodoviário	Distrit E Reigoso		1	7	2	69	2:09		
			1	7	2	69	2:09		
2401 - Acidente Atróplamento Rodoviário	São Vicente De Laões		1	2	1	79	1:51	1	
			1	2	1	79	1:51	1	
2403 - Acidente Colisão Rodoviária	Distrit E Reigoso		3	17	8	527	8:26	5	
			1	4	2	229	2:46	2	
			1	8	3	114	2:52	1	
2407 - Acidente Despiste	Pinheiro		1	5	3	184	2:48	2	
			1	6	2	137	2:52	1	
3101 - Incêndio Rural Povoamento florestal	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		2	19	5	44	5:08	100	
			2	19	5	44	5:08	100	
			7	36	8	78	11:27		
3107 - Incêndio Rural Consolidação de Rescaldo	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		7	36	8	78	11:27		
			7	36	8	78	11:27		
3203 - Incêndio em Direitos Confinados	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	2	1	1	0:11		
			1	2	1	1	0:11		
3311 - Oueda Elementos Construção	Distrit E Reigoso		1	10	4	235	4:22	2	
			1	10	4	235	4:22	2	
3319 - Desentupimento Tamponamento	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	4	1	12	1:27		
			1	4	1	12	1:27		
4107 - Invasão	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		2	4	2	76	3:10	2	
			1	2	1	33	1:24	1	
			1	2	1	43	1:46	1	
4103 - Doença Súbita	Arca E Vanzelas		57	114	58	4 125	160:24	58	
			1	2	1	32	2:09	1	
			3	6	3	298	6:31	2	
			6	17	7	800	38:16	6	
			5	10	5	427	10:49	5	
			25	50	25	1 352	39:42	26	
			6	12	6	402	11:19	5	
			4	8	4	540	37:14	4	
			4	8	4	230	8:26	4	
			3	6	3	204	6:04	3	

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4301 - Faturamento, Reconhecimento e Vigilância	Arca E Vanzelas		6	22	6	160	6:27		
			1	4	1	50	1:32		
			1	5	1	26	0:16		
			4	13	4	84	3:59		
4303 - Prevenção a Atividades de Lazer	Distrit E Reigoso		8	29	12	69	10:29		
			1	2	1	32	2:48		
			7	27	11	37	10:41		
4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Tráfego	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		5	12	6	45	7:08		
			3	10	6	45	7:08		
			2	7	3	38	2:34		
4313 - Abastecimento de Água a Entidades Públicas	Distrit E Reigoso		1	5	2	36	2:01		
			1	2	1	2	0:33		
			1	6	2	3	0:32		
4317 - Abertura de Porta Com Socorro	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	6	2	3	0:32		
			1	6	2	3	0:32		
4319 - Abertura de Porta Sem Socorro	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		3	6	3	7	1:11		
			2	4	2	2	0:42		
			1	2	1	5	0:29		
4323 - Rebotoque e Desmanejamento	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		1	1	1	5	0:24		
			1	1	1	5	0:24		
4331 - Busca e Resgate Terrestre de Animais	Olveira De Frades, Souto De Laões E Se		2	7	2	2	1:27		
			2	7	2	2	1:27		
811 - Recusa de Serviço	Arcozelo Das Mias		7				0:10		
			2				0:02		
			1				0:02		
			1				0:02		
9109 - Dedicacões Oficiais	Mangualde, Mesquitela E Cunha Alta		2	2	2	195	39:35		
			1	1	1	131	9:03		
			1	1	1	64	10:32		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
	911 - Dedicações Serviço Geral		50	117	64	1.462	62:20		
		Arcozelo Das Maías	1	2	1	1	1:17		
		Camora E Cavalhal De Vermilhas	3	4	3	53	1:11		
		Destra E Reigoso	6	17	6	209	10:53		
		Mangualde Mesquita E Cunha Alta	1	4	1	111	3:15		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	28	74	41	367	32:35		
		Pinheiro	1	1	1	20	0:48		
		Ranhados	1	2	2	130	1:49		
		São Vicente De Laídes	1	1	1	9	0:43		
		Trancoso (São Pedro E Santa Maria) E Sou	1	3	1	222	3:29		
		Vissu	3	3	3	236	2:51		
		Vouzêdo E Paços De Vilhargues	2	4	2	24	1:22		
2023=08			317	731	354	29.125	1568:59	14	1160
	2101 - Incêndio Urbano ou Área Urbana Habitacional		1	9	2	12	0:50		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	9	2	12	0:50		
	2127 - Incêndio Urbano ou Área Urbana Industrial, Oficina e Armazém		1	5	1	13	0:45		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	5	1	13	0:45		
	2301 - Incêndio em Transporte Rodoviário		1	5	1	26	0:52		
		Destra E Reigoso	1	5	1	26	0:52		
	2401 - Acidente Atropelamento Rodoviário		1	6	2	19	2:44	1	
		Ribeirado	1	6	2	19	2:44	1	
	2403 - Acidente Colisão Rodoviária		2	14	4	176	4:03		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	7	2	19	0:59		
		Pinheiro	1	7	2	107	3:04		
	2407 - Acidente Despiste		2	17	4	214	5:14	1	
		Arcozelo Das Maías	1	6	2	128	2:53		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	6	2	86	2:21	1	
	3101 - Incêndio Rural/Pavimento Horizontal		3	42	15	390	26:19		8,40
		Arcozelo Das Maías	1	16	6	216	17:18		2,40
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	9	2	2	0:07		
		Ribeirado	1	17	7	372	0:54		6,00
	3103 - Incêndio Rural/Mato		5	48	15	453	28:54		3,20
		Pinheiro	1	16	8	166	9:40		3,20
		Quelra	1	5	1	59	1:34		
		Ribeirado	2	22	5	215	15:05		
		Ventosa	1	5	1	25	0:55		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
	3107 - Incêndio Rural/Consolidação de Rescaldo		6	58	14	627	71:03		
		Arcozelo Das Maías	1	5	1	38	1:52		
		Pinheiro	2	18	6	111	43:50		
		Ribeirado	3	30	7	478	25:21		
	3301 - Quebra de Anvoze		3	13	3	55	3:40		
		Arcozelo Das Maías	2	8	2	41	2:58		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	5	1	14	0:42		
	3319 - Desempilhamento Transportamento		1	5	1	26	0:49		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	5	1	26	0:49		
	4101 - Inovação		2	4	2	153	4:16	1	
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	2	1	77	1:40	1	
		São Vicente De Laídes	1	2	1	76	2:36		
	4103 - Doença Súbita		65	131	65	4.633	130:07	7	
		Arca E Varzielas	4	8	4	370	9:54		
		Arcozelo Das Maías	7	14	7	578	15:51	1	
		Destra E Reigoso	5	10	5	491	11:30		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	26	52	26	1.415	45:42	2	
		Pinheiro	7	14	7	503	12:58	1	
		Ribeirado	8	16	8	794	19:29	2	
		São João Da Serra	2	4	2	164	4:25		
		São Vicente De Laídes	6	13	6	318	10:18	1	
	4105 - Trauma		16	32	16	1.074	30:51	4	
		Arcozelo Das Maías	2	4	2	204	4:54		
		Destra E Reigoso	1	2	1	98	2:24		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	9	18	9	509	14:36	2	
		Pinheiro	2	4	2	145	4:30	1	
		São João Da Serra	1	2	1	41	2:24		
		São Vicente De Laídes	1	2	1	77	2:03	1	
	4109 - Trabalho de Ponto		1	2	1	86	1:44		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	2	1	86	1:44		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
	4119 - Transporte Regular de Doentes		106	106	106	18.101	572:42		
		Arca E Varzielas	1	1	1	110	3:24		
		Arcozelo Das Maías	26	26	26	5.473	173:35		
		Destra E Reigoso	14	14	14	2.235	50:14		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	35	35	35	5.935	188:31		
		Ribeirado	6	6	6	1.532	42:44		
		São João Da Serra	5	5	5	868	24:32		
		São Vicente De Laídes	3	3	3	312	11:16		
		Sete Cidades	1	1	1	104	2:51		
		Vissu	15	15	15	1.532	38:35		
	4121 - Transporte Extra SPM		2	2	2	183	7:29		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	2	2	2	183	7:29		
	4123 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		3	5	3	239	5:05		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	3	5	3	239	5:05		
	4209 - Suicídio/homicídio Consumado		1	2	1	47	1:52		
		Arcozelo Das Maías	1	2	1	47	1:52		
	4213 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		1	2	1	111	2:38		
		Arcozelo Das Maías	1	2	1	111	2:38		
	4301 - Planeamento, Reconhecimento e Vigilância		13	69	14	291	17:19		
		Destra E Reigoso	2	10	2	52	2:25		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	3	19	4	68	5:06		
		Pinheiro	4	20	4	58	4:19		
		Ribeirado	3	15	3	109	4:57		
		São Vicente De Laídes	1	5	1	4	0:12		
	4303 - Prevenção a Atividades de Lazer		1	5	1	37	3:43		
		Destra E Reigoso	1	5	1	37	3:43		
	4305 - Limpeza de Via e Sinalização de Perigo		7	23	7	70	6:22		
		Destra E Reigoso	1	3	1	26	1:00		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	6	20	6	44	5:22		
	4315 - Abastecimento de Água a Entidades Privadas		3	8	4	17	488:58		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	3	8	4	17	488:58		
	4319 - Abertura de Porta Sem Socorro		1	2	1	2	0:14		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	2	1	2	0:14		
	4321 - Abertura de Elevadores		1	5	1	1	0:11		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	5	1	1	0:11		
	4331 - Busca e Resgate Terrestre de Animais		2	9	3	9	0:43		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	5	2	2	0:28		
		São Vicente De Laídes	1	4	1	7	0:15		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
	8111 - Recusa de Serviço		8				0:11		
			3				0:03		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	3				0:05		
		Pinheiro	1				0:01		
		Rocas Do Vouga	1				0:02		
	9111 - Dedicações Serviço Geral		58	112	64	1.770	151:21		
		Abraveses	1	1	1	78	2:50		
		Arca E Varzielas	2	3	2	101	3:29		
		Arcozelo Das Maías	3	7	3	161	7:56		
		Camora E Cavalhal De Vermilhas	5	8	5	61	25:41		
		Destra E Reigoso	6	18	7	233	11:53		
		Ilhavo (São Salvador)	1	1	1	148	4:52		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	28	56	31	251	50:13		
		Pinheiro	4	7	4	53	28:37		
		Ranhados	1	1	1	83	6:07		
		Requeios, Nossa Senhora De Fátima E Nari	1	2	2	169	2:15		
		São Bernardo	1	2	2	167	2:23		
		São Vicente De Laídes	2	3	2	15	0:46		
		Tondela E Nandufe	1	1	1	77	1:58		
		Vissu	2	2	2	173	2:21		
2023=09			272	475	296	28.402	1395:55	1	
	2101 - Incêndio Urbano ou Área Urbana Habitacional		1	8	2	32	0:49		
		Arcozelo Das Maías	1	8	2	32	0:49		
	2403 - Acidente Colisão Rodoviária		1	10	5	95	6:09		
		Olveira De Frades, Souto De Laídes E Se	1	10	5	95	6:09		
	2407 - Acidente Despiste		3	16	6	225	6:41		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4303 - Doença Síbilta		Arca E Vazilhas	52	105	52	4 187	117:21		
		Arcozelo Das Matas	3	6	3	234	5:50		
		Destrê E Regoso	6	12	6	635	16:44		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	7	14	7	672	18:04		
		Pinheiro	21	42	21	1382	43:20		
		Ribeirato	7	14	7	650	16:12		
		São João Da Serra	4	9	4	320	8:19		
		São Vicente De Laíbes	1	2	1	28	3:05		
		Vieira	2	4	2	166	5:04		
			1	2	1	100	2:43		
			18	38	18	1164	34:27		1
			3	6	3	261	7:22		1
			2	5	2	188	5:07		
4305 - Trauma		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	9	19	9	419	13:54		
		Pinheiro	3	6	3	214	5:19		
		São Vicente De Laíbes	1	2	1	82	2:45		
			1	2	1	80	2:38		
			1	2	1	80	2:38		
4309 - Trabalho de Plano		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	127	183	127	19 614	702:46		
		Arca E Vazilhas	1	1	1	253	10:00		
		Arcozelo Das Matas	24	24	24	4 635	170:35		
		Campia	1	1	1	33	1:05		
		Coimbra (St Nova, Santa Cruz, Almadina E	1	1	1	275	2:57		
		Destrê E Regoso	21	21	21	3 346	162:17		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	27	27	27	4 095	150:05		
		Pinheiro	6	7	6	761	29:09		
		Ribeirato	11	11	11	2 068	62:24		
		São João Da Serra	4	4	4	897	25:54		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Baídes	1	1	1	40	1:15		
		São Vicente De Laíbes	7	7	7	843	30:58		
		Vieira	23	28	23	2 428	56:07		
			4	7	4	410	13:12		
			1	1	1	97	3:18		
			2	4	2	231	4:42		
			1	2	1	82	2:12		
4323 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		Vieira	3	5	3	206	5:35		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	3	5	3	206	5:35		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4307 - Suicídio/Homicídio de Forma Tentada			2	5	2	137	4:36		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	3	1	82	2:41		
4308 - Falta de Manutenção, Reconhecimento e Vigilância		Pinheiro	1	2	1	25	1:35		
		Destrê E Regoso	2	8	2	74	2:21		
4309 - Prevenção a Atividades de Lazer		Destrê E Regoso	2	8	2	74	2:21		
		Pinheiro	2	16	6	270	14:55		
4325 - Limpeza de Via e Simulação de Perigo		Pinheiro	1	9	4	202	11:39		
		Ribeirato	1	7	2	68	3:27		
4326 - Abertura de Porta Sem Socorro		Destrê E Regoso	3	6	3	40	4:22		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	2	1	27	1:55		
4327 - Abertura de Heliportos		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	2	4	2	15	2:27		
			1	2	1	2	0:25		
4328 - Busca e Resgate Terrestre de Animais		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	2	1	2	0:17		
			1	2	1	2	0:17		
811 - Recusa de Serviço		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	2	1	2	0:17		
		Pinheiro	1	2	1	2	0:17		
9109 - Deslocações Oficiais		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	2	3	2	189	11:35		
		Pinheiro	1	1	1	114	6:26		
9111 - Deslocações Serviço Geral		Nelas	1	2	1	75	5:09		
		Tondela E Nandufe	44	101	58	1 615	144:55		
2023-01		Arcozelo Das Matas	7	48	16	578	51:19		
		Coimbra E Carvalhal De Vermilhas	9	11	11	124	5:08		
		Carvalhal E Candial	1	2	1	228	7:37		
		Carvalhal E Candial	1	2	1	54	1:47		
		Destrê E Regoso	2	5	3	115	5:50		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	17	24	19	267	65:59		
		Pinheiro	1	1	1	18	0:25		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Baídes	1	2	1	45	1:50		
		São Vicente De Laíbes	1	2	1	27	0:50		
		Tondela E Nandufe	1	1	1	82	1:27		
		Vieira	2	2	2	124	2:05		
			287	475	297	29 476	1214:17		0,12

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
2301 - Indivíduo Urbano ou Área Urbana Habitacional		Arca E Vazilhas	1	9	3	117	3:11		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	4	1	1	1:05		
			1	2	3	106	11:57		
2327 - Indivíduo Urbano ou Área Urbana Industrial, Oficina e Armazém		Sarzedo	1	2	3	106	11:57		
			2	11	3	115	1:58		
2302 - Indivíduo em Transporte Rodoviário		Talhadas	1	9	2	107	1:16		
		Ventosa	1	2	1	8	0:42		
			1	2	1	17	3:52		
2404 - Acidente Exercício do Colégio Rodoviário		Vouzela E Paços De Vilhargues	1	2	1	17	3:52		
			2	8	3	106	4:26		
2407 - Acidente Despiste		Coimbra E Carvalhal De Vermilhas	1	6	2	55	2:03		
		São Cipriano E Vil De Souto	1	2	1	71	2:17		
			2	21	6	235	6:22		0,12
3101 - Indivíduo Rural Povoamento Florestal		Arca E Vazilhas	1	10	3	195	2:58		0,02
		Destrê E Regoso	1	11	3	110	3:24		0,10
3103 - Indivíduo Rural Mato			1	2	1	104	4:18		
		Mdes	1	2	1	104	4:18		
3111 - Indivíduo Rural Queima			1	9	3	122	3:00		
		Ribeirato	1	9	3	122	3:00		
3301 - Queda do Avião			8	20	8	231	8:38		
		Arca E Vazilhas	2	7	2	111	4:24		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	2	1	6	0:25		
		Pinheiro	3	6	3	64	2:11		
		São João Da Serra	1	3	1	38	1:04		
3311 - Queda Elementos Construção		São Vicente De Laíbes	1	2	1	12	0:34		
			1	2	1	26	1:02		
3329 - Queda de Estrutura Temporária ou Móveis		Arcozelo Das Matas	1	2	1	26	1:02		
			1	3	1	1	2:21		
3329 - Queda de Estrutura Temporária ou Móveis		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	1	2	1	1	1:03		
			1	2	1	1	1:03		
4101 - Inovação		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	2	4	2	199	3:57		
			2	4	2	199	3:57		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impresso: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Atendida
4103 - Doença Síbilta			67	135	67	4 676	289:04		
		Arca E Vazilhas	4	8	4	289	9:42		
		Arcozelo Das Matas	3	6	3	304	8:06		
		Destrê E Regoso	3	6	3	290	6:36		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	31	62	31	1 773	109:17		
		Pinheiro	11	22	11	787	95:35		
		Ribeirato	7	14	7	743	44:12		
		São João Da Serra	1	2	1	56	2:25		
		São Vicente De Laíbes	7	15	7	434	18:11		
			14	30	14	1 225	33:31		
			1	3	1	143	3:39		
			8	17	8	677	18:54		
			3	6	3	233	6:54		
	1	2	1	67	1:47				
4105 - Trauma		São João Da Serra	1	2	1	105	2:17		
			122	122	122	20 054	733:56		
4119 - Transporte Regular de Doentes		Arcozelo Das Matas	29	30	20	4 023	116:39		
		Destrê E Regoso	22	22	22	2 874	177:16		
4123 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		Lousado Do Ouro E Massarelos	1	1	1	203	5:30		
		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	33	30	30	5 145	170:04		
4127 - Transporte Extra SPM		Pinheiro	7	7	7	1 418	47:64		
		Ribeirato	17	17	17	3 165	152:36		
4128 - Transporte de Doentes entre Unidades de Saúde		São João Da Serra	7	7	7	1 118	55:57		
		São Vicente De Laíbes	6	6	6	812	28:19		
4129 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Vieira	12	12	12	1 301	30:51		
			4	7	4	272	8:49		
4131 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	3	5	3	162	5:08		
		Pinheiro	1	2	1	110	3:41		
4132 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	4	6	4	324	8:02		
			4	6	4	324	8:02		
4133 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	3	6	3	276	7:53		
		Arca E Vazilhas	1	2	1	117	3:40		
4134 - Remoção e/ou Transporte de Cadáver		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	2	4	2	169	4:15		
			2	9	2	40	2:44		
4135 - Limpeza de Via e Simulação de Perigo		Arcozelo Das Matas	1	4	1	1	0:04		
		Destrê E Regoso	1	5	1	39	2:40		
4136 - Limpeza de Via e Simulação de Perigo		Oliveira De Frades, Souto De Laíbes E Se	2	4	2	27	3:19		
		Destrê E Regoso	1	2	1	26	2:33		

Total Mensal de Ocorrências

AGRUPADO POR CÓDIGO SERVIÇO E FREGUESIA

Data impressão: 18/01/2024

Mês	Código Serviço	Freguesia	Quant. Alertas	Nº Oper.	Nº Viat.	Kms Percorri	Duração (H:M)	Nº Interv.	Área Ardida
	4319 - Abertura de Porta Sem Socorro		2	5	2	2	1:08		
		Oliveira De Frades, Souto De Laões E Se	2	5	2	2	1:08		
	4333 - Busca e Resgate Aquático de Animais		1	2	1	51	1:15		
		Destriz E Reigoso	1	2	1	51	1:15		
	8111 - Recusa de Serviço		8				0:18		
			1				0:01		
		Arca E Varzelas	1				0:01		
		Arcozelo Das Malas	3				0:09		
		Oliveira De Frades, Souto De Laões E Se	1				0:02		
		Pinheiro	2				0:05		
	9107 - Deslocações em Formação		8	9	8	887	72:35		
		Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina E	1	1	1	197	7:18		
		Eiras E São Paulo De Frades	1	1	1	205	7:43		
		Mangualde, Mesquitela E Cunha Alta	2	2	2	243	26:28		
		Oliveira De Frades, Souto De Laões E Se	1	2	1	5	4:05		
		Viseu	3	3	3	237	27:01		
	9111 - Deslocações Serviço Geral		36	53	37	1 516	134:28		
		Águeda E Romilha	2	2	2	155	4:06		
		Cambra E Carvalhal De Vermilhas	1	1	1	12	0:36		
		Campela	1	2	1	33	1:32		
		Canelas	2	4	3	546	5:06		
		Destriz E Reigoso	2	3	2	40	1:02		
		Oliveira De Frades, Souto De Laões E Se	16	26	16	154	31:24		
		Pinheiro	1	2	1	10	1:03		
		São Pedro Do Sul, Várzea E Balde	1	1	1	30	2:38		
		São Vicente De Laões	3	5	3	26	25:05		
		Tondela E Nandule	4	4	4	315	56:47		
		Viseu	3	3	3	195	5:09		
TOTAIS GERAIS			3 582 *	5 994	3 739	368 651	14790:32	108	12,80

Filtros:

Data Início: 01-01-2023 00:00
 Data Fim: 31-12-2023 00:00
 Área de Atuação: Ambas
 Organização: BV Oliveira de Frades

*O Total geral pode não corresponder à soma dos totais parciais, pelo facto de mesma ocorrência poder estar em vários grupos, e ser contabilizada para cada grupo, mas no total geral só contabiliza uma vez já a mesma ocorrência.

Anexo II - Questionário

Proteção Civil Municipal de Oliveira de Frades junto das pessoas

Este questionário destina-se a toda a **população residente no município de Oliveira de Frades**.

Tem como objetivo a recolha de informação sobre o seu entendimento à acerca da **Proteção Civil Municipal** e dos **Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)**, a posição sobre o funcionamento e atividades que são desenvolvidas, incluindo também a oportunidade de serem deixadas opiniões sobre possíveis mudanças e melhorias.

As questões apresentadas **não têm associadas respostas corretas ou incorretas**, pretendem apenas recolher opiniões pessoais.

Está dividido em três partes:

Parte I: Informação Pessoal - é-lhe pedida alguma informação sobre si próprio(a), incluindo faixa etária e local de residência;

Parte II: Proteção Civil Municipal - pretende-se saber o seu entendimento sobre a Proteção Civil Municipal e a organização, funcionamento e atividades dos serviços municipais;

Parte III: Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) - Mudanças/Melhorias - pretende-se saber a sua opinião para a modificação e melhoria, incluindo a introdução de novas práticas nos SMPC.

Este questionário é **anónimo e confidencial** e as respostas serão utilizadas **exclusivamente para fins científicos**. A sua resposta, pessoal e sincera, é muito importante!
O seu preenchimento total terá uma **duração** aproximada de **5 minutos**.

Este questionário é parte integrante de um trabalho de investigação do **Mestrado em Gestão de Emergência e Socorro**, do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (**ISCIA**), sob orientação do professor José Bismarck.

Agradeço, desde já, a sua disponibilidade e colaboração neste estudo. Encontrou-me disponível para responder a qualquer questão e/ou esclarecimento.
Contacto: André Dias (adias.gao@gmail.com)

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Género *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Outra: _____

2. Faixa Etária *

Marcar apenas uma oval.

- <18 anos
- 18-30 anos
- 30-40 anos
- 40-50 anos
- 50-60 anos
- 60-70 anos
- 70-80 anos
- >80 anos

3. Freguesia de Residência *

Marcar apenas uma oval.

- União de Freguesias de Arca e Varzias
- União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães
- Pinheiro
- São Vicente de Lafões
- Ribeiradio
- Arcozelo das Maias
- União de Freguesias de Destriz e Reigoso
- São João da Serra

4. Situação Profissional *

Marcar apenas uma oval.

- Trabalhador por conta de outrem
- Trabalhador por conta própria
- Desempregado
- Reformado
- Outra: _____

5. Habilitações Literárias *

Marcar apenas uma oval.

- Analfabeto
- 4º ano
- 6º ano
- 9º ano
- 12º ano
- Bacharelato
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

Proteção Civil Municipal - Entendimento e Avaliação

6. Sabe qual é o papel da Proteção Civil? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

7. Quais das seguintes opções acha que são as principais atividades/responsabilidades da Proteção Civil? (Selecione 2 (duas)) *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Prevenção
- Planeamento
- Salvamentos e socorro
- Apoiar na recuperação
- Coordenação de meios e recursos
- Informar a população - avisos, alertas
- Outra: _____

8. Sabe que existe um Serviço Municipal de Proteção Civil em Oliveira de Frades? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

9. Quem é o responsável pela Proteção Civil em Oliveira de Frades? *

Marcar apenas uma oval.

- Presidente da Câmara
- Vereador com pelouro da Proteção Civil
- Coordenador Operacional Municipal (COM)
- Comandante do Corpo de Bombeiros
- Comandante do Posto da GNR
- Não sei

10. Já necessitou dos Serviços Municipais de Proteção Civil? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

11. Como acha que funcionam a Proteção Civil Municipal e os Serviços Municipais *
de Proteção Civil em Oliveira de Frades?

Marcar apenas uma oval.

Não tenho opinião

Muito mal

Mal

Bem

Muito bem

12. Sente que os Serviços Municipais de Proteção Civil são próximos da *
população?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

13. Sente que os Serviços Municipais de Proteção Civil apoiam a população na *
adoção de medidas de prevenção e mitigação dos vários riscos que existem?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Serviços Municipais Proteção Civil - Melhorias

14. Uma equipa e/ou pessoas associadas à Proteção Civil Municipal por cada freguesia podia melhorar e aproximar os serviços da população? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

15. Acha que deveria existir contacto telefónico direto para os Serviços Municipais de Proteção Civil? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

16. Acha que deveria existir uma plataforma online, acessível através de computador e *smartphone* com todas as informações do âmbito da Proteção Civil disponíveis, como avisos à população e comportamentos seguros a adotar pela população? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

17. Essa plataforma deveria conter os contactos telefónicos direto aos serviços e de todos os Agentes de Proteção Civil (como bombeiros, GNR.), permitir o apoio à população, por exemplo, no registo de queimas e de ninhos de vespa velutina "asiática" e que permitisse o registo de alertas para outros eventos, podendo incluir a localização exata e fotografias? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

18. Outras sugestões de melhoria

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Anexo III – Proposta de Regulamento Interno Modelo para os Serviço Municipal de Proteção Civil de Oliveira de Frades

Esta proposta teve como suporte e molde, trabalhos já desenvolvidos (como, Fernando (2022)) e em conformidade com a proposta apresentada no Capítulo V.

Regulamento Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, instituiu uma nova moldura legal que enquadra tanto institucionalmente como operacionalmente a proteção civil municipal, e que estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil, bem como determina as competências do coordenador municipal de proteção civil.

Este diploma, vincula os municípios, à conceção de um Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), ao qual compete assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil, cabendo-lhe, nomeadamente, desenvolver atividades de planeamento de operações, prevenção, segurança e informação pública, tendentes a prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave e/ou catástrofe que ocorram em território municipal, de origem natural, mista e tecnológica e atenuar os seus efeitos, assim como proteger, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos e bens em perigo, quando aquelas situações possam ocorrer, apoiando também a reposição da normalidade no município.

CAPÍTULO I

Parte geral

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto nos: n.º 7 dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa; dos artigos 35.º e 41.º a 43.º da Lei n.º

27/2006, de 3 de julho; da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro; e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de janeiro.

Artigo 2.º

Objeto

1 - O presente Regulamento estabelece e define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no Município de -----, de modo complementar à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Artigo 3.º

Âmbito

1 - A Proteção Civil no Município de ----- compreende as atividades desenvolvidas pela autarquia local e pelos cidadãos, e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos, e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

2 - Os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de ----- devem ser uma organização cuja estrutura tem em vista a coordenação e execução de ações no âmbito da Proteção Civil ao nível Municipal, integrando -se nas estruturas distritais e nacionais.

Artigo 4.º

Princípios da Proteção Civil municipal

1 - Sem prejuízo do disposto na lei, a Proteção Civil no Município de -----, na sua atividade, é orientada pelos seguintes princípios:

- a) O princípio da prevenção, por força do qual, no território municipal, os riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, devem ser

considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as suas consequências, quando tal não seja possível;

- b) O princípio da subsidiariedade, que determina que o subsistema de Proteção Civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da Proteção Civil não possam ser alcançados pelo subsistema de Proteção Civil Municipal, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências;
- c) O princípio da cooperação, que assenta no reconhecimento de que a Proteção Civil constitui atribuição do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas;
- d) O princípio da unidade de comando, que determina que todos os agentes atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional;
- e) O princípio da informação, que traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de Proteção Civil, com vista à prossecução dos objetivos previstos no artigo 4.º da Lei de Bases de Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

Artigo 5.º

Objetivos

São objetivos fundamentais da Proteção Civil Municipal:

- a) Prevenir na área do Município os riscos coletivos de acidentes graves, ou catástrofes, deles resultantes;
- b) Atenuar na área do Município os riscos coletivos e minimizar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- c) Socorrer e assistir, na área do Município, as pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- d) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas do Município, afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Artigo 6.º

Competências

1 - Compete ao SMPC executar as atividades de Proteção Civil de âmbito municipal, bem como, centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria.

2 - Nos domínios da prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, compete ao SMPC:

- a) Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- b) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- c) Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;
- d) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a Proteção Civil.

3 - Nos domínios do planeamento e apoio às operações, compete ao SMPC:

- a) Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;
- b) Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;
- c) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como, sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;
- d) Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- e) Fomentar o voluntariado em Proteção Civil.

4 - Nos domínios da logística e comunicações, compete ao SMPC:

- a) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no Município, com interesse para as operações de proteção e socorro;
- b) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;
- c) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;

- d) Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;
- e) Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de Proteção Civil (REPC);
- f) Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências nos termos do artigo 16.º -A.

5 - Nos domínios da sensibilização e informação pública, compete ao SMPC:

- a) Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de Proteção Civil;
- b) Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;
- c) Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

Artigo 7.º

Domínio de atuação

1 - A atividade da Proteção Civil Municipal exerce -se nos seguintes domínios:

- a) Levantamento, previsão, avaliação, e prevenção dos riscos coletivos do Município;
- b) Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco;
- c) Informação e formação das populações do Município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como, a evacuação, alojamento, e abastecimento das populações presentes no Município;
- e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível Municipal;
- f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos, e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como, do ambiente e dos recursos naturais existentes na área do Município;

- g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos no território Municipal;
- h) Criação de condições para a mobilização rápida e eficiente de todas as entidades que concorrem para a Proteção Civil;
- i) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas, organizar o apoio a famílias sinistradas e seu acompanhamento até à sua reinserção social adequada, em colaboração com o Gabinete de Ação Social;
- j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou despacho.

CAPÍTULO II

Serviços Municipais de Proteção Civil

Artigo 8.º

Constituição dos SMPC

Os Serviços Municipais de Proteção Civil são constituídos por:

- a) Gabinete Técnico Florestal;
- b) Apoio Administrativo;
- c) Prevenção e Planeamento;
- d) Operações;
- e) Informação e Sensibilização Pública

Artigo 9.º

Gabinete Técnico Florestal

Compete ao Gabinete Técnico Florestal:

- a) Elaboração e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- b) Elaboração e atualização do Plano Operacional Municipal para incêndios florestais (POM);

- c) Participação nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais;
- d) Centralização da informação relativa a incêndios florestais;
- e) Promoção do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro;
- f) Acompanhamento e divulgação do índice diário de risco de incêndio florestal;
- g) Relacionamento com as entidades públicas e privadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);
- h) Supervisão e controlo das obras municipais e das subcontratadas relativas à DFCI;
- i) Construção e gestão do sistema de informação geográfica de DFCI;
- j) Gestão da base de dados DFCI;
- k) Envio de propostas e pareceres relacionados com a DFCI;
- l) Constituição e atualização de dossier com legislação específica;
- m) Elaboração de relatório de atividades relativo aos programas de ação previstos no PMDFCI;
- n) Elaboração de informações e levantamento das ocorrências de incêndio ocorridas no concelho de -----;
- o) Elaboração de informação especial em caso de incêndios de grandes dimensões;
- p) Participação em ações de formação de DFCI, principalmente as promovidas pela Direção-Geral dos Recursos Florestais;
- q) Elaboração de ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios florestais.

Artigo 10.º

Apoio Administrativo

Compete ao Apoio Administrativo:

- a) Assegurar o apoio administrativo a toda a estrutura dos SMPC;
- b) Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, e organização do arquivo dos documentos enviados aos SMPC;

- c) Assegurar uma adequada circulação dos documentos pelos diversos serviços e entidades envolvidas, diligenciando em tempo útil, a divulgação das normas e orientações definidas;
- d) Promover a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento eficaz do SMPC procedendo à sua distribuição, garantido a sua correta utilização, manutenção e controlo;
- e) Organizar e manter atualizado o inventário de bens móveis, de acordo com as regras definidas;
- f) Executar outras funções que sejam superiormente cometidas em matéria administrativa.

Artigo 11.º

Gabinete de Prevenção e Planeamento

Compete ao Gabinete de Planeamento e Emergência:

- a) Elaborar o Plano Municipal de Emergência (PME);
- b) Garantir a funcionalidade e eficácia do Sistema de Proteção Civil Municipal e estabelecer sistemas alternativos de execução das tarefas do SMPC de -----
-----, se necessário, em situação de crise;
- c) Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise, e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e mistos que possam afetar o Município de Penalva do Castelo, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, através da utilização de cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- d) Estudar e planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- e) Manter a informação atualizada sobre acidentes graves ou catástrofes, ocorridas no Município de -----, bem como, sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às
- a) Medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou

- b) insucesso das ações empreendidas em cada caso particular;
- f) Levantar, organizar, e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;
- g) Elaborar planos prévios de intervenção, preparar e propor a execução de exercícios de simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;
- h) Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas, de acordo com as situações.

Artigo 12.º

Operações

Compete ao Gabinete das Operações:

- a) Assegurar o apoio operacional a toda a estrutura dos SMPC;
- b) Apoio operacional e logístico aos diferentes Agentes de Proteção Civil;
- c) Assegurar a monitorização do município através da videovigilância;
- d) Difundir alertas e avisos juntamente com o Gabinete de Informação e Sensibilização Pública;
- e) Assegurar o funcionamento da SALOC e Centro Municipal de Proteção Civil;
- f) Assegurar em permanência o funcionamento de um Centro de Transmissões que assegure as ligações rádio, telefónicas, e outras com os vários intervenientes da Proteção Civil;
- g) Executar outras funções que sejam superiormente cometidas em matéria administrativa.

Artigo 13.º

Informação e Sensibilização Pública

1 - Compete ao Gabinete da Informação e Sensibilização Pública, executar todas as competências identificadas no n.º5 do Artigo 6.º em colaboração com os restantes Gabinetes e Áreas do SMPC.

Artigo 14.º

Entidades e serviços com dever de cooperação

1 - O pessoal que exerce funções no SMPC da Câmara Municipal de ----- tem de ter total disponibilidade, pelo que não podem, salvo motivo excecional devidamente justificado, deixar de comparecer ou permanecer nos serviços em caso de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar.

2 - Todos os serviços Municipais da Câmara Municipal de ----- têm um dever geral de colaboração e cooperação para com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

3 - Nas Freguesias as atribuições do SMPC são prosseguidas pelas Unidades Locais de Proteção Civil, tendo o dever de colaborar no âmbito da proteção civil municipal, prestando toda a ajuda que lhes for solicitada, no campo de ação das suas atribuições e competências.

CAPÍTULO III

Autoridade Municipal de Proteção Civil

Artigo 15.º

Competências da Autoridade Municipal de Proteção Civil

O Presidente da Câmara Municipal de -----, ou o Vereador com a competência delegada é a Autoridade Municipal de Proteção Civil nos termos da lei, e dirige a atividade de Proteção Civil, a quem compete:

- a) Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de Proteção Civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso;
- b) Declarar a situação de alerta de âmbito Municipal;
- c) Pronunciar-se, junto do Governo e da autoridade Nacional de Proteção Civil, sobre a declaração de alerta de âmbito Distrital, quando estiver em causa a área do respetivo Município;

- d) Dirigir de forma efetiva e permanente o SMPC, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da Proteção Civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de alerta, contingência e calamidade pública;
- e) Solicitar a participação ou colaboração das forças armadas, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;
- f) Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil;
- g) Acionar do Plano Municipal de Emergência, ou outros, mesmo sem maioria da Comissão
- h) Municipal de Proteção Civil, consultando os Agentes de Proteção Civil do município, nomeadamente Coordenador Municipal de Proteção Civil, Comandante dos Bombeiros e Comandante Guarda Nacional Republicana ou alguém por estes designado;
- i) Nomear o Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- j) Exercer as demais competências que lhe advenham da lei ou regulamento no âmbito da Proteção Civil.

Artigo 16.º

Comissão Municipal de Proteção Civil

1 - A Comissão Municipal de Proteção Civil é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito Municipal imprescindíveis às operações de proteção de socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

2 - Da Comissão Municipal de Proteção Civil de ----- fazem parte as seguintes

entidades:

- a) Presidenta da Câmara Municipal
- b) Coordenador Municipal de Proteção Civil
- c) Elemento de Comando do Corpo de Bombeiros

- d) Um elemento do Comando do Posto Territorial de ----- da Guarda Nacional Republicana (GNR).
- e) Autoridade de Saúde do âmbito local – Delegado do Centro de Saúde de -----
- f) Diretor do Centro Hospitalar Tondela Viseu. EPE;
- g) Diretor executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) Dão-Lafões
- h) Representante do serviço local de Segurança Social de -----
- i) Representante das juntas de freguesia a designado pela assembleia municipal.
- j) Representante de Associações detentoras de ESF;
- k) Representante da Santa Casa da Misericórdia de -----;

3 - As competências da Comissão Municipal de Proteção Civil são designadamente as seguintes:

- a) Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de Proteção Civil;
- l) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- b) Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º;
- c) Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- d) Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- e) As deliberações da Comissão Municipal de Proteção Civil só serão válidas quando aprovadas por maioria dos membros presentes.;
- f) A proposta do Plano Municipal de Emergência deve ser aprovada por maioria qualificada de dois terços dos membros permanentes em efetividade de funções;

Artigo 17.º

Coordenador Municipal de Proteção Civil

De acordo com o estipulado na Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, após republicação através do Decreto-Lei n.º 44/2019 de 21 de janeiro, do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, o Coordenador Municipal de Proteção Civil tem as seguintes competências:

- a) Dirigir o SMPC;
- b) Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho de -----;
- c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
- e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no Município de -----;
- f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- g) Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;
- h) Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da câmara, o Coordenador Municipal de Proteção Civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.

CAPÍTULO IV

Atividade da Proteção Civil

Artigo 18.º

Plano Municipal de Emergência

1 - O Plano Municipal de Emergência (PME) será elaborado em conformidade com a legislação de Proteção Civil, bem como com as diretivas emanadas pela Comissão Municipal de Proteção Civil, designadamente:

- a) A tipificação dos riscos;
- b) As medidas de prevenção a adotar;

- c) Identificação dos meios e recursos mobilizáveis em situação de acidente grave ou catástrofe;
- d) A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços, e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da Proteção Civil Municipal;
- e) Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos públicos e privados utilizáveis;
- f) A estrutura operacional que garantirá a unidade de direção e o controlo permanente da situação.

2 - O Plano Municipal de Emergência deve ser sujeito a uma atualização periódica e devem ser objeto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade.

3 - O Plano Municipal de Emergência será elaborado pelos SMPC da Câmara Municipal de ----- e aprovado pela respetiva Comissão Municipal de Proteção Civil.

4 - Para além do Plano Municipal de Emergência, devem ser elaborados Planos Especiais, tais como o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Operacional Municipal,

e todos os planos especiais que a Comissão Municipal de Proteção Civil entenda de grande importância para a defesa das pessoas e bens do Município de -----.

5 - Todos os Agentes de Proteção Civil devem participar na elaboração e na execução do Plano Municipal de Emergência e de todos os Planos Especiais que existam no SMPC.

Artigo 19.º

Operações de Proteção Civil

Em situações de acidente grave, catástrofe, ou calamidade, e no caso de perigo de ocorrência destes fenómenos, são desencadeadas Operações Municipais de Proteção Civil, de harmonia com o Plano Municipal de Emergência, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e

operacional dos meios a empenhar, e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

Artigo 20.º

Coordenação e colaboração institucional

Em termos de coordenação e colaboração institucional deve ficar definido o seguinte:

- a) Os diversos organismos que integram o SMPC devem estabelecer entre si relações de colaboração institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas;
- b) Tal articulação/colaboração não deve pôr em causa a responsabilidade última do Presidente da Câmara Municipal, devendo ser articuladas com as competências que, nesta matéria, cabem à Comissão Municipal de Proteção Civil;
- c) A coordenação institucional é assegurada, a nível Municipal, pela Comissão Municipal de Proteção Civil, que integra representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto;
- d) No âmbito da coordenação institucional, a Comissão Municipal de Proteção Civil é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

CAPÍTULO V

Agentes de Proteção Civil e Unidades Locais de Proteção Civil

Artigo 21.º

Agentes de Proteção Civil

Sem prejuízo de outras entidades ou serviços legalmente previstos, são agentes de proteção civil (considerando que no concelho só existem Bombeiros Voluntários, Sapadores Florestais e ao nível das forças de segurança a Guarda Nacional Republicana):

1. Os Corpos de Bombeiros Voluntários;

2. As Forças de Segurança
3. As Forças Armadas;
4. A Autoridade Marítima Nacional;
5. A Autoridade Nacional de Aviação Civil;
6. O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., e demais entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde;
7. Os Sapadores Florestais.

Artigo 22.º

Unidades Locais de Proteção Civil

1 - Considerando os riscos existentes na área geográfica de determinada freguesia ou parte dela, as respetivas juntas de freguesia podem determinar a existência de unidades locais de proteção civil (ULPC), fixando a respetiva constituição e missões, mediante parecer vinculativo da CMPC e coordenadas pelo SMPC.

2 - As ULPC devem corresponder ao território de uma freguesia ou união de freguesias, tendo em conta a ponderação de fatores como a população existente e exposição potencial a riscos.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 23.º

Casos omissos

Sem prejuízo da demais legislação aplicável, a interpretação e a resolução dos casos omissos ao presente regulamento são resolvidos mediante despacho autoridade municipal de proteção civil.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.

Data - O Presidente da Câmara Municipal, _____

Anexo IV - Proposta de Regulamento Modelo para implementação das Unidades Locais de Proteção Civil

Esta proposta teve como suporte e molde, trabalhos já desenvolvidos e o Regulamento da ULPC de Britiande (Lamego).

Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil – Modelo

Nota Justificativa

Considerando o disposto nos art.º 112º e 241º da CRP (Constituição da República Portuguesa), alínea g) do n.º 2 do art.º 7º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art.º 43º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil), este último prevendo a existência de unidades locais de Proteção Civil, respetiva constituição e tarefas, é proposta a criação da unidade local de Proteção Civil da Freguesia de (...) que pretende permitir uma melhor prevenção de riscos sociais, naturais e tecnológicos.

Pretende tornar mais eficaz o mecanismo de prevenção e prestar um apoio mais próximo aos Agentes de Proteção Civil que desenvolvam ações de prevenção, proteção e socorro no território da freguesia, assim como suscitar o interesse da população local.

A Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia (...), corresponde ao território da freguesia e é presidida pelo Presidente da junta de freguesia da (...).

O Presidente da unidade local terá a incumbência de sensibilizar, em articulação com o SMPC, todos os agentes, públicos ou privados, com sede na freguesia, para as responsabilidades da Proteção Civil.

O Presidente da unidade local, em colaboração com o SMPC, deve contribuir para a formação dos membros da unidade local e garantir a atualização da base de dados de meios e recursos.

A seleção de voluntários será efetuada pela junta de freguesia mediante critérios de confiança, idoneidade, experiência e credibilidade, com conhecimento do território da freguesia.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado nos termos dos artigos 112º e 241º da CRP e 43º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto.

Artigo 2.º

Proteção Civil

1 - A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo.

2 - Cabe a todos os órgãos da administração pública promover as condições indispensáveis à sua execução de forma descentralizada.

Artigo 3.º

Objeto

A Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de (...) corresponde ao território da freguesia.

Artigo 4.º

Objetivos

São objetivos fundamentais da Proteção Civil local de Britiande e das suas unidades locais:

- 1) Prevenir na área da freguesia os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes;
- 2) Atenuar na área da freguesia os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;

- 3) Apoio em ações de socorro e assistência, na área da freguesia, às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, em coordenação permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- 4) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas da Freguesia afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Artigo 5.º

Princípios

Constituem princípios específicos aplicáveis à atividade de Proteção Civil o princípio da prioridade, o princípio da prevenção, o princípio da precaução, o princípio da subsidiariedade, o princípio da cooperação, o princípio da coordenação, o princípio da unidade de comando, e o princípio da informação.

Capítulo II

Unidade Local de Proteção Civil

Artigo 6.º

Missão

Coordenar e executar a política local, nomeadamente prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves ou catástrofes, promovendo a proteção e socorro das populações, dos bens e do património da Freguesia de (...) em coordenação com Serviço Municipal de Proteção Civil.

Artigo 7.º

Constituição e competências

1 - A Unidades locais de Proteção Civil são constituídas pelos seguintes elementos:

- a) O Presidente da Junta de Freguesia, que preside;
- b) O Coordenador;
- c) Os Colaboradores e funcionários da Junta de Freguesia nomeados para funções na área da Proteção Civil;
- d) Os Voluntários.

2 - As competências de cada Unidade Local de Proteção Civil são as atribuídas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil que se revelem adequadas à realidade e dimensão da freguesia e da zona geográfica definida para a sua atuação;

2 - As ocorrências e atividades da ULPC devem ser registadas em plataforma informática disponibilizada pelo SMPC para o efeito.

Artigo 8.º

Presidente de ULPC

A Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia (...), é presidida pelo Presidente da junta de freguesia.

Artigo 9.º

Competências do Presidente da ULPC

1 - Compete ao Presidente da ULPC:

- a) Convocar e presidir às reuniões da ULPC;
- b) Coordenar a elaboração do relatório anual e promover a preparação/condução e treino periódico dos respetivos intervenientes;
- c) Contribuir para o cumprimento da legislação da segurança relativa a vários riscos inventariados, oficiando para o efeito aos órgãos competentes;
- d) Promover a execução das ações decorrentes dos acordos de cooperação estabelecidos;
- e) Promover campanhas de sensibilização e divulgação pública sobre medidas preventivas, recorrendo, nomeadamente, à comunicação social;
- f) Promover a avaliação imediata dos danos e estragos ocorridos, após o acidente ou incidente, com vista à reposição da normalidade da vida nas áreas afetadas solicitando o apoio das entidades competentes;
- g) Coordenar a elaboração do relatório anual de atividade de Proteção Civil.

2 - O Presidente da ULPC tem ainda por incumbência sensibilizar, em sintonia com o SMPC, todos os agentes, públicos ou privados, com sede na freguesia, para as responsabilidades da Proteção Civil.

3 - O Presidente da ULPC colabora com o SMPC na atualização da base de dados de meios e recursos.

4 - O Presidente da ULPC contribui para a formação contínua dos membros da ULPC a que preside.

Artigo 10.º

Voluntários

1 - A seleção dos voluntários será efetuada pela Junta de Freguesia, respeitando os seguintes critérios:

- a) Os voluntários deverão ter conhecimento na área;
- b) Têm que ser possuidores de idoneidade;
- c) Não podendo ter sido condenados por crimes de fogo posto, ofensas ou outros crimes;
- d) Têm que ser conhecedores na generalidade do território da freguesia e na especialidade da sua zona de atuação;
- e) Devem ser maiores de 18 anos.
- f) Terem capacidades físicas e mentais, atestadas para o desempenho da função para a qual se voluntariarem.
- g) É recomendado por determinação superior e a pedidos hierárquicos superiores poderão ser solicitados a atuar fora da Freguesia de Britiande.

2 - Cabe ao Serviço Municipal de Proteção Civil apoiar na formação a ministrar aos elementos e voluntários que se alistem para este fim.

Artigo 11.º

Identificação

Os elementos desta Unidade Local de Proteção Civil deverão apresentar-se devidamente identificados e equipados com fardamento individual de proteção onde tenha o logótipo da Unidade Local de Proteção Civil a que pertencem, com esta medida pretende-se que os voluntários se sintam mais responsáveis e por outro lado, quando se apresentem diante da população sejam facilmente identificados e respeitados sendo também um fator de motivação para as nossas populações.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 12.º

Legislação e regulamentos subsidiários

Aplica-se subsidiariamente ao presente a Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto e a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente entra em vigor no dia seguinte à sua publicação mediante edital e aprovado pela Junta de Freguesia em reunião _____